



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado à Sociedade e aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 084/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020, bem como das orientações do Conselho Federal, em especial as Resoluções 340/2008 e 504/2016.

Florianópolis, fevereiro de 2021.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### GESTÃO PARTICIPAÇÃO 2018-2020

#### DIRETORIA

##### **Presidente**

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani

##### **Secretária**

Enfa. Msc. Daniella Regina Farinella Jora

##### **Tesoureira**

Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho

#### Membros Efetivos

##### **Plenário efetivo:**

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani

Enfa. Msc. Daniella Regina Farinella Jora

Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho

Enfa. Dra. Evangelia Kotzias A. dos Santos

Enfa. Msc. Elizimara Ferreira Siqueira

Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo

Téc. Enf. Míssia Mesquita Páscoa

Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha

Aux. Enf. Rosângela Borges da Silva

##### **Plenário suplente:**

Enfa. Esp. Ana Paula da Silva Maciel

Téc. Enf. Daniela Maçaneiro

Enfa. Esp. Dayane Carla Borille

Enfa. Esp. Ediane Bergamin

Téc. Enf. Felipe da Rosa Pedro

Enf. Msc. Jerry Schmitz

Enfa. Esp. Laís Concellos

Téc. Enf. Vilmar Wanderert



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AADCOF – Área Administrativa, Contábil e Financeira  
AE – Auxiliar de Enfermagem  
Ascom – Assessoria de Comunicação  
Assexec – Assessoria Executiva  
Aux. - Auxiliar  
CBCEnf – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem  
CDA's – Certidões de Dívida Ativa  
CEC - Comissão de Ética  
CEEn - Comissão de Ética de Enfermagem  
Cofen - Conselho Federal de Enfermagem  
DA – Dívida Ativa  
Dagepe – Departamento de Administração  
Decon – Departamento Contábil  
Dejur – Departamento Jurídico  
Direx – Diretoria Executiva  
DRIC – Departamento de Registro Inscrição e Cadastro  
Enf. – Enfermeiro/Enfermeira  
Exe - Execução  
ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos  
Indep. - Independente  
OCI – Órgão de Controles Internos  
PAD – Processo Administrativo  
PCR – Plano de Cargos e Remunerações  
REP – Reunião Extraordinária de Plenário  
ROP – Reunião Ordinária de Plenário  
RT – Responsabilidade Técnica  
SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem  
SEAUF – Sindicato dos Empregados de Autarquias Federais de Regulamentação e Fiscalização Profissional em Santa Catarina  
SC – Santa Catarina  
Secex – Secretaria Executiva  
Semad – Seminário Administrativo  
SES – Secretária de Estado da Saúde  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCU - Tribunal de Contas da União  
UPAS – Unidades de Pronto Atendimento  
TE – Técnico de Enfermagem  
Tec. – Técnico



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## **LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**

### ***Lista de Tabelas***

**Tabela 01** – Despesas com Pessoal

**Tabela 02** - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento (ano de 2020)

**Tabela 03** - Total de Denúncias Éticas por cidade de origem e subseção em 2020

### ***Lista de Quadros***

- Quadro 01** - Número de inscritos ATIVOS em 31/12/2020
- Quadro 02** - Normas Relacionadas ao Coren/SC
- Quadro 03** - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren/SC
- Quadro 04** - Comissões Permanentes do Coren/SC
- Quadro 05** - Números da Ouvidoria em 2020
- Quadro 06** - Demandas do e-SIC (Lei de Acesso à Informação)
- Quadro 07** - Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria Cofen
- Quadro 08** - Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão 2018-2020
- Quadro 09** - Objetivo Estratégico 1 – Gestão do Cuidado de Enfermagem
- Quadro 10** - Objetivo Estratégico 2 – Fortalecimento e Valorização da Enfermagem
- Quadro 11** - Objetivo Estratégico 3 - Comunicação Coren/SC, Categoria e Sociedade
- Quadro 12** - Objetivo Estratégico 4 – Gestão Institucional do Coren/SC
- Quadro 13** - Síntese de execução do Objetivo Estratégico 1
- Quadro 14** - Síntese de execução do Objetivo Estratégico 2
- Quadro 15** - Síntese de execução do Objetivo Estratégico 3
- Quadro 16** - Síntese de execução do Objetivo Estratégico 4
- Quadro 17** - Demonstração da execução da receita nos anos de 2019 e 2020
- Quadro 18** - Previsão e arrecadação por natureza no ano 2019 e 2020
- Quadro 19** - Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro 20** - Despesas por modalidade de contratação
- Quadro 21** - Notificações Extrajudiciais postadas no início de novembro de 2020
- Quadro 22** - Recebimento no Cartão de Crédito/Débito 2020
- Quadro 23** - Negociações realizadas x pagas no ano de 2020
- Quadro 24** - Títulos protestados em cartório (01/01 a 31/12/2020)
- Quadro 25** - Geral da inadimplência em número de profissionais (31.12.2020)
- Quadro 26** - Geral da inadimplência até 31.12.2020
- Quadro 27** - Histórico do pagamento das anuidades (31.12.2020)
- Quadro 28** - Composição da Dívida Ativa (Contabilização por Competência) 31/12/2020
- Quadro 29** - Força de Trabalho do Coren/SC em 31.12.2020
- Quadro 30** - Tipo de trabalhadores lotados por unidade funcional em 31/12/2020.
- Quadro 31** - Relação de empregados públicos por idade em 31/12/2020
- Quadro 32** - Relação de empregados públicos por tempo de serviço em 31/12/2020
- Quadro 33** - Relação de empregados públicos por qualificação em 31/12/2020
- Quadro 34** - Relação de pessoal admitido no Coren/SC em 2020



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- Quadro 35** - Relação de pessoal desligados do Coren/SC em 2020
- Quadro 36** - Relação Concurso Público vigente em 31/12/2020
- Quadro 37** - Progressão Salarial por tempo de serviço em outubro de 2020
- Quadro 38** - Evolução da remuneração e benefícios assistenciais no Coren/SC
- Quadro 39** - Processos Licitatórios realizados no ano de 2020
- Quadro 40** - Aquisição de serviços/materiais realizados por modalidade no ano de 2020
- Quadro 41** - Síntese das atividades de Gestão de Contratos no Coren/SC
- Quadro 42** - Demonstrativo de Conferência Contábil dos Bens Móveis em 31.12.20
- Quadro 43** - Demonstrativo de Conferência Contábil Bens Imóveis em 31.12.20
- Quadro 44** - Sistemas de Informação no Coren/C em 31.12.2020
- Quadro 45** - Despesas por Centro de Custo por Atividade finalísticas- Fase Pagamento
- Quadro 46** - Despesas por Centro de Custo – Verbas de Natureza Indenizatórias
- Quadro 47** - Despesas por Centro de Custo – Reuniões Institucionais (Plenária e Diretoria)
- Quadro 48** - Síntese das atividades/eventos realizados no ano de 2020
- Quadro 49** - Atividades Relativas à Denúncia Ética, dados em 2020
- Quadro 50** - Síntese das atividades relativas à Câmara Técnica
- Quadro 51** - Atividades relativas à Comissão de Ética - Pareceres emitidos
- Quadro 52** - Atividades relativas à Comissão de Ética – Palestras realizadas
- Quadro 53** - CEEEn empossadas em 2020
- Quadro 54** - Síntese comparativa anual das atividades da CEC
- Quadro 55** - Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (13.12.2020)
- Quadro 56** - Responsabilidade Técnica em números
- Quadro 57** - Síntese das atividades realizadas pelo Departamento Jurídico em 2020
- Quadro 58** - Números Gerais da Comunicação/Comparativo

### *Lista de Gráficos*

- Gráfico 01** - Percentual de inscritos ativos no Coren/SC em dezembro de 2020
- Gráfico 02** - Evolução do número de Profissionais inscritos no Coren/SC
- Gráfico 03** - Números da Ouvidoria
- Gráfico 04** - Tipos de demandas da Ouvidoria por assunto em 2020
- Gráfico 05** - Demandas da Ouvidoria por Subseção em 2020
- Gráfico 06** - Atividades Fiscalizatórias no ano de 2020.
- Gráfico 07** - Crescimento das Comissões de Ética de Enfermagem em Santa Catarina
- Gráfico 08** - Execução orçamentária (despesas x receita no ano de 2020)
- Gráfico 09** - Origem das receitas do Coren/SC no ano 2020
- Gráfico 10** - Cobrança administrativa de débitos por meio de protesto de títulos
- Gráfico 11** - Percentual da Inadimplência por categoria de profissional
- Gráfico 12** - Percentual de gastos com pessoal x orçamento executado
- Gráfico 13** – Bens móveis por conta/tipo
- Gráfico 14** - Suporte aos usuários de TI
- Gráfico 15** - Despesas por Centro de Custo - Geral
- Gráfico 16** - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 17** - Denúncias Éticas por subseção em 2020

**Gráfico 18** - Número de Comissões de Ética empossadas nos últimos 05 anos

**Gráfico 19** - Histórico de profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC

### *Lista de figuras*

**Figura 01** - Missão, Visão e Valores do Coren/SC

**Figura 02** - Atividades do Coren/SC

**Figura 03** - Capilaridade do atendimento

**Figura 04** - Modelo de Negócio

**Figura 05** - Organograma

**Figura 06** - Mapa da Fiscalização do Coren/SC

**Figura 07** - Mapa dos Protocolos de Atenção Primária

### LINKS DE ACESSO AO PORTAL TRANSPARÊNCIA

Item 5.2 - <http://transparencia.corensc.gov.br/auditoria-interna-e-externa>

Item 5.3 - <http://transparencia.corensc.gov.br/auditoria-interna-e-externa>

Item 5.7 - <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Declara%C3%A7%C3%A3o-DRB-2020.pdf>

Item 6.2 - <http://transparencia.corensc.gov.br/planos-de-acao-2/>

Item 6.3 - [http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-Gestao-Covid19\\_MARCO\\_DEZEMBRO.pdf](http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-Gestao-Covid19_MARCO_DEZEMBRO.pdf); [http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Contingenciamento-Covid\\_Marco\\_a\\_Agosto.pdf](http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Contingenciamento-Covid_Marco_a_Agosto.pdf)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 2. MENSAGEM DA DIRETORIA DO COREN/SC.....  | 9  |
| 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....  | 10 |
| 3.1 Identificação da Unidade.....  | 10 |
| 3.2 Princípios essenciais do Coren/SC.....   | 10 |
| 3.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/SC.....  | 11 |
| 3.4 Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.....   | 12 |
| 3.5 Capilaridade no atendimento da atividade fim.....  | 13 |
| 3.6 Normas e regulamentos relacionados à gestão e estrutura do Coren/SC.....   | 14 |
| 3.7 Ambiente Externo.....  | 14 |
| 3.8 Modelo de Negócio do Coren/SC.....   | 15 |
| 3.9 Estrutura Organizacional.....  | 15 |
| 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....  | 19 |
| 4.1 Informações sobre Dirigentes e Colegiado.....  | 19 |
| 4.2 Relação dos membros do Plenário, com indicação do período de gestão.....   | 20 |
| 4.3 Eleição do Coren/SC para a Gestão 2021/2023.....   | 21 |
| 4.4 Canais de Acesso do Cidadão.....   | 25 |
| 4.5 Mecanismos de transparência das informações relevantes.....  | 27 |
| 4.6 Acessibilidade no site.....  | 27 |
| 4.7 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....   | 28 |
| 4.8 Carta de Serviços.....   | 28 |
| 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....  | 29 |
| 5.1 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....   | 29 |
| 5.2 Controles Internos.....  | 29 |
| 5.3 Controladoria Geral.....   | 31 |
| 5.4 Conformidade da Gestão e demandas dos Órgãos de Controle.....  | 31 |
| 5.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....   | 33 |
| 5.6 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.....   | 34 |
| 5.7 Declaração da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/1993..... | 34 |
| 5.8 Informações da Empresa de Auditoria Independente Contratada.....   | 34 |
| 5.9 Atividades de Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos.....   | 34 |
| 6. RESULTADO DA GESTÃO.....  | 29 |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

|         |   |     |
|---------|---|-----|
| 6.1     | Objetivos e Metas .....   | 35  |
| 6.2     | Vinculação do plano de ação do Coren/SC com suas competências institucionais .....  | 36  |
| 6.3     | Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução .....   | 36  |
| 6.4     | Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....  | 37  |
| 6.5     | Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico.....   | 38  |
| 6.6     | Resultados (indicador de execução).....   | 68  |
| 6.7     | Informação sobre as transferências de recursos realizadas em 2020.....  | 70  |
| 7.      | ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....   | 70  |
| 7.1     | Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração .....                  | 70  |
| 7.2     | Gestão Orçamentária e Financeira .....  | 71  |
| 7.3     | Gestão de Pessoas.....  | 84  |
| 7.4     | Gestão de Licitações, Compras e Contratos.....  | 91  |
| 7.5     | Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....  | 94  |
| 7.6     | Gestão da Tecnologia da Informação.....   | 97  |
| 7.7     | Gestão de Custos.....   | 104 |
| 7.8     | Sustentabilidade Ambiental.....   | 108 |
| 8.      | DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....  | 110 |
| 8.1     | Declaração de que as demonstrações contábeis de 2020 refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Coren/SC..... | 110 |
| 8.2     | Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e Listagem de Empenhos.....  | 110 |
| 8.3     | Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos .....  | 110 |
| 9.      | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....  | 112 |
| 9.1     | Síntese dos eventos realizados no ano de 2020.....  | 112 |
| 9.2     | Tribunal Ético do Coren/SC em 2020.....   | 113 |
| 9.3     | Comissões Permanentes do Coren/SC.....  | 115 |
| 9.3.1   | Câmara Técnica .....  | 115 |
| 9.3.2   | Comissão de Ética do Coren/SC (CEC) .....   | 117 |
| 9.4     | Instâncias de Execução e Apoio.....   | 119 |
| 9.4.1   | Área de Atendimento ao Profissional.....  | 119 |
| 9.4.1.1 | Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC).....  | 119 |
| 9.4.1.2 | Departamento de Fiscalização e Ética (Defise).....  | 120 |
| 9.5     | Área Jurídica .....   | 124 |
| 9.6     | Área de Comunicação Social (Ascom) .....  | 128 |
| 10      | CONCLUSÃO .....   | 137 |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 2. MENSAGEM DA DIRETORIA DO COREN/SC

É hora de: prestar contas e detalhar as ações da Gestão no ano de 2020. Apresentar aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão possibilita ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) demonstrar sucintamente as ações desenvolvidas no Estado em conformidade com o compromisso assumido com a categoria.

O ano de 2020 não foi um ano fácil, foi o ano em que o mundo enfrentou a pandemia pela Covid-19 que redirecionou as ações e planejamentos em busca da forma mais segura e eficaz para continuar exercendo todas as atividades preconizadas na lei de criação dos conselhos profissionais.

O presente relatório de gestão tem por objetivo apresentar o trabalho desenvolvido durante o ano de 2020 pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina, sob a responsabilidade da Gestão PARTICIPAÇÃO 2018/2020.

As informações aqui fornecidas atendem ao disposto na Lei nº 5.905/73, Artigo 15, Instrução Normativa TCU nº 084/2020 e demais orientações gerais realizadas pelo Conselho Federal, bem como inclui informações de todas as áreas e departamentos que compõem o Coren/SC, em conformidade com seu organograma e Regimento Interno.

Apresenta dados e informações gerais da estrutura do Coren/SC, mostrando a composição do Plenário, da Diretoria e das Comissões Permanentes, além dos dados de execução do Planejamento Estratégico da Gestão e enumera as atividades realizadas pela Diretoria e, pelas áreas: de atendimento ao profissional; jurídica; administrativa, contábil e financeira, bem como da área de tecnologia da informação.

O relatório visa demonstrar o desempenho deste Regional (conselheiros, empregados e colaboradores) e apresentar uma síntese de sua atuação no ano de 2020 em Santa Catarina.

Demonstra, contudo, o zelo pelos princípios da administração pública e uma atuação firme em defesa de condições de trabalho adequadas, pelo dimensionamento das equipes de Enfermagem, pela valorização da profissão, pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria, dentre outras ações.

O Coren/SC deseja uma boa leitura!

#### Diretoria Executiva Gestão Participativa e Valorizada 2021/2023



Enf. Dr. Gelson L. de Albuquerque  
Presidente  
Coren/SC 25.336



Enfa. Msc. Maristela A. de Azevedo  
Secretária  
Coren/SC 33.234



Téc. Enf. Daniela Maçaneiro  
Tesoureira  
Coren/SC 119.636-TE



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

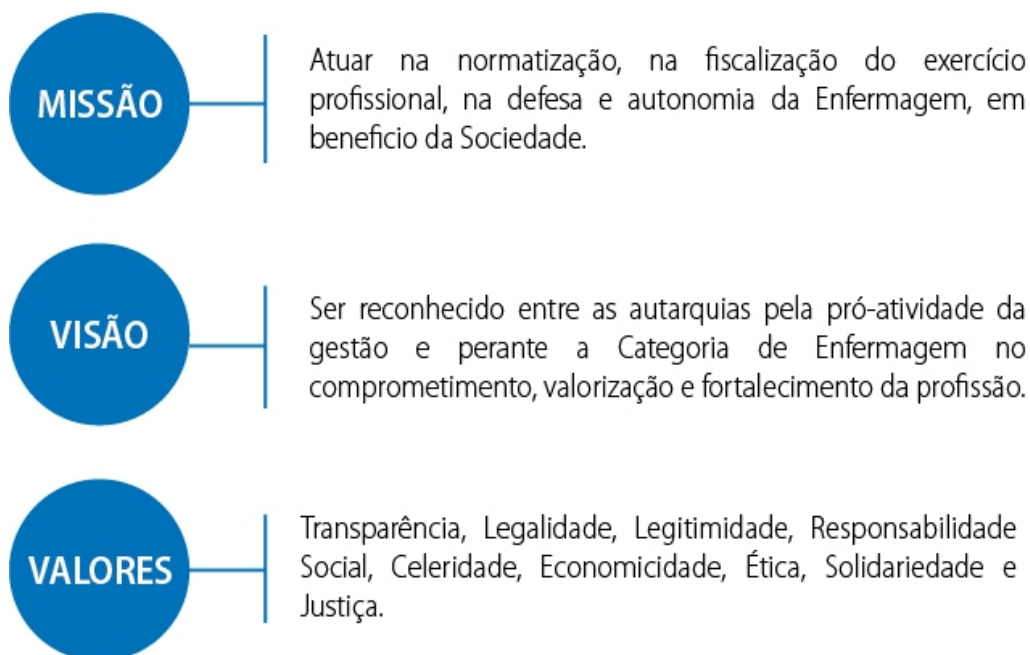
O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) constitui-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem tendo por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios Éticos Profissionais.

#### 3.1 Identificação da Unidade

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina  |                                  |
| <b>Denominação Abreviada:</b> Coren/SC  |                                  |
| <b>Situação:</b> Ativa  |                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal   | <b>CNPJ:</b> 75.308.106/0001-56. |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração Pública Federal   | <b>Código CNAE:</b> 110-4        |
| <b>Telefones/Fax:</b> (048) 3224-9091   |                                  |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:corensc@corensc.gov.br">corensc@corensc.gov.br</a> <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.corensc.gov.br">http://www.corensc.gov.br</a> |                                  |

#### 3.2 Princípios essenciais do Coren/SC

*Figura 1 – Missão, Visão e Valores*



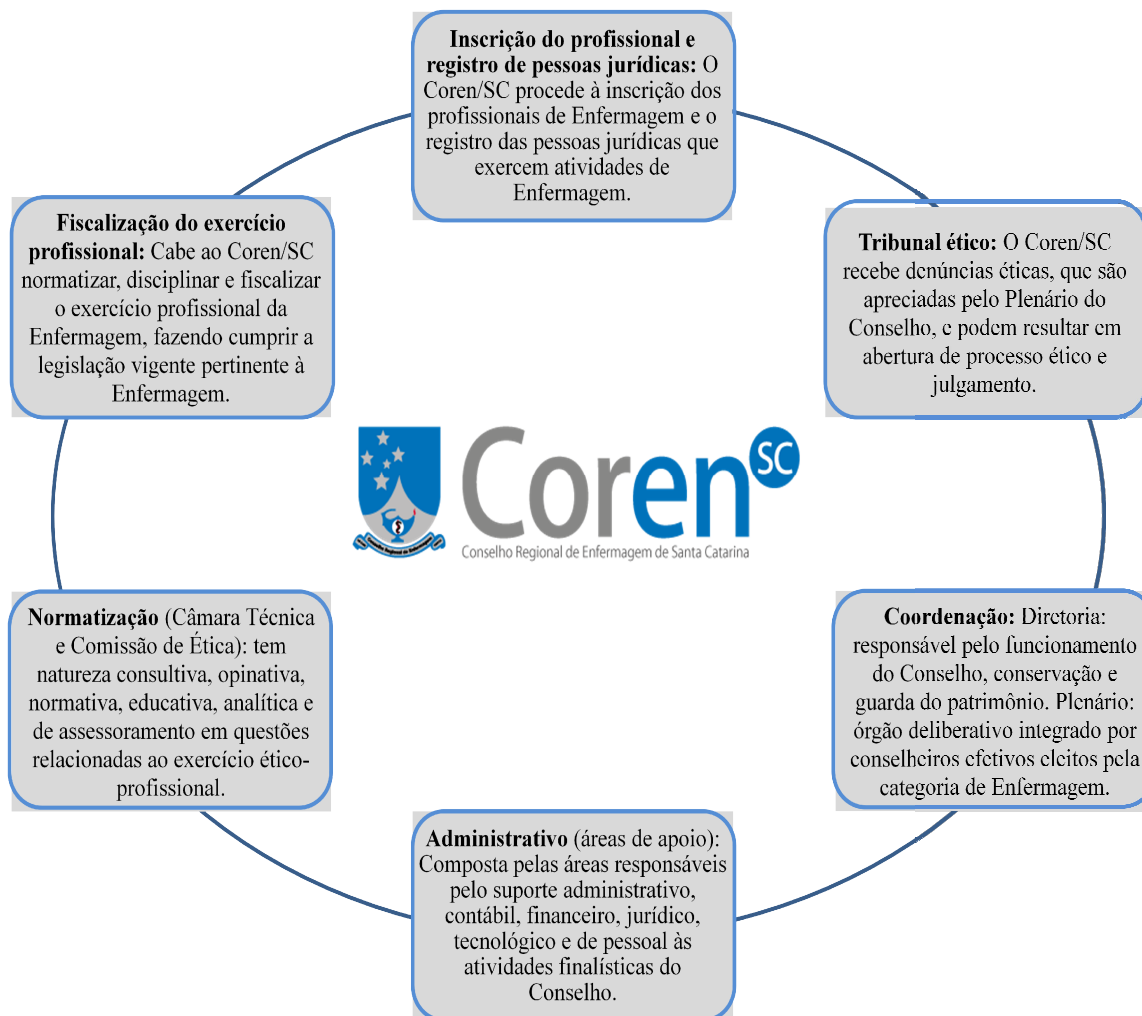


**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 3.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/SC

A atuação do Coren/SC subdivide-se nas seguintes frentes:

**Figura 2 – Atividades do Coren/SC**





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 3.4 Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC

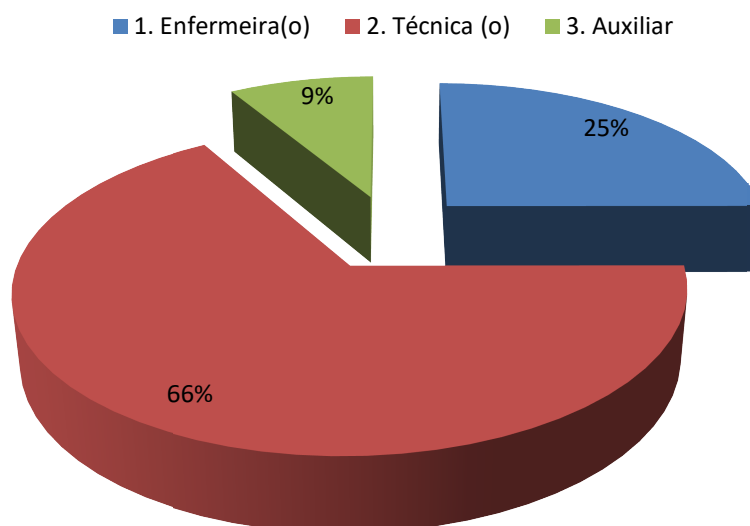
**Quadro 01 – Número de inscritos ATIVOS em 31/12/2020**

| Categoria        | 2020          | %   | 2019          | %   | 2018          | %   | 2017          | %   | 2016          | %   |
|------------------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|
| 1. Enfermeira(o) | 16237         | 25% | 15.051        | 25% | 14.292        | 25% | 13.402        | 24% | 12.809        | 24% |
| 2. Técnica (o)   | 43187         | 66% | 40.361        | 66% | 37.476        | 65% | 34.893        | 63% | 33.824        | 63% |
| 3. Auxiliar      | 5576          | 9%  | 5.721         | 9%  | 6.188         | 11% | 6.670         | 12% | 7.270         | 13% |
| 4. Obstetiz      | 1             | 0%  | 0             | 0%  | 1             | 0%  | 1             | 0%  | 1             | 0%  |
| <b>Total ano</b> | <b>65.001</b> |     | <b>61.113</b> |     | <b>57.957</b> |     | <b>54.966</b> |     | <b>53.903</b> |     |

Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Como podemos observar na tabela acima e no gráfico abaixo, o número de profissionais vem aumentando anualmente. Tem havido no último ano um crescimento de quase 3.888 mil profissionais. Um dado histórico relevante a ser observado é a redução do número de auxiliares de Enfermagem em contrapartida ao aumento do número de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem o que representa qualificação da força de trabalho da Enfermagem

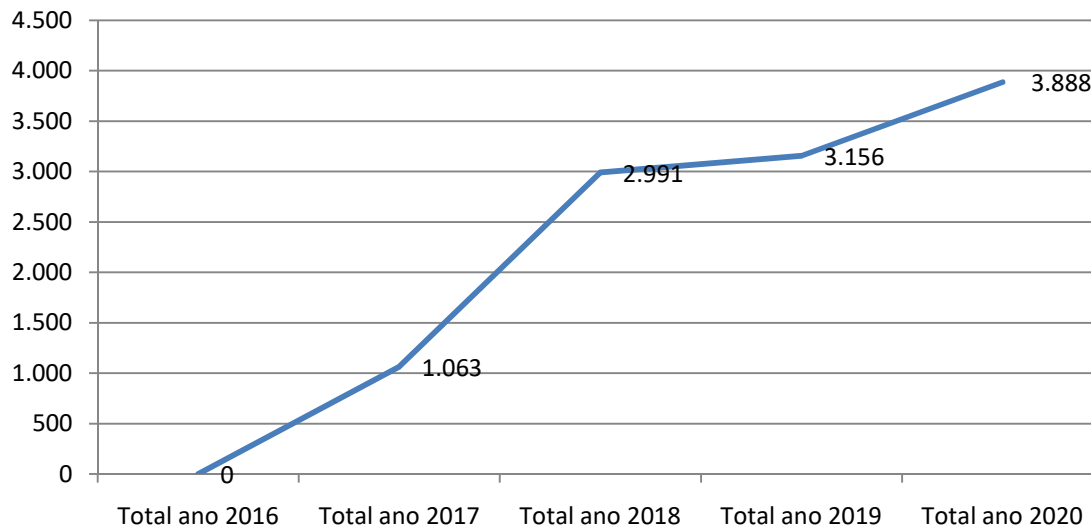
**Gráfico 01 – Percentual de inscritos ativos no Coren/SC em dezembro de 2020**





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 02 – Evolução do número de Profissionais inscritos no Coren/SC**



### 3.5 Capilaridade no atendimento da atividade fim

Para atender sua finalidade o Coren/SC dispõe de estrutura física e de recursos humanos (Auxiliar Administrativo e Enfermeiro Fiscal) em todas as regiões do Estado. São seis subseções e a Sede para atender aos mais de **65.001 mil** profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC conforme demonstrado a seguir.

**Figura 03 – Capilaridade do atendimento**





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 3.6 Normas e regulamentos relacionados à gestão e estrutura do Coren/SC.

#### Quadro 02 - Normas Relacionadas ao Coren/SC

| <b>Normas de criação</b>   |
|--|
| O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) foi implantado pela Portaria Cofen nº 01 de 04 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren/SC também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo seu Regimento Interno aprovado na 454ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015 (disponível no site: <a href="http://transparencia.corensc.gov.br/regimento-interno/">http://transparencia.corensc.gov.br/regimento-interno/</a> ) e pelas normas complementares do Coren/SC e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.   |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura</b>   |
| Todas os normativos legais que nortearem as ações do Coren/SC no ano 2020, estão disponíveis no Portal Transparência do Coren/SC, a saber:<br><a href="http://transparencia.corensc.gov.br/leis/">http://transparencia.corensc.gov.br/leis/</a><br><a href="http://transparencia.corensc.gov.br/decretos/">http://transparencia.corensc.gov.br/decretos/</a><br><a href="http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/resolucoes">http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/resolucoes</a><br><a href="http://transparencia.corensc.gov.br/decisoes-corensc/">http://transparencia.corensc.gov.br/decisoes-corensc/</a><br><a href="http://transparencia.corensc.gov.br/instrucoes-normativas/">http://transparencia.corensc.gov.br/instrucoes-normativas/</a><br><a href="http://transparencia.corensc.gov.br/portarias-corensc/">http://transparencia.corensc.gov.br/portarias-corensc/</a> |

### 3.7 Ambiente Externo

O Coren/SC tem como missão atuar na normatização, na fiscalização do exercício profissional e autonomia da Enfermagem em benefício da sociedade com vistas a garantir a qualidade do atendimento em saúde a toda população do estado de Santa Catarina. A natureza dos conselhos profissionais está ligada à proteção da coletividade e tem papel fundamental na assistência à saúde.

A avaliação do ambiente organizacional do Coren/SC ocorre de forma continuada em observância as constantes alterações, que influenciam direta e indiretamente no Plano de Ação da Gestão.

Na observância dos eventos de influência gerados nos ambientes internos e externos, o Coren/SC, por meio das reuniões do Plenário (Ordinárias e Extraordinárias), inclui nas pautas os pontos verificados, identificando as tendências de mudanças no sentido de aumentar o fator de previsibilidade e controle das operações derivadas do planejamento, analisando esses fatores de forma crítica, tanto pelo Plenário e Diretoria, quanto por toda as assessorias e chefias do Regional, sempre buscando formas de subsidiar o processo de correção e direcionamentos necessários visando potencializar o minimizar seus os efeitos na execução das atividades finalísticas da autarquia.

Formas de participação cidadã nos processos decisórios

Conferências e audiências públicas, participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária (órgão máximo de deliberação do Coren/SC) e ainda por meio da Ouvidoria são meios que os profissionais de Enfermagem e membros da sociedade em geral podem participar das decisões e atos adotados pelo Coren/SC.

Temas que tenham relevância para a sociedade e para profissão, o Coren/SC promove debates em audiências públicas e, conferencias proporcionando escuta qualificada com a



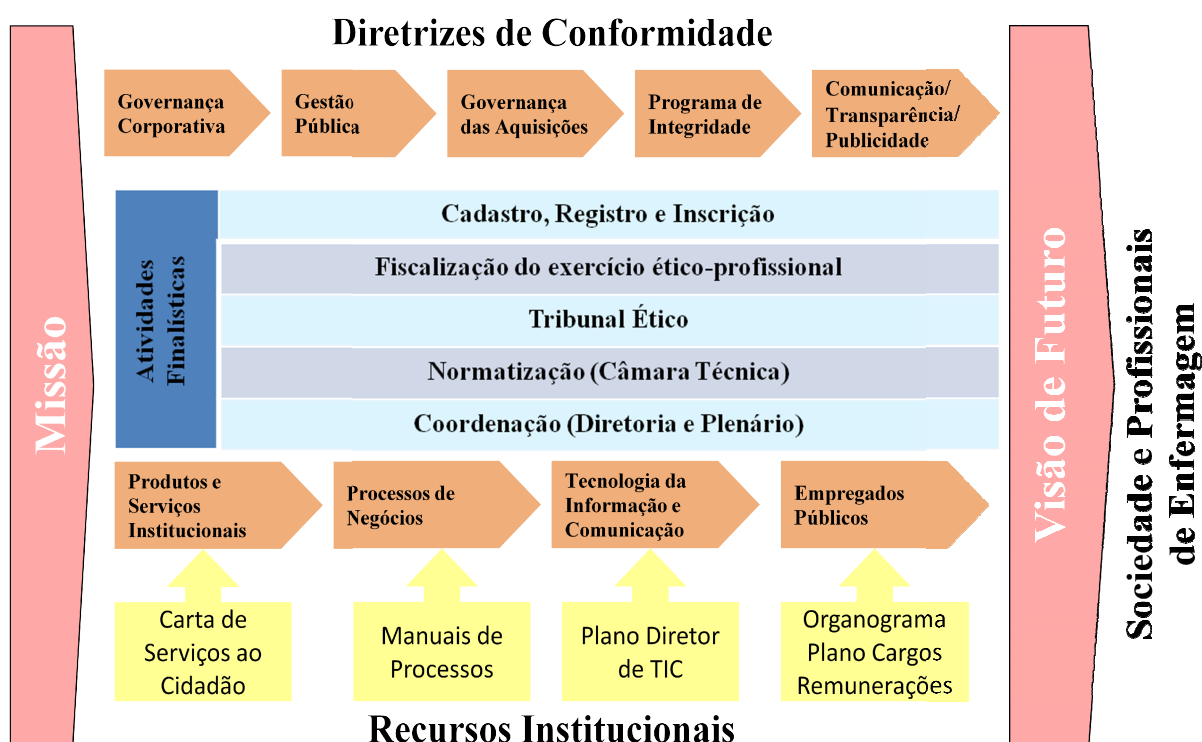
## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

finalidade de melhorar as condições de trabalho da profissão, a qualificação do cuidado prestado à sociedade ou que melhor beneficie a administração pública. Nas Reuniões de Plenário do Cofen/Conselhos Regionais embora não seja permitida a manifestação dos que a assistem, é possível que seja solicitada providências a partir dos assuntos discutidos nas reuniões já que são abertas ao público. Trata-se de forma eficiente da comunidade participar das deliberações do Coren/SC.

### 3.8 Modelo de Negócio do Coren/SC

Figura 04 – Modelo de Negócio



### 3.9 Estrutura Organizacional

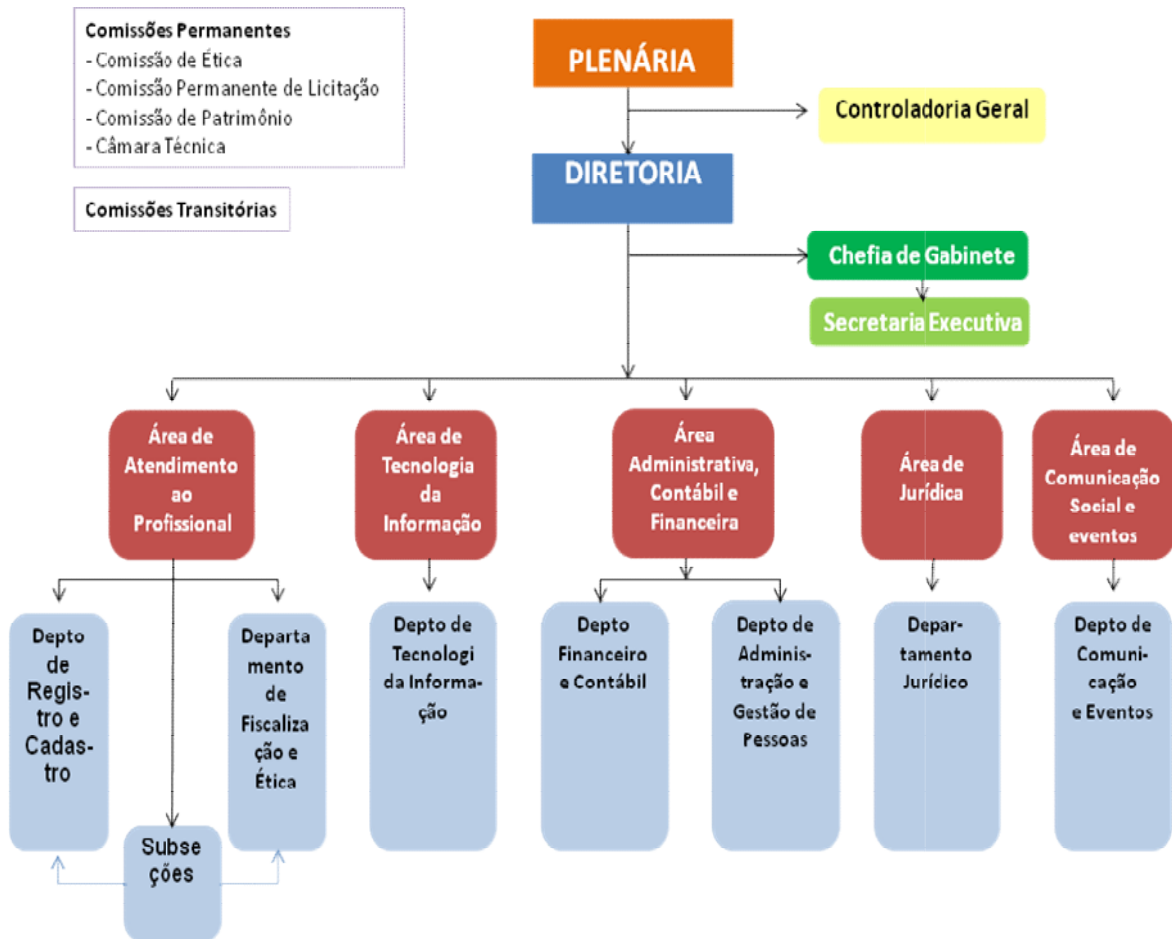
O Coren/SC apresenta a seguinte estrutura organizacional.

- I - Assembleia Geral;
- II – Plenário;
- III - Delegado Regional;
- IV – Diretoria;
- V - Comissões Permanentes;
- VI - Órgãos de Assessoramento;
- VII - Instâncias de Execução e Apoio.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Figura 05 – Organograma**





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Quadro 03 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren/SC

| Áreas                                      | Competências  | Titular   | Cargo   | Designação   |
|--|---|---|---|--|
| Plenário                                   | Órgão deliberativo do Coren/SC, integrado pelos Conselheiros efetivos. A partir de 2015 passou a contar com 09 membros efetivos, sendo 5 do Quadro I e 4 dos Quadros II e III, havendo igual número de suplentes.   | Vide item 4.2   | Vide item 4.2   | Decisão Cofen nº 213/2017  |
| Direção Executiva (Direx)                  | Órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 Conselheiros Efetivos, eleitos em escrutínio secreto pelo Plenário, por maioria dos votos.  | Enfa. Helga Regina Bresciani<br>Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho<br>Enfa. Daniella Farinella Jora | Presidente<br>Tesoureira<br>Secretária  | Decisão Coren/SC nº 024/2017   |
| Gabinete                                   | Coordenar e avaliar o exercício das competências do Gabinete da Presidência e de outras compatíveis com sua área de atuação, em cumprimento da legislação específica.   | Maria Arlene Pagani   | Chefe de Gabinete   | Portaria nº 041/2018   |
| Controladoria Geral                        | Órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário visa controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial.  | Bernardino José da Silva  | Controlador Geral   | Portaria nº 034/2020   |
| Área de Atendimento Profissional           | Coordenar o Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC), Departamento de Fiscalização e Ética (Defise) e Subseções que respondem pela execução das atividades administrativas e de fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem em sua área geográfica de abrangência.                        | Enfa. Karla Rodrigues Barzan<br>Livia Fortunato<br>Elaine Cristina Nunes                              | Assessora da Área<br>Chefe Defise<br>Chefe DRIC                                   | Portaria nº 039/2018<br>Portaria nº 068/2019<br>Portaria nº 015/2015                         |
| Área Jurídica (Dejur)                      | Orientar e assessorar a Diretoria, o Plenário, os Departamentos e Comissões em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC no âmbito jurídico; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica. | Advogado Antonio Carlos Silva<br>Advogada Lilian de Farias Benedet                                    | Assessor da Área<br>Chefe do Dejur  | Portaria nº 037/2018<br>Portaria nº 210/2017   |
| Área de Tecnologia da Informação           | Analisar, solucionar e prevenir problemas relacionados aos sistemas computacionais e segurança da informação; dar suporte técnico na aquisição máquinas e equipamentos; prever a atualização de equipamentos de informática e softwares operacionais.   | Michel Rochelles Kannenberg   | Chefe do DTI  | Portaria nº 051/2019   |
| Área Administrativa Contábil e Financeira. | Natureza opinativa, consultiva e de assessoramento. Estão vinculados a esta Área os Departamentos de Administração (Dagepe) e Gestão de Pessoas; Contabilidade (Decon) e Financeiro (Defin).  | Marlete Barbosa Borges<br>Kátia dos Passos<br>Aline Aguiar<br>Michel de Castro Andrade                | Assessora Executiva<br>Assessora de Gestão Pessoas<br>Chefe Dagepe<br>Chefe Decon | Portaria nº 038/2018<br>Portaria nº 144/2018<br>Portaria nº 033/2009<br>Portaria nº 077/2013 |
| Área de Comunicação e Eventos              | Acompanhar a edição, diagramação, composição, arte-final, serviços fotográficos e de jornalismo e redação, revisão, acompanhamento gráfico e demais atividades pertinentes e relacionadas à efetivação das tarefas para confecção de impressos em geral, assessoria de comunicação e eventos.                         | Sara Isabel Vieira Caprário de Oliveira<br>Karen Nascimento Ramos                                     | Assessora de Comunicação<br>Chefe Dpto de Comunicação                             | Portaria nº 040/2018<br>Portaria nº 055/2016   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Áreas     | Competências  | Titular                  | Cargo   | Designação           |
|-----------|---|--------------------------|---------|----------------------|
| Ouvidoria | Instituída oficialmente em 2012, representa um canal de comunicação entre os profissionais de Enfermagem, a sociedade e o Conselho. | César Henrique Bora Rosa | Ouvidor | Portaria nº 021/2015 |

### Quadro 04 – Comissões Permanentes do Coren/SC

| Comissão   | Competências  | Coordenação                        | Designação                                   |
|--|---|------------------------------------|--|
| Comitê de Controle Interno                       | Órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; processos de controles internos e administração de riscos.  | Conselheira Laís Concellos         | Portaria nº 079/2018                         |
| Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação | Órgão vinculado ao Plenário do Regional, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação - TI.   | Conselheira Helga Regina Bresciani | Portaria nº 062/2018                         |
| Comissão de Ética (CEC)                          | Vinculada diretamente ao Plenário, tem finalidade educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, não possuindo gerência sobre nenhum órgão da entidade.  | Enfa Maria do Carmo Vicensi        | Portaria nº 138/2018                         |
| Comissão Permanente de Licitação (CPL)           | Vinculada à Diretoria, tem finalidade executiva e de assessoramento aos membros do Plenário e da Diretoria nas questões ligadas à licitação de bens e serviços.   | Presidente Ronaldo Pierri          | Portaria nº 182/2019<br>Portaria nº 078/2020 |
| Comissão de Patrimônio                           | De caráter permanente que tem como finalidade assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio.   | Conselheiro Vilmar Wanderert       | Portaria nº 053/2018                         |
| Câmara Técnica                                   | Vinculada à Diretoria, tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, da pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem. | Conselheira Ioná Bez Birollo       | Portaria nº 016/2015                         |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

#### 4.1 Informações sobre Dirigentes e Colegiado

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen 117/2015.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Ao Plenário compete:</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC.</li><li>➤ Cumprir e fazer cumprir as Leis e atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC.</li><li>➤ Elaborar o Planejamento Estratégico Plurianual e Anual do Coren/SC.</li><li>➤ Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.</li><li>➤ Colaborar com o Cofen no aprimoramento das normas disciplinadoras do exercício ético-profissional da Enfermagem.</li><li>➤ Julgar os processos éticos.</li><li>➤ Eleger os Membros da Diretoria e o Delegado Regional e seu respectivo suplente.</li><li>➤ Deliberar sobre os pedidos de inscrição de profissionais de Enfermagem e de Registro de Pessoas Jurídicas que exercem atividades de Enfermagem na área de sua jurisdição.</li><li>➤ Fixar os valores dos serviços prestados aos profissionais de Enfermagem e a sociedade que vigorarão no exercício seguinte, a serem homologadas pelo Cofen.</li><li>➤ Zelar pelo patrimônio do Conselho.</li><li>➤ Homologar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira.</li><li>➤ Deliberar sobre a celebração de operações imobiliárias.</li><li>➤ Homologar a Política de Gestão de Pessoas.</li><li>➤ Aprovar a proposta orçamentária do Coren/SC e as suas reformulações.</li></ul>  |
| <b>À Diretoria compete:</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Cumprir e fazer cumprir as leis e demais disposições legais e regulamentares, as Resoluções e demais normas do Cofen, os atos do Plenário e o presente Regimento.</li><li>➤ Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional.</li><li>➤ Coordenar a organização das eleições do Coren/SC.</li><li>➤ Providenciar a devida instrução aos processos a serem apreciados pelo Plenário.</li><li>➤ Administrar o Coren/SC, seu patrimônio e suas rendas.</li><li>➤ Estruturar e organizar o quadro de pessoal.</li><li>➤ Elaborar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren/SC.</li><li>➤ Analisar os balancetes, o relatório de suas atividades e a prestação de contas.</li><li>➤ Celebrar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira, submetendo-os à apreciação do Plenário.</li><li>➤ Aprovar, <i>ad referendum</i> do Plenário, as inscrições e cancelamentos de inscrições dos profissionais de Enfermagem.</li><li>➤ Zelar pela organização e atualização dos cadastros dos profissionais de Enfermagem.</li><li>➤ Estruturar, organizar e supervisionar as atividades de inscrição, de fiscalização e de administração do Coren/SC de forma a simplificar e agilizar suas atividades.</li><li>➤ Dar publicidade aos atos do Coren/SC na imprensa oficial e/ou comum.</li><li>➤ Resolver, <i>ad referendum</i> do Plenário, os casos que não possam, pela sua urgência, aguardar o decurso de prazo regimental de sua convocação extraordinária.</li></ul> |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 4.2 Relação dos membros do Plenário, com indicação do período de gestão

Composição do Plenário e Diretoria da Gestão Participação 2018/2020 eleitos em 01 de outubro de 2017 para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020, homologada pela Decisão Cofen nº 213/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 221, página 123.

#### Diretoria Executiva:

|                   |  |                   |   |                   |  |
|-------------------|--|-------------------|---|-------------------|--|
| <b>Presidente</b> | <b>Enfermeira Msc.<br/>Helga Regina Bresciani</b><br>Coren/SC 29.525 | <b>Secretária</b> | <b>Enfermeira Msc.<br/>Daniella Regina<br/>Farinella Jora</b><br>Coren/SC nº 118510 | <b>Tesoureira</b> | <b>Técnica de Enfermagem<br/>Alessandra Junkes<br/>Coutinho</b><br>Coren/SC 183.306-TE |
|-------------------|--|-------------------|---|-------------------|--|

#### Plenário efetivo:



Enfermeira Msc. Helga Regina Bresciani  
- Coren/SC 29.525



Enfermeira Msc. Daniella Regina Farinella  
Jora, Coren/SC nº 118510



Enfermeira Msc. Elizimara Ferreira  
Siqueira - Coren/SC 82.888



Enfermeira Dra. Evangelia Kotzias  
Atherino dos Santos - Coren/SC 9.406



Enfermeira Msc. Ioná Vieira Bez Birolo -  
Coren/SC 58.205



Téc. Enf. Alessandra Junkes  
Coutinho - Coren/SC 183.306-TE



Técnica de Enfermagem Missia Mesquita  
Páscoa - Coren/SC 139.423-TE



Técnica de Enfermagem Priscila Rodrigues  
da Cunha - Coren/SC 575.913-TE



Aux. Enf. Rosangela Borges da  
Silva - Coren/SC 586.762-AE



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Plenário suplente:



Enfermeira Esp. Ana Paula da Silva Maciel  
- Coren/SC 201.279



Enfermeira Esp. Dayane Carla Borille,  
Coren/SC nº 86248



Enfermeira Esp. Ediane  
Bergamin, Coren/SC nº 148765



Enfermeiro Msc. Jerry Schmitz - Coren/SC  
80.977



Enfermeira Esp. Lais Concellos,  
Coren/SC nº 75136



Técnica de Enfermagem Daniela  
Maçaneiro, Coren/SC nº 119636 - TE



Técnico de Enfermagem Felipe da Rosa  
Pedro, Coren/SC nº 680401 - TE



Técnico de Enfermagem Vilmar  
Wanderert, Coren/SC nº 319008 - TE

### 4.3 Eleição do Coren/SC para a Gestão 2021/2023

A votação foi online durante 24 horas, tendo iniciado às 8h de domingo dia 08/11 encerrada às 8h do dia 09/11. Do Colégio Eleitoral de 41.160 profissionais de Enfermagem aptos a votar em Santa Catarina, 31.945 votaram.

A Comissão Eleitoral para o pleito do Coren/SC atuou para que tudo ocorresse como prevê a legislação dentro do Estado, com divulgação dos requisitos e acompanhamento do trabalho dentro do Coren/SC. O presidente da Comissão Eleitoral foi o Enfermeiro Jorge Lorenzetti que trabalhou junto com a Enfermeira Jaçany A. Borges Prudente e a Técnica de Enfermagem Rafaela Serpa. Para votar, o profissional de Enfermagem devia estar em dia com o Coren/SC e com o cadastro atualizado.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) divulgou na manhã do dia 9/11 o resultado das Eleições 2020 em todos os Regionais do país. No Coren/SC, 77,61% dos profissionais de Enfermagem aptos a votar fizeram a escolha entre as duas chapas concorrentes, tanto para o Quadro I (Enfermeiras(os) quanto para o Quadro II/III (Técnicas(os) e Auxiliares de Enfermagem).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A vitória foi da Chapa 1 – Enfermagem Valorizada e Participativa que obteve 56,81% dos votos, o que significa 5.979 votos no Quadro I, e 46,65%, ou seja, 10.285 votos nos Quadros II/III. A Chapa 2 – Valorização – Novo Coren Catarinense teve 34,33% dos votos, isto é 3.613 votos no Quadro I, e 40,91%, que foram 9.020 votos nos Quadros II/III. Composição do Plenário e Diretoria da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021/2023 eleitos para o mandato de 04/01/2021 a 31/12/2022, homologada pela Decisão Coren nº 020/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 223, página 213.

### DIRETORIA:



**Gelson Luiz de Albuquerque – Coren/SC 25.336-Enf**  
Presidente

Enfermeiro, Especialista em Direção Hospitalar e Sistemas de Saúde, Mestre e Doutor em Enfermagem. Com 38 anos de experiência profissional, foi professor titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na graduação, especialização, mestrado e doutorado. Atuou em diversas unidades no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC/EsSerh), como supervisor de atividades teórico-práticas e estágios supervisionados. Suas experiências assistenciais foram na gestão de serviços de Enfermagem, centro cirúrgico, central de material e esterilização, unidades cirúrgicas, unidades de clínica médica e emergência. Foi vice e presidente da Associação Brasileira de Enfermagem/Seção Santa Catarina (Aben/SC), vice-presidente da Federação Panamericana de Profissionais de Enfermagem (Feppen). De 2009 a 2015 foi Conselheiro e 1º Secretário do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Recebeu o prêmio Anna Nery do Cofen, em 2016, indicado pelo Coren/SC.



**Maristela Assumpção de Azevedo – Coren/SC 33234-Enf**  
Secretária

Enfermeira e ex professora da graduação em Enfermagem do Centro Universitário Estácio/SC, Mestre em Saúde e Gestão do Trabalho pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Especialista em Saúde da Família/UFSC e Enfermagem em Estomatoterapia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc). Membro do Departamento de Enfermagem Gerontológica da Aben/SC (DCEG-SC). Foi tesoureira, diretora de assuntos profissionais e presidente da Aben/SC. Atuou na assistência nas áreas de Maternidade, Berçário, Centro Cirúrgico e Hemodiálise. Foi professora do Curso de Graduação em Enfermagem e na pós graduação da Univali/Biguaçu. Foi préceptora no curso de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).



**Daniela Maçaneiro – Coren/SC 119636-TE**  
Tesoureira

Técnica de Enfermagem formada pela Escola Técnica Advance (2000). Trabalhou nas seguintes Instituições de Saúde: Laboratório Médico Santa Luzia, Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, Hospital Infantil Joana de Gusmão, atualmente está há 17anos no Hospital Universitário HU/UFSC/EBSERH. Conselheira Suplente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina Gestão 2018-2020. Membro do Comitê de Controle Interno do Coren/SC durante a Gestão 2018/2020. Graduada em Enfermagem pela Universidade do Vale do Itajaí (2006). Especialista em Enfermagem Cardiovascular; em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente e em UTI Pediátrica e Neonatal.

### MEMBROS EFETIVOS



**Henrique Manoel Alves**  
Coren/SC 318858-TE

Técnico de Enfermagem, Servidor Público Efetivo no Município de Itajaí no Centro Integrado de Saúde; Advogado Especialista em Direito da Saúde; Professor da Universidade UniCuritiba na Pós Graduação de Direito Médico; Membro do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, gestão 2019/2022, foi Presidente Interino até agosto de 2020, Presidente e Criador da Comissão da Saúde pela OAB 15ª Subseção – Balneário Camboriú, gestão 2018 e 2018/2021; Membro da Comissão Estadual de Saúde pela OAB/SC; Palestrante na Área de Responsabilidade Civil de Saúde; Palestrante na Área de Emergência; Membro do Grupo de Pesquisa de Direito da Saúde e Empresas Médicas da Universidade Unicuritiba/PR; Atuou no Samu de 2005 à 2016; Escritor na Área de Responsabilidade Civil no campo da Emergência. Professor no Eixo de Medicina de Emergência na Mentoria Jus Medicina.



**Juliete de Oliveira Costa**  
Coren/SC 820684-TE

Técnica de Enfermagem, fez seu Curso na Escola Técnica de Enfermagem do Hospital São José. Trabalha há 7 anos como Técnica de Enfermagem no Hospital Unimed de Criciúma, atuando desde então no Centro Cirúrgico, e na Unidade de Terapia Intensiva destinada aos pacientes com diagnóstico de Coronavírus (UTI-Covid).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



**Katia Santana Silveira Caetano**  
Coren/SC 74305-TE

Técnica de Enfermagem, Especialista em UTI pela UNISUL. Atua na Enfermagem assistencial há 22 anos. Iniciou suas atividades no Hospital de Caridade, em 1998 ingressou como servidora da Secretaria Estadual de Saúde/SC (SES/SC), atuando na Gerência do Posto de Assistência Médica (GEPAM) e, também na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação e na Gerência de Regulação Estadual de Internações Hospitalares. Desde 2006 atua como Técnica de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Governador Celso Ramos da SES/SC. Enfermeira formada pela UNIVALI, atuou nas seguintes instituições: Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião, UNIMED – Serviços Hospitalares S.A, Hospital SOS Córdio – Serviços Hospitalares. Desde 2018 atua no Transplante de Medula Óssea (TMO) da Fundação de Apoio ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) e Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) (FAHECE). Já atuou nas Comissões de Ética Disciplinar do Coren/SC. Foi professora no Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Geração.



**Laís Concellos**  
Coren/SC 75136-Enf

Enfermeira há 24 anos, formada pela Faculdade Wenceslau Braz/MG, especialista em Centro Cirúrgico, Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, Oncologia e Cuidados Paliativos. Há 14 anos trabalha no Hospital São José, em Joinville, atualmente na Unidade Oncológica. Trabalhou nos hospitais São José de Jaraguá do Sul e Sagrada Família em São Bento do Sul. Foi Responsável Técnica (RT) do Pronto Atendimento em Rio Negrinho, professora da graduação em Enfermagem na Universidade do Contestado (UNC), campus Maíra de 2003 a 2007 e professora formando técnicos em Enfermagem de 2002 a 2007. Conselheira suplente no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, gestão 2018-2020. Coordenadora do Comitê de Controle Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Conselheira Municipal de Saúde segmento profissional de saúde no CMS de Joinville.



**Maria Elisabeth Klebs**  
Coren/SC 18602-Enf

Enfermeira, Doutora em filosofia pela Universidade de Bremen (Alemanha) e pós doutora em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi coordenadora do Núcleo de Chapecó da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben/SC) e representante do Coren/SC no Conselho Municipal de Saúde de Chapecó, onde atua como voluntária nas Comissões de Normas e dos Conselhos Locais. Recebeu o prêmio Anna Nery do Cofen, em 2017, indicada pelo Coren/SC. Foi a primeira coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), onde atuou por 27 anos, no ensino de graduação e pós-graduação. Foi professora do curso de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Antes de atuar como professora, foi Enfermeira assistencial em serviços de saúde coletiva em Chapecó e Blumenau por nove (9) anos. Atualmente é educadora e consultora independente.



**Marinês Finco**  
Coren/SC 180745-Enf

Enfermeira na Secretaria de Saúde de Blumenau, Mestre em Saúde Coletiva e Especialista em Gestão Hospitalar, Qualificação de Gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde da Família. Atua e coordena equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), é preceptora do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde). Foi professora do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniassevi). Atua há 23 anos na Enfermagem.

### MEMBROS SUPLENTE



**Aldori Antunes dos Santos**  
Coren/SC 381957-TE

Atuou como atendente de Enfermagem e fez o curso de Auxiliar de enfermagem em Lages. Depois concluiu o Curso Técnico de Enfermagem em Blumenau. Atua na Enfermagem há 39 anos, destes, 3 anos no Quartel do Exército. Trabalhou por 27 anos no Hospital Santa Isabel e por 31 anos no Hospital Santa Catarina, em Blumenau, onde exerce sua função na Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Foi suplente da Diretoria do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Blumenau, no período de 1997 a 2002.



**Andrea Cristine Borges**  
Coren/SC 74760-Enf

Enfermeira e Coordenadora do Curso de Enfermagem Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Mestre em Educação, foi Diretora de Enfermagem Hospital Tereza Ramos (Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC), Coordenadora da Triagem Clínica Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC)/Lages. Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Centro de Educação Profissional Renato Ramoa da Silva (CEDUP/Lages). Atua como professora no Curso de Técnico em Enfermagem CEDUP e do Curso de Enfermagem e Medicina da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). Atua como professora do Curso de Enfermagem do Centro Universitário do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) e na Pós Graduação da UNIPLAC/UNIDAVI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



**Chella Slega**  
Coren/SC 274458-Enf

Enfermeira graduada pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), e Mestre em Enfermagem pela UDESC. Atualmente atua como docente nos cursos Técnico em Enfermagem do Senac/Caçador e é discente da Especialização em Tecnologias para Educação Profissional do IFSC. Atuou na Atenção Primária à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Caçador/SC como Enfermeira de Estratégia Saúde da Família, onde adquiriu experiências na área assistencial e, também, na gerência de Unidade Básica de Saúde.



**Claudio Alex Sipriano**  
Coren/SC 145415-Enf

Enfermeiro gerente e assistencial de Unidade de Saúde da Família, no município de Criciúma. Graduado no Curso de Enfermagem, Especialista em Gestão da Atenção Básica e Saúde Pública e Mestre em Educação com ênfase no controle social na saúde pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Foi professor do Curso Técnico em Enfermagem do Hospital São José/Criciúma. Ministrou aulas no Curso Técnico em Enfermagem junto ao Colégio Futuro/Faculdade do Vale de Araranguá e no Colégio Técnico de Enfermagem Esucr. Ministrou aulas na graduação e pós-graduação na UNESC. Atua há 14 anos na Enfermagem.



**Nelde Aparecida Gomes Perreira**  
Coren/SC 293697-TE

Atua há 10 anos como Técnica de Enfermagem na Emergência Geral do Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes. É Presidenta da Associação dos Funcionários do Hospital Regional e Instituto de Cardiologia, foi secretária da Comissão de Ética de Enfermagem por 2 anos. Atuou durante 2 anos na Unidade Básica de Saúde da Trindade/Florianópolis e no Hospital Infantil Joana de Gusmão, durante a pandemia de H1N1, e atualmente está na emergência Covid.



**Renata Rodrigues de Medeiros Corrêa**  
Coren/SC 230756-Enf

Enfermeira e atua na Enfermagem há 13 anos, iniciou como técnica de enfermagem, tornou-se Enfermeira pela UNSUL Tubarão. Atuou nas áreas de centro cirúrgico, UTI, clínica médica e cirúrgica. É Especialista em Estomatoterapia, com habilitação em Laserterapia para o tratamento de feridas. Atualmente, trabalha no Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) Tubarão, lotada no ambulatório de alta complexidade, coordenando o ambulatório de feridas e a Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesão de Pele.



**Sandra Regina da Costa**  
Coren/SC 39248-Enf

Enfermeira graduada na Universidade de Caxias do Sul/RS, Especialista em geriatria e gerontologia e em Saúde da Família, pela UFSC. Atua na Secretaria de Saúde de Florianópolis, desde 1992, onde exerceu suas atividades na assistência em centro de saúde, foi Diretora de Atenção à saúde, Assessora de Vigilância em Saúde. Foi Gerente de Atenção Primária, compôs o Grupo Gestor da SMS e foi Diretora de Atenção em Saúde, onde atualmente desenvolve suas atividades.



**Sueli Sartor**  
Coren/SC 462685-TE

Técnica de Enfermagem, trabalhou no Hospital Divino Salvador, na cidade de Videira. De 2003 a 2012, na Unimed Federação do Estado de SC, em Joinville. De 2013 até a presente data, como Técnica de Enfermagem no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville, atuando na assistência nos setores de Cardiologia, Infectologia e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Atualmente está na linha de frente na UTI Covid.



**Vilmar Wanderert**  
Coren/SC 319008-TE

Atua há 21 anos na Enfermagem como Técnico de Enfermagem formado pelo Colégio Coração de Jesus, em Florianópolis. Graduado em Teologia, pela Universidade Cesumar (UniCesumar). Foi o 1º profissional, com formação na área da Saúde, que atuou na equipe do Consultório na Rua. Recebeu o prêmio Destaque de Enfermagem Coren/SC 2016, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (SMS/Florianópolis). Conselheiro do Coren/SC Gestão Participação, 2018/2020. Atualmente, trabalha na SMS/Florianópolis, lotado no Pronto Atendimento - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) SUL e na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, lotado no Hospital Nereu Ramos, na Unidade de Doenças Infecto Parasitárias.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 4.4 Canais de Acesso do Cidadão

#### 4.3.1 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Além da sua Sede e as seis subseções todas com atendimento presencial, com telefones próprios e e-mails para contatos, o Coren/SC disponibiliza no seu Portal (<http://www.corensc.gov.br>), todas as informações necessárias, serviços e notícias para que a sociedade e seus profissionais estejam bem informados e atendidos.

Outro canal que o Coren/SC coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de Enfermagem é a Ouvidoria (<http://www.corensc.gov.br/ouvidoria>). Nele, o cidadão se manifesta para fins de denúncia, dúvida, elogio, reclamação e sugestão, tendo sua demanda obrigatoriamente respondida.

Os canais de acesso à Ouvidoria do Coren/SC podem se dar pelo site, pelo telefone: (48) 3224 9091 ou fisicamente nas recepções da sede e das subseções onde estão instaladas urnas para que os profissionais de Enfermagem possam, por meio de formulários específicos, externar o grau de satisfação em relação ao atendimento, serviços ofertados, bem como sugestões e críticas. No ano de 2020, em decorrência da pandemia enfrentada, além da Ouvidoria, foram abertos outros canais para agilizar ainda mais a comunicação com a sociedade: Whatsapp e o Coren Virtual. No aplicativo Whatsapp no período de 19 de março até 31 de dezembro foram atendidos 15.150 cidadãos. O Coren Virtual interagiu através de email 10.507 vezes. Em virtude dessas novas ferramentas, ocorreu um declínio expressivo nos números da Ouvidoria em comparação ao ano de 2019, como mostrado do quadro abaixo.

**Quadro 05 - Números da Ouvidoria em 2020**

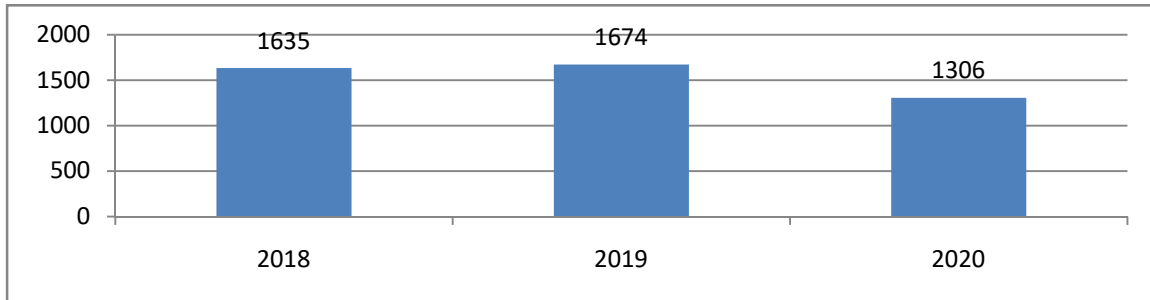
| Mês       | Denúncia   | Dúvida     | Elogio   | Reclamação | Sugestão  | 2020        | 2019        | 2018         |
|-----------|------------|------------|----------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------|
| Janeiro   | 53         | 68         | 1        | 25         | 2         | 149         | 183         | 182          |
| Fevereiro | 68         | 64         | 0        | 14         | 2         | 148         | 159         | 176          |
| Março     | 74         | 85         | 1        | 15         | 11        | 186         | 151         | 153          |
| Abril     | 70         | 40         | 0        | 11         | 2         | 123         | 161         | 173          |
| Maiο      | 56         | 39         | 0        | 5          | 2         | 102         | 114         | 131          |
| Junho     | 45         | 27         | 3        | 5          | 1         | 81          | 104         | 117          |
| Julho     | 49         | 49         | 0        | 2          | 1         | 101         | 161         | 138          |
| Agosto    | 48         | 44         | 0        | 4          | 1         | 97          | 164         | 159          |
| Setembro  | 37         | 39         | 2        | 5          | 3         | 86          | 143         | 110          |
| Outubro   | 45         | 33         | 0        | 8          | 3         | 89          | 131         | 95           |
| Novembro  | 25         | 31         | 1        | 13         | 1         | 71          | 111         | 95           |
| Dezembro  | 33         | 28         | 0        | 11         | 1         | 73          | 92          | 106          |
|           | <b>603</b> | <b>547</b> | <b>8</b> | <b>118</b> | <b>30</b> | <b>1306</b> | <b>1674</b> | <b>1.635</b> |

Fonte: Ouvidoria

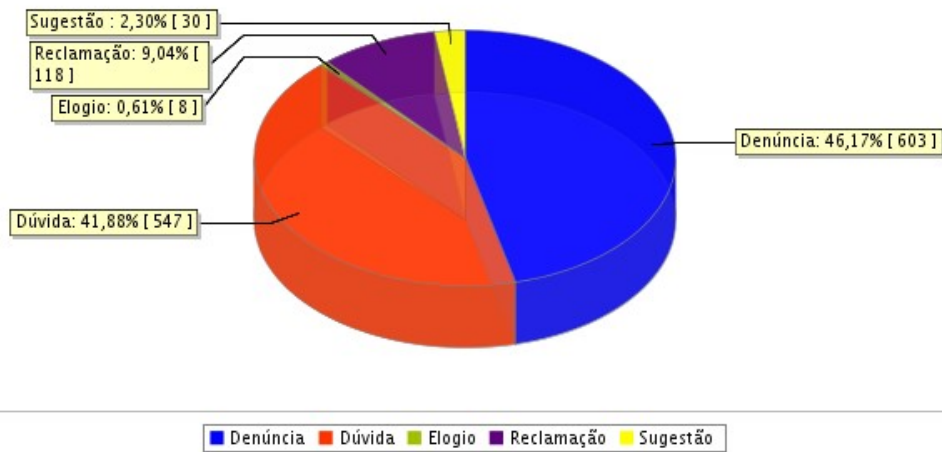


**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

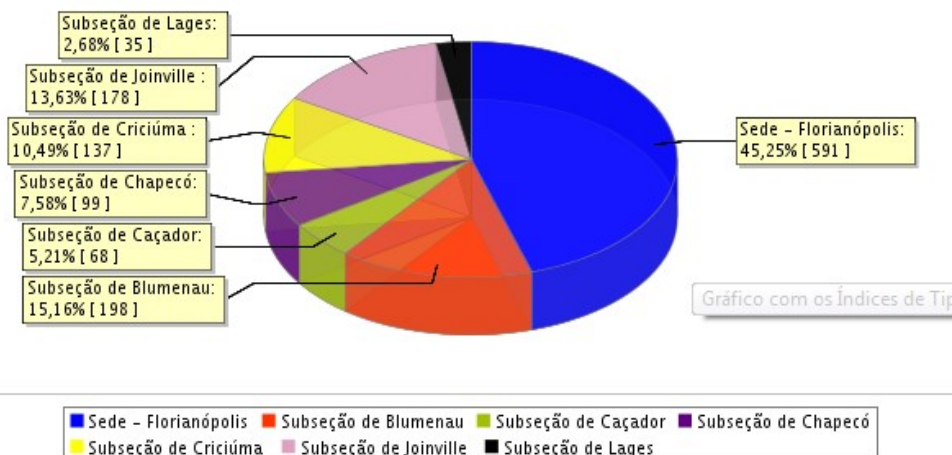
**Gráfico 03 – Números da Ouvidoria**



**Gráfico 04 - Tipos de demandas da Ouvidoria por assunto em 2020**



**Gráfico 05 - Demandas da Ouvidoria por Subseções em 2020**





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Análise Crítica

A Ouvidoria continua sendo um meio eficaz e eficiente para que os profissionais de Enfermagem e a comunidade entrem em contato com o Conselho e tenham suas manifestações respondidas, muitas vezes antes do prazo máximo estabelecido para a resposta. Com a Ouvidoria já fortemente fixada no Coren/SC, sendo uns dos canais mais utilizados, cada ano avança no processo de trabalho e na agilidade das respostas aos profissionais e usuários que procuram o Regional. Com base nos dados registrados na Ouvidoria no site do Coren/SC, no ano de 2020, as Denúncias (46,17%) e as Dúvidas (41,88%) foram as principais demandas recebidas pelo sistema, totalizando 88,05%. Das manifestações registradas, a Sede (Florianópolis) (45,25%), com um aumento de 6,78% em relação ao ano passado, a Subseção de Blumenau (15,16%), com queda de 5,03% e a Subseção de Joinville (13,63%), com queda de 3,01%, continuam apresentando as maiores demandas.

### 4.5 Mecanismos de transparência das informações relevantes

Implantado em 2016, o Portal da Transparência tem por finalidade disponibilizar à sociedade em geral todos os dados de gestão da entidade, desde orçamentos até a agenda de reuniões, passando pelas metas executadas pelo planejamento, licitações, concursos, quadro de pessoal e despesas com toda a estrutura do Conselho. O Portal Transparência (<http://transparencia.corensc.gov.br>), que segue a Lei de Acesso à Informação, trazendo as informações referentes à atividade do Conselho e o E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação do órgão.

### 4.6 Acessibilidade no site do Coren/SC

Em 2015 foi implantado o novo site do Coren/SC ([www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br)) e com isto também foi validada ferramenta que possibilita às pessoas sem acuidade visual vencer as barreiras do acesso à informação buscando atender as recomendações da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Coren/SC por meio da Portaria 125/2016 que regulamenta no âmbito Coren/SC o Acesso à Informações, nomeou o Ouvidor como autoridade monitoradora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que com o suporte da Área de Comunicação e demais Departamentos do Regional estão incumbidos do acompanhamento das ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Foi assinado Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Brasil Transparente com a Controladoria Geral da União (CGU) que disponibilizou gratuitamente o E-SIC (Sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão). Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

informações públicas. Durante o ano de 2020 foram enviados 10(dez) pedidos através do E-SIC, 1(um) a mais que o ano de 2019, conforme quadro a seguir:

### Quadro 06 - Demandas do e-SIC (Lei de Acesso à Informação)

| Pedido                                  |                  |                      |                                     | Reclamação             | Resposta do pedido |                            | Recurso 1ª instância |
|---|------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| Situação (*)                            | Data de Abertura | Prazo de Atendimento | Forma de recebimento resposta       | Situação da Reclamação | Data               | Prazo recurso 1ª instância | Situação do Recurso  |
| R                                       | 19/02/2020       | 10/03/2020           | Pelo sistema (com avisos por email) | Sem reclamação         | 19/02/20           | 29/02/20                   | Sem Recurso          |
| R                                       | 12/05/2020       | 01/06/2020           |                                     |                        | 12/05/20           | 22/05/20                   |                      |
| R                                       | 27/05/2020       | 16/06/2020           |                                     |                        | 28/05/20           | 07/06/20                   |                      |
| R                                       | 02/06/2020       | 22/06/2020           |                                     |                        | 02/06/20           | 12/06/20                   |                      |
| R                                       | 03/06/2020       | 23/06/2020           |                                     |                        | 16/06/20           | 26/06/20                   |                      |
| R                                       | 22/06/2020       | 13/07/2020           |                                     |                        | 24/06/20           | 04/07/20                   |                      |
| R                                       | 03/08/2020       | 24/08/2020           |                                     |                        | 21/08/20           | 31/08/20                   |                      |
| R                                       | 28/10/2020       | 18/11/2020           |                                     |                        | 03/11/20           | 13/11/20                   |                      |
| R                                       | 04/11/2020       | 25/11/2020           |                                     |                        | 09/11/20           | 19/11/20                   |                      |
| R                                       | 26/11/2020       | 16/12/2020           |                                     |                        | 03/12/20           | 13/12/20                   |                      |
| R                                       | 19/02/2020       | 10/03/2020           |                                     |                        | 19/02/20           | 29/02/20                   |                      |
|   |                  |                      |                                     |                        |                    |                            | 10                   |
| <b>Total de demandas no ano de 2019</b> |                  |                      |                                     |                        |                    |                            | 9                    |
| <b>Total de demandas no ano de 2018</b> |                  |                      |                                     |                        |                    |                            | 10                   |

Fonte: e-SIC Legenda: \*Situação: T - Em tramitação; R – Respondido.

### 4.7 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

Conceitos como igualdade, equidade e transparência são apontados pela Gestão Participação como prioritários, no que diz respeito aos direitos e a implementação de condições especiais de acordo com as necessidades de cada trabalhador (a) e usuário. A Diretoria do Coren/SC orienta suas atitudes no respeito aos trabalhadores da instituição, aos profissionais de Enfermagem e a sociedade, ao promover boas relações e melhoria das condições de trabalho e atendimento a sociedade. Além do cuidado com a contratação de pessoal e educação permanente, a Direção do Coren/SC tem dedicado especial atenção à garantia de acesso às suas dependências (rampas de acesso, banheiros adaptados, portas de acesso, etc.) em suas unidades de atendimento.

### 4.8 Carta de Serviços

A Carta de Serviço do Coren/SC está disponível no Portal Transparência do Coren/SC <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Carta-de-Servi%C3%A7os.pdf>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 5.1 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

##### 5.1.1 Caracterização da Unidade de Auditoria Interna e Controles Internos

A estrutura de Controle Interno do Coren/SC foi introduzida, formalmente, através da Resolução Cofen 373/2011 que instituiu a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Por meio do artigo 68 da Decisão Coren/SC 04/2012 que aprovou o Regimento Interno do Coren/SC, a Controladoria-Geral e o Comitê de Controles Internos foram incorporados à estrutura de governança do Coren/SC:

*Art. 68 - A Controladoria Geral do Coren/SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.*

*Parágrafo Único – O Comitê Permanente do Controle Interno terá, em sua composição, um Conselheiro, indicado pelo Plenário do Coren/SC.*

No Coren/SC, a auditoria interna constitui uma unidade integrante da Controladoria Geral e Comitê de Controles Internos, e tem como objetivo principal, promover a execução de procedimentos de auditoria, previamente elaborados, para promover exames de caráter preventivos, por meio da obtenção de evidências, apontando eventuais distorções, relevantes ou não por meio de procedimentos de verificação apropriados que resultem em informações úteis, destinadas a gestão para adotar as medidas corretivas necessárias para correção das divergências apontadas.

#### 5.2 Controles Internos

O Comitê de Controle Interno do Coren/SC foi instituído formalmente, por meio da Decisão Coren/SC nº 01/2015 em obediência ao disposto na Resolução Cofen nº 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Trata-se de órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, controles internos e administração de riscos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso). O Comitê se reporta ao Plenário e também se constitui como elo entre o Plenário e a Controladoria Geral, sendo composto, por 05 integrantes nomeados pela Portaria Coren/SC nº 079/2018, são eles:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



**Conselheira Lais Concellos**  
Coordenadora do Comitê



**Conselheira Daniela Maçaneiro**  
Membro do Comitê



**Daiane Bittencourt da Rosa**  
Contadora  
Membro do Comitê



**Lilian de Farias Benedet**  
Advogada  
Membro do Comitê



**Marlete Barbosa Borges**  
Assessora Executiva  
Membro do Comitê

### 5.2.1 Atuação do Comitê no ano de 2020

O Comitê se reuniu uma vez presencialmente, quatro vezes na modalidade remota e uma vez na modalidade híbrida, sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente, ou em grupo, com o objetivo de atender o planejamento, o qual também precisou de adequações.

|   |   |
|---|---|
| <b>Plano de Ação triênio 2018/2020</b><br><b>Comitê de Controle Interno</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Atividade finalísticas - Registro, Inscrição e Cadastro; Fiscalização; Ética;</li><li>➤ Gestão de Pessoas - Folha de pagamento; Retenções de terceiros;</li><li>➤ Comprovantes de pagamentos;</li><li>➤ Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário;</li><li>➤ Lai – Lei de Acesso à Informação;</li><li>➤ Receita Orçamentária - Despesa Orçamentária - Receita e Despesa Extra-Orçamentária;</li><li>➤ Licitações e Contratos;</li><li>➤ Patrimônio e Almoxarifado;</li><li>➤ Tecnologia da Informação.</li></ul> |
|---|---|

O Relatório de Atividades e o Parecer do Comitê de Controles Internos sobre as contas do ano de 2020 constam do Portal Transparência do Coren/SC no link: <http://transparencia.corensc.gov.br/auditoria-interna-e-externa/>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 5.3 Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Coren/SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.

No ano de 2020 a aprovação das contas do Coren/SC, conforme disposto no artigo 15, inciso XII da Lei 5.905/1973 e demais normas legais, foi precedida de análise pelo Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral, com apresentação de pareceres e submetida à deliberação do Plenário do Coren/SC.

Conforme a Resolução Cofen nº 421/2012 e a 504/2016, com as alterações produzidas pela Instrução Normativa n.º 084/2020 e Decisão Normativa n.º 187/2020, ambas do TCU compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas trimestral e anual do Coren/SC. Atualmente, o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado por meio de envio ao Cofen, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, das contas do exercício anterior e; emissão de relatório de análise pelo Comitê de Controles Internos e Plenário sobre a prestação de contas, sem emissão de opinião, com base nas visitas, relatórios emitidos durante o exercício, documentações apresentadas e demais documentos do exercício a que se refere.



No Coren/SC o papel de Controlador Geral é exercido pelo contador, Sr. Bernardino José da Silva, CRCSC -023.952-O-4, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Diretoria do Coren/SC. O Relato da Atividades e o Parecer da Controladoria Geral do Coren/SC sobre as contas do Coren/SC no ano de 2020 constam do Portal Transparência do Coren/SC no link: <http://transparencia.corensc.gov.br/auditoria-interna-e-externa/>

### 5.4 Conformidade da Gestão e demandas dos Órgãos de Controle

#### 5.4.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não há pendências para serem atendidas em 2020, O Regional, assim como nos exercícios anteriores, vem cumprindo rigorosamente todas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, especialmente aquelas recentemente editadas IN n.º 084/2020, a Decisão Normativa n.º 187/2020, bem como os Acórdãos proferidos em decisão relativas a processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 5.4.2 Tratamento das recomendações feitas pela Auditoria Interna do Cofen.

Conforme Ofício Cofen nº 020/2021 GAB PRES, foi aprovado pelo Conselho Federal de Enfermagem, durante a 524ª Reunião Ordinária, o Parecer do Conselheiro nº 135/2020, que pugna pela aprovação, **como regular** da Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Coren/SC.

### Quadro 07 - Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria do Cofen

| Unidade Jurisdicionada   |   |                                  |   |
|--|---|----------------------------------|---|
| Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)   |   |                                  |   |
| Recomendações Expedidas pelo COFEN   |   |                                  |   |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do Relatório                | Comunicação Expedida  |
| 01   | n.º 038/2020                            | 6.1 - Constatação: 02.03         | Ausência de Balancete de Verificação  |
| 02   | n.º 038/2020                            | 6.2 – Constatação 05;04 e 05.07  | Ausência de Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas.   |
| 03   | n.º 038/2020                            | 6.3 – Constatação: 09.01 e 09.02 | Encaminhamento de Nota Explicativa acerca da composição da DVP – Qualitativa e os critérios e metodologia aplicada. |
| Descrição da Recomendação  |   |                                  |   |
| a) Recomendamos que o Regional apresente junto às suas prestações de contas, também, o balancete de verificação antes do encerramento das contas de resultado, após realizados todos os ajustes, a fim de viabilizar a análise comparativa entre esse demonstrativo contábil e o balanço orçamentário. |   |                                  |   |
| b) Que o Regional faça acompanhar na prestação de contas quadro demonstrativos das variações qualitativas ocorridas no exercício.  |   |                                  |   |
| c) “Que o Regional demonstre por meio das notas explicativas as movimentações ocorridas entre as contas patrimoniais, evidenciando também os critérios e metodologia utilizada”. (fls. 661).   |   |                                  |   |
| Providências Adotadas  |   |                                  |   |
| Setor Responsável pela Implementação   |   |                                  |   |
| Contabilidade do Regional  |   |                                  |   |
| Síntese da Providência Adotada   |   |                                  |   |
| a) O Regional fará acompanhar o Balancete de verificação antes do encerramento das contas de resultado, conforme destacado.  |   |                                  |   |
| b) A composição do Item – Aumento de Elementos do Ativo, estão assim detalhadas  |   |                                  |   |
| Conta  |   | Créditos                         |   |
| 6.2.2.1.3.04.02- CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO - despesa capital  |   | R\$ 41.297,39                    |   |
| 6.2.2.1.3.04.02.44-INVESTIMENTOS   |   | R\$ 41.297,39                    |   |
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$ 41.297,39                    |   |
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090.052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | R\$ 41.297,39                    |   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

|  |                      |
|--|----------------------|
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090.052.004-Bens de Informática               | R\$ 4.656,00         |
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090.052.005-Máquinas e Equipamentos           | R\$ 12.977,20        |
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090.052.007-Mobiliário em Geral               | R\$ 9.270,90         |
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças | R\$ 13.718,79        |
| 6.2.2.1.3.04.02.44.090.052.099-Outros Materiais Permanentes      | R\$ 674,50           |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 41.297,39</b> |

| <b>Relação de Liquidações em Restos a Pagar</b>                | <b>Créditos</b>      |
|--|----------------------|
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática               | R\$ 28.953,00        |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos           | R\$ 5.694,15         |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Mobiliário em Geral               | R\$ 16.400,00        |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | R\$ 5.238,00         |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Mobiliário em Geral               | 8.200,00             |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Mobiliário em Geral               | 4.100,00             |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Mobiliário em Geral               | 8.200,00             |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 76.785,15</b> |

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>Total geral</b> | <b>R\$ 118.082,54</b> |
|--------------------|-----------------------|

c) Considerando que essas Variações, de acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e IPC – 05 |Instrução de Procedimentos Contábeis não fazem mais presente da Demonstração das Variações Patrimoniais, tal demonstrativo não mais acompanhará a DVP, a partir do exercício de 2020. Quanto aos critérios e metodologia aplicada, conforme pode ser observado na composição das variações, trata-se de bens do Imobilizado e, assim, os critérios e metodologia são observados os valores de aquisição a serem acompanhados pelas respectivas depreciações de uso.

### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Recomendações atendidas.

### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

- Importante o balancete para acompanhamento da regularidade na execução orçamentária.
- Permitiu acompanhar a composição dos elementos que integram a DVP – Qualitativa.
- Viabilizou observar a metodologia aplicada aos registros dos elementos que integram a DVP – Qualitativa.

Fonte: Controladoria Geral do Coren/SC

## **5.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.**

O Coren/SC adota como procedimento de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituído por comissão própria, para apurar os fatos, instruir processo e concluir recomendando sobre penalidades e punições, na forma do Regimento Interno do Cofen nº 421/2012.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 5.6 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica do Coren/SC, conforme Artigo 9º § 2 do Regimento Interno do Coren/SC aprovado pela Decisão Coren/SC nº 04/2012 e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015, o mandato dos membros do Plenário é honorífico, tem duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição consecutiva.

### 5.7 Declaração da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/1993

Todos os assessores e empregados com cargo em comissão optaram por apresentar autorização, nos moldes do formulário do Tribunal de Contas, para verificação junto à receita de sua declaração de bens. Os conselheiros que não apresentaram a declaração, anualmente apresentam ao Departamento de Gestão de Pessoas do Coren/SC, sua declaração. A declaração do Departamento de Gestão de Pessoas encontra-se no link <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Declara%C3%A7%C3%A3o-DRB-2020.pdf>

### 5.8 Informações da Empresa de Auditoria Independente Contratada

Não há disposição legal a respeito da obrigatoriedade, sendo, portanto, não aplicável.

### 5.9 Atividades de Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos

Este Regional adota como medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário causados por meio de ilícitos administrativos, quantificando os casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pelo Regional no exercício, bem como medidas de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos relativos a processos disciplinares os procedimentos previstos no Regimento Interno do Cofen, regulados pela Resolução Cofen nº 421/2012, que trata a Resolução Cofen nº 507 de 04 de fevereiro de 2016, a Tomada de Contas Especial - TCE como instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano. Por outro viés busca-se orientar os gestores e servidores quanto à TCE, considerando as suas características, os pressupostos para a instauração do procedimento, a sua formalização, o cálculo do débito e a legislação aplicável, além de outros elementos que possam de algum modo, nortear as ações dos agentes públicos que irão atuar no processo, com o objetivo de evitar erros na formalização dos processos, visando ao resguardo da integridade dos recursos públicos.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 6. RESULTADO DA GESTÃO

#### 6.1 Objetivos e Metas

O Planejamento Estratégico passa por mudanças na Administração Pública, porém, ainda permanece como uma ferramenta imprescindível na execução de planos de ação objetivando o alcance de resultados.

##### 6.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Planejamento Estratégico elenca Objetivos Estratégicos e Planos de Ação para sua execução, fundamentado em condições internas e externas do Conselho Regional. O planejamento elaborado no Coren/SC definiu os seus objetivos estratégicos a partir dos eixos definidos pela Chapa Participação 2018-2020 por ocasião do pleito em 2017 e, passaram a ser assumidos como plataforma de gestão cuja síntese apresenta-se no quadro a seguir.

No ano de 2020 o orçamento que a gestão executou foi aquele planejado pela gestão para o PPA (Plano Plurianual de Ação) para o período 2018 a 2020. A gestão realizou, no final de 2017 o Planejamento e conseqüentemente elencou os valores e Objetivo Estratégicos. Neste sentido, apresentamos a seguir a síntese da execução orçamentária do Planejamento do ano 2020 realizado pela Gestão 2018/2020.

#### Quadro 08 – Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão 2018-2020

| Objetivo Estratégico  | Diretriz   | Perspectiva  | Iniciativas estratégicas   |
|---|--|--|--|
| <b>1. Gestão do Cuidado de Enfermagem</b>                     | Contribuir com estratégias e discussões sobre assistência, educação em Enfermagem e formação profissional, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem. | Profissionais de Enfermagem fundamentados para a prática segura.           | Contempla cinco Iniciativas Estratégicas (IE), que representam as diferentes necessidades dos trabalhadores de Enfermagem no cenário Catarinense. Essas IEs contribuem para o fortalecimento e articulação das atividades relacionadas ao cotidiano da Enfermagem, bem como, na ampliação e fomento de discussões com vistas a um cuidado seguro para os usuários e trabalhadores de Enfermagem. |
| <b>2. Fortalecimento e Valorização da Enfermagem</b>          | Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.  | Fortalecimento e Valorização da Enfermagem                                 | Contempla doze Iniciativas Estratégicas (IE), que visam fortalecer e articular as atividades relacionadas com as entidades de Enfermagem de Santa Catarina, contribuindo com as discussões sobre a formação e o processo de trabalho com a categoria e as entidades de Enfermagem.   |
| <b>3. Comunicação entre o Coren/SC, categoria e sociedade</b> | Intensificar e fortalecer a comunicação interna do Coren/SC e com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.  | Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do Projeto Político | Contempla quatro Iniciativas estratégicas (IE), que visam intensificar e fortalecer a comunicação entre Coren/SC, profissionais de Enfermagem e a sociedade. Assim como a comunicação interna do Coren/SC. A habilidade de comunicar no Coren/SC é uma   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Objetivo Estratégico                       | Diretriz   | Perspectiva  | Iniciativas estratégicas   |
|--|--|--|--|
|  |  | e das ações do Conselho.   | ferramenta essencial, para tornar públicas as ações desenvolvidas em prol da categoria, bem como, a comunicação interna com seus empregados e fornecedores.  |
| <b>4. Gestão Institucional do Coren/SC</b> | Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC. | Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação. | Contempla dez Iniciativas estratégicas (IE), que objetivam qualificar permanentemente o processo de trabalho para o atendimento acolhedor, ágil e resolutivo para os profissionais de Enfermagem catarinense, na perspectiva de consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação. |

### 6.2 Vinculação do plano de ação do Coren/SC com suas competências institucionais

As fundamentações legais, regimentais e o enquadramento nos respectivos objetivos estratégicos das trinta e uma Iniciativas Estratégicas da Gestão Participação 2018-2020 encontram-se detalhadas no Plano de Ação da Gestão disponível no <http://transparencia.corensc.gov.br/planos-de-acao-2/>

### 6.3 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

Em janeiro de 2018 foram estabelecidas as expectativas de curto, médio e longo prazo para o desempenho dos objetivos a serem alcançados nos anos de 2018, 2019 e 2020. O Plano de Ação da Gestão Participação 2018/2020 busca orientar a gestão do Coren/SC e cuja aprovação pelo Plenário do Regional se deu em janeiro de 2018 com revisões sistemáticas desde então.

Para a realização e revisão do Planejamento Estratégico foram envolvidos, de alguma forma, todos os atores responsáveis pelo processo de desenvolvimento dos objetivos legais e regimentais do Coren/SC, ou seja, conselheiros, assessores, empregados do Regional, colaboradores e convidados.

A construção do Plano de Ação envolveu componentes essenciais como: Missão institucional; Visão de futuro do Coren/SC; Objetivos estratégicos; Metas; Indicadores; Iniciativas estratégicas; Recursos orçamentários; Alocação dos recursos; Definição de prioridades, entre outros.

Para cada OE foram definidas iniciativas e definidos responsáveis por cada uma das iniciativas, bem como quais as ações são necessárias para alcançar o OE.

Cada Iniciativa Estratégica (IE) tem relação com o Plano Plurianual onde é definida a estimativa orçamentaria para executar as ações. Definiu-se para cada IE um indicador e uma meta. Sendo que o percentual de execução é acompanhado e apresentado neste relatório.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Em março de 2019, durante Seminário Administrativo do Coren/SC, foi realizada com todos empregados, assessores e conselheiros a revisão das metas do PPA e em dezembro se reuniu a Diretoria do Regional juntamente com os assessores e chefias para realizar nova revisão das metas estabelecidas para o ano 2020.

As ações do Planejamento seguiram o cronograma até meados de março quando a pandemia da Covid-19 foi decretada no país e a Direção do Coren/SC juntamente com todo seu corpo de assessores, empregados e colaboradores precisaram se reorganizar para atuar em várias frentes para enfrentar a pandemia.

Além de garantir atendimento ágil aos profissionais de Enfermagem que passaram a ser mais requisitados, foram reunidas as informações sobre a doença e os impactos para a categoria e para a sociedade.

Por meio da representação da assessora de Atendimento ao Profissional, Karla Barzan, o Coren/SC participou desde o início do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) para enfrentamento do coronavírus em Santa Catarina. O grupo de trabalho foi criado com o objetivo de monitorar a evolução dos casos suspeitos no Estado e preparar a rede estadual para atender possíveis pacientes.

Ante a nova situação no país e no Estado de Santa Catarina, a gestão do Coren/SC, inicialmente adiou todos os eventos programados para março e abril e posteriormente reorganizou o calendário dos eventos do restante do ano, com o cancelamento de alguns e realização de forma virtual para outros. O relatório detalhado das ações adotadas relativas à pandemia, bem como o Plano de Contingência da Gestão para o ano 2020, está disponíveis no Portal Transparência do Coren/SC: [http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-Gestao-Covid19\\_MARCO\\_DEZEMBRO.pdf](http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-Gestao-Covid19_MARCO_DEZEMBRO.pdf);

### 6.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Nas atividades de planejamento estratégico ferramentas são necessárias para mensurar os resultados obtidos, assim como a avaliação do andamento das iniciativas estratégicas, por meio do acompanhamento de metas e indicadores constantemente.

O Plano de Ação é monitorado sistematicamente, com entregas de relatórios gerenciais com periodicidade trimestral, semestral e anual, com vistas a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, de monitorar a realização dos investimentos, em face dos resultados planejados para o período. Os resultados institucionais são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, orienta a ação e aprova para continuidade do mesmo. A Gestão Participação 2018/2020 desde o seu início sempre cumpriu rigorosamente as ações previstas no planejamento com um percentual elevado de execução das metas. Considerando a situação já relatada, para o ano 2020 as ações precisaram ser revistas, canceladas ou reorganizadas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 6.5 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Apresentamos a seguir os quadros de todos os Eixos, com o demonstrativo dos objetivos estratégicos, iniciativas, prazos, metas e indicadores utilizados no processo de operacionalização do Planejamento.

#### Quadro 09 – Objetivo Estratégico 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem

| Iniciativa Estratégica/Ação  | Etapa/Sub Ações  | Responsável                       | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado até 2020. | Meta                                    | Indicador  |
|--|--|-----------------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|--|
| 1. Participar ou promover ações sobre o cumprimento da lei do Exercício aos profissionais de Enfermagem, instituições de saúde e ensino e gestores de saúde. | 1.1 Criar o Programa de Educação Permanente do Coren/SC.   | Plenária                          | 01/01/18        | 31/07/18         | 100%                  | Programa criado.                        | Decisão de criação do programa aprovado em ROP.  |
|  | 1.2 Instituir a Comissão do Programa de Educação Permanente e Eventos do Coren/SC.                                     | Plenária                          | 01/01/18        | 31/07/18         | 100%                  | Comissão instituída.                    | Portaria aprovada em ROP.  |
|  | 1.3 Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem. | Secex;<br>Presidente;             | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Atender 100% dos convites.              | Taxa de atendimento dos convites: Número de convite atendidos /número de convites recebidos x 100. |
|  | 1.4 Realizar atividades fiscalizatórias.   | Defise                            | 01/01/18        | 31/12/20         | 94%                   | Cumprir o planejamento de fiscalização. | Número de instituições planejadas no ano/Número fiscalizações realizadas) x100).                   |
| 2. Estudar viabilidade e pertinência de adesão ao selo de qualidade da Enfermagem nos serviços de saúde do Cofen.  | 2.1 Divulgar o Selo de Qualidade do Cofen nas instituições e nos canais do Coren/SC.                                   | ASCOM;<br>Defise;<br>Conselheiros | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                  | Realizar Divulgação.                    | Divulgação realizada.  |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativa Estratégica/Ação  | Etapa/Sub Ações  | Responsável  | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado até 2020. | Meta   | Indicador  |
|--|--|--|-----------------|------------------|-----------------------|--|--|
| 3. Fortalecer as ações de Fiscalização referente a legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolos assistenciais, Exercício Profissional, Código de Ética, dentre outros. | 3.1 Realizar um evento/ano por região das subseções e sede.  | Conselheiros;<br>Defise; Ascom;<br>Secex;            | 01/01/18        | 31/12/20         | 200%                  | 1 reunião\evento anual por subseção=7 Meta: 100%.  | Taxa de evento período: (Nº de eventos realizados no ano / Nº de eventos previstos) x100).                 |
|  | 3.2 Criar um programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.  | Plenária;  | 01/02/18        | 31/12/20         | 100%                  | Apresentação do programa em ROP.   | Programa aprovado em ROP.  |
|  | 3.3 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.       | Conselheiros;<br>DEFISE;<br>ASCOM;<br>Secex          | 01/02/18        | 31/12/20         | 100%                  | Atender 50% das solicitações.  | Taxa de Adesão período: (Nº de Adesões realizadas no ano / Número de Adesões solicitadas previstos) x100). |
|  | 3.4. Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para assistência de qualidade. | Conselheiros,<br>DEFISE,<br>DEJUR.                   | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Evento realizado nas regiões das subseções com participação de gestores e controle social. | Discussão realizada nos eventos.   |
|  | 3.5 Realizar três oficinas para subsidiar conselheiros e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.                                      | Conselheiros,<br>Defise, Dejur,<br>Setor de Cartório | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Três oficinas durante a gestão.  | Oficinas realizadas.   |
|  | 3.6 Acompanhar o fluxograma de denúncias e Processos Éticos.   | Direção e Setor de Cartório                          | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Criar instrumento de acompanhamento.   | Acompanhamento realizado semestralmente.   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativa Estratégica/Ação  | Etapa/Sub Ações  | Responsável               | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado até 2020. | Meta  | Indicador   |
|--|--|---------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---|
|  | 3.7 Criar instrumentos de fiscalização para os municípios que aderiram aos protocolos de Enfermagem. | Defise                    | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                  | Elaborar instrumentos.                          | Instrumentos elaborado.                             |
|  | 3.8 Realizar Termos de autocomposição.   | Defise, Dejur             | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%-                 | Realizar e monitorar Termos de Auto Composição. | Termos de Auto Composição elaborados e monitorados. |
|  | 3.9 Elaborar e executar o Projeto Coren Presente   | Defise, Dric              | 01/01/20        | 31/12/20         | 0%                    | Projeto elaborado e realizar projeto piloto.    | Ação cancelada em decorrência da pandemia.          |
|  | 3.10 Realizar atividades conjuntas de fiscalização e jurídico  | Dejur, Defise, Plenário   | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                  | Fazer uma atividade por semestre.               | Nº de atividades previstas/ realizadas.             |
| 4. Fomentar e intensificar as atividades técnico-científicas e políticas regionalmente para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e estudantes. | 4.1 Fazer parcerias para elaboração de web aulas sobre temas referente ao exercício profissional.    | DIREX                     | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Parceria pactuada.                              | Web aulas elaboradas e divulgadas em parceria.      |
|  | 4.2 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referente ao exercício profissional.                    | Ascom, DTI; Plenária      | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Produzir 03 vídeo aulas ou webinar na gestão.   | Vídeo aulas ou webinar elaborados.                  |
| 5. Auxiliar os profissionais e serviços de saúde com as respostas e pareceres técnicos.  | 5.1 Organizar um banco de especialistas.   | Câmara Técnica            | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                  | Listagem organizada de Especialista.            | Banco de Especialistas atualizado.                  |
|  | 5.2 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren/SC.  | Plenário; Câmara Técnica  | 01/01/18        | 31/08/18         | 100%                  | Portarias de reestruturação aprovadas em ROP.   | Reestruturação aprovada em ROP.                     |
|  | 5.3 Realizar Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC.  | Plenário e Câmara Técnica | 01/01/18        | 31/12/18         | 100%                  | Encontro organizado.                            | Encontro organizado e realizado.                    |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

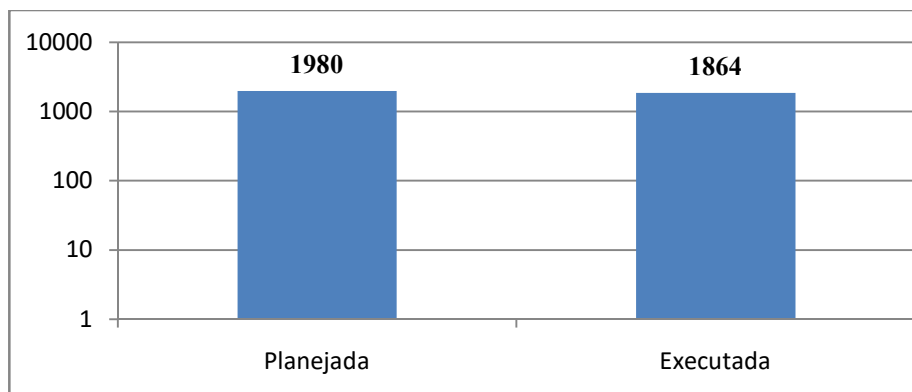
### *Destaques da Gestão*

Do Objetivo Estratégico Gestão do Cuidado de Enfermagem, vale destacar alguns dos objetivos previstos:

**1. Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem:** como preconizado no planejamento estratégico todas as solicitações e convites de temas relacionados à Enfermagem como atividades orientativas são atendidas pela equipe do Coren/SC com metodologias ativas expositivas em palestras, capacitações, oficinas, conferências, Seminários e fóruns dentre outros. No ano 2020, a exemplo dos outros anos, o Coren/SC foi convidado para participar de vários eventos, porém de forma virtual. Foram realizadas diversas lives, webconferências, vídeos e webinar durante a Semana de Enfermagem das Instituições de Ensino e de Saúde, onde a Presidente, Conselheiros e colaboradores palestraram sobre diferentes assuntos que são fundamentais para a formação dos profissionais de Enfermagem. No total foram contabilizadas 3.162 visualizações e 1.687 participações. O detalhamento dos eventos estão no tópico 4.3.3 do Relatório Covid-19 disponível no link [http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-Gestao-Covid19\\_MARCO\\_DEZEMBRO.pdf](http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-Gestao-Covid19_MARCO_DEZEMBRO.pdf);

**2. Ações fiscalizatórias nas Instituições conforme planejamento setorial:** O total de Instituições fiscalizáveis em Santa Catarina pelo Coren/SC é de 4.212 em 295 municípios. As principais atividades desenvolvidas foram: fiscalizadas 1362 instituições e apuradas 558 das 650 denúncias de fiscalização recebidas, totalizando 1864 fiscalizações, ou seja, 94% da meta estabelecida foi alcançada. Além da busca para o alcance das metas, em 2020 o Departamento de Fiscalização desempenhou um importante papel no enfrentamento à Covid-19. Foi criada uma força tarefa dos enfermeiros fiscais com o objetivo de verificar os planos de contingenciamento implantados, os fluxos de atendimento, além de checar as denúncias de falta de equipamento de proteção individual (EPI) ou de dimensionamento inadequado das equipes. Como uma forma de orientar gestores e assim proteger os profissionais de Enfermagem, a equipe de Fiscalização também foi conhecer de perto o avanço de casos da Covid-19 e como estava se realizando o enfrentamento nos hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), clínicas e demais locais onde estejam atuando os profissionais de Enfermagem.

**Gráfico 06 – Atividades Fiscalizatórias no ano de 2020.**

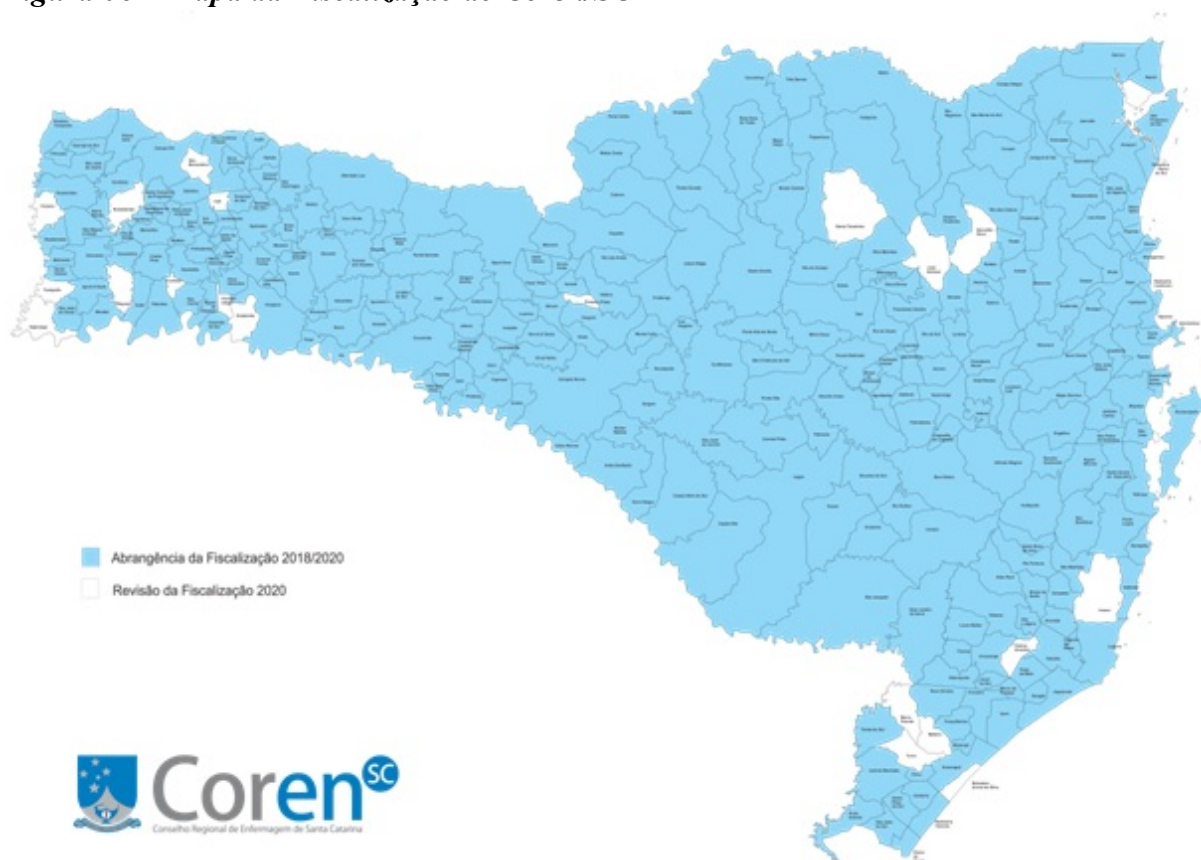




## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

*Figura 06 – Mapa da Fiscalização do Coren/SC*



### **3. Divulgar o Selo de Qualidade do Cofen nas instituições e nos canais do Coren/SC: A**

presidente do Coren/SC, Helga Regina Bresciani, e o coordenador do Programa Nacional da Qualidade do Cofen (PNQ), Cláudio Porto, estiveram juntos numa reunião com a diretoria do Senac/SC, em Florianópolis, e depois com gestores e responsáveis técnicos das Instituições Hospitalares de Blumenau e Região. O Programa valoriza e reconhece, formalmente, as instituições e os profissionais de saúde. Nos encontros foi apresentado o funcionamento do programa, quais os critérios e quais instituições podem solicitar participação e o que é o Selo de Qualidade. O PNQ é responsável pelo selo inédito no País, que certifica modelos inovadores em gestão de riscos, segurança e educação. O novo sistema de certificação avalia instituições de saúde e de formação superior, profissionais da Enfermagem, docentes e Conselhos Regionais de Enfermagem.



### **4. Programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária e Realização de Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderiram ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.**

O programa teve início no ano de 2019 e tem se fortalecido desde então uma vez que demonstra a importância deste tema para a



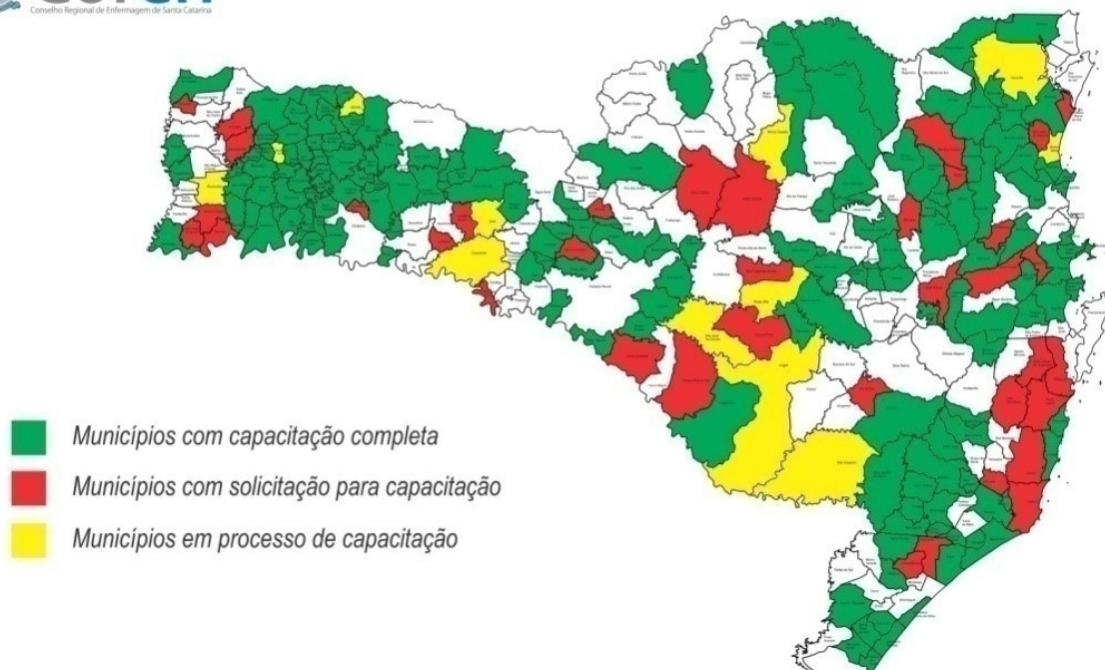


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

profissão contribuindo para dar visibilidade ao trabalho da Enfermagem e a saúde da população ao aumentar a resolutividade da Atenção Primária. O Programa tem como objetivos: disponibilizar este instrumento para melhorar a qualidade da assistência; capacitar as (os) Enfermeiras (os) da Atenção Primária para uma clínica segura dentro da legislação vigente e subsidiar as (aos) Enfermeiras (os) a fazerem consulta organizada pelo Processo de Enfermagem. Para tal foi realizado uma parceria entre o Coren/SC e a Secretaria Municipal de Saúde Florianópolis para socializar os protocolos de Enfermagem para outros municípios do Estado que aderiram ao Termo de Cooperação. O Município faz adesão pela sua Responsável Técnica de Enfermagem, o Coren/SC organiza a capacitação dos protocolos de Enfermagem, consulta e Processo de Enfermagem após a assinatura do Termo pela Presidente do Coren/SC e o Secretário Municipal de Saúde possibilitando as (os) Enfermeiras (os) a atuar prescrevendo medicação e solicitando exames respaldados pela legislação dentro da consulta de Enfermagem e implementando o Processo de Enfermagem. Em 2020 o Coren/SC apresentou a experiência dos Protocolos no Seminário do Laboratório de Inovação da OPAS e Cofen. O projeto mostra a importância do trabalho e o protagonismo que os profissionais de Enfermagem vêm desenvolvendo dentro do Sistema de Saúde brasileiro. O Laboratório de Inovação em Enfermagem selecionou 39 experiências das 329 inscritas na iniciativa. Das práticas aprovadas, 17 pertencem ao eixo “Ampliação do escopo de práticas” e 22 ao tema “Valorização da Enfermagem”. Em 2020 foram 22 Termos de Adesão Assinados”. Desde da implantação do programa na gestão foram 136 Termos de Adesão Assinados e 1708 Enfermeiras (os) foram capacitadas (os).

**Figura 07 – Mapa dos Protocolos de Atenção Primária**





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

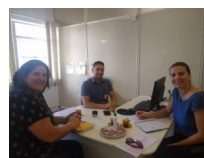
**5. Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para assistência de qualidade.** No ano 2020 foram realizadas diversas atividades em busca desta meta. Uma delas que merece destaque foram as visitas técnicas da Direção do Coren/SC as unidades hospitalares e unidades de pronto atendimentos (UPAs). Com as mudanças nos procedimentos, diante da pandemia do novo Coronavírus (Covid19), a Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Santa Catarina orientou as equipes a tomarem as precauções necessárias em todas as unidades. Diante das orientações da SES, visando o apoio aos profissionais de Enfermagem e ver de perto como estão sendo implantados os fluxos de atendimento nas instituições de saúde, a Direção do Coren/SC iniciou inspeções aos maiores hospitais do Estado. Foram realizadas reuniões com os Responsáveis Técnicos e conversas com profissionais da linha de frente. Foram dadas orientações sobre a importância do dimensionamento, dos equipamentos de proteção individual e as capacitações a todos os profissionais da linha de frente e retaguarda no atendimento ao Covid – 19. Também foram passadas orientações para que os profissionais de Enfermagem que estão no grupo de risco fossem tirados da linha de frente e se necessário afastados.



Hosp. Gov. Celso Ramos



Hospital Nereu Ramos



Hospital Florianópolis



Triagem- Hosp do Cepon



Hospital do Cepon



Hospital Homero de Miranda Gomes



Hospital Infantil Joana de Gusmão



Hospital Baía Sul



Hospital de Caridade



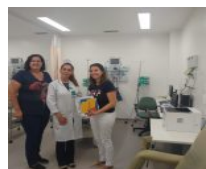
Matern. Carmela Dutra



Hospital Marieta Konder Bornhausen



Hospital Nereu Ramos



Hospital da Unimed



SOS Cardio



Hosp. Municipal Ruth Cardoso



(UPA) Central e Cordeiro (Itajaí)

**6. Realizar Termos de autocomposição.** Os Departamentos de Fiscalização e Jurídico do Coren/SC realizaram reuniões exitosas de Termos de Autocomposição: Trata-se de um instrumento para negociar acordos quando são detectadas ilegalidades ou irregularidades nas instituições inspecionados pelos Enfermeiros Fiscais do Coren/SC. O





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

objetivo é que as instituições se regularizem antes de o processo atingir a etapa judicial. A maioria dos casos são relativos a déficit de pessoal nas equipes, ou seja, problemas de dimensionamento. Os termos assinados possuem prazos para cumprimento das ocorrências detectadas em cada uma das instituições. Estes documentos são extrajudiciais, mas válidos e, portanto, devem ser cumpridos porque indicam a vontade de ambas as partes em conciliar para evitar as ações judiciais.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Quadro 10 – Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações   | Responsável      | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta  | Indicador  |
|---|---|------------------|-----------------|------------------|---------------------|---|--|
| 1. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional. | 1.1 Participar de atividades em prol da aprovação da PL das 30h.  | Plenária e ASCOM | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Manter acompanhamento do Projeto de Lei na Câmara; Participar de 90% dos eventos relacionados à matéria em SC e Brasília. | Projeto de Lei acompanhado. Participação em eventos: ((Número de convites/número de participações)*100). |
|   | 1.2 Lutar pela Aprovação de PL's de interesse da Enfermagem.  | Plenária e ASCOM | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Acompanhar a tramitação de 100% Projetos de Lei.  | (Nº de projetos acompanhados/nº de projetos existentes)*100.   |
|   | 1.3 Criar grupo de trabalho para elaboração de documento referencia para discussão do dimensionamento do Pessoal de Enfermagem.         | Presidente       | 01/04/18        | 31/12/20         | 100%                | Proposta elaborada.   | Proposta elaborada e apresentada em ROP.   |
|   | 1.4 Propor projeto de lei de Dimensionamento da Enfermagem à ALESC.   | Presidente       | 01/02/20        | 31/12/20         | -                   | Projeto de lei apresentado a um deputado na Alesc.  | Ação cancelada em virtude da pandemia.   |
|   | 1.5 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta para organização de Serviço de Enfermagem em ILPIs.                             | Presidente       | 01/07/18        | 31/12/20         | -                   | Diretrizes apresentadas em ROP.   | Ação cancelada em virtude da pandemia.   |
|   | 1.6 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada da organização do serviço de Enfermagem em ILPI. | Plenária         | 01/03/20        | 31/12/20         | 100%                | 7 encontros realizados.   | Discussão realizada nas 7 regiões de forma virtual durante o encontro de RTs.                            |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações   | Responsável           | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta  | Indicador   |
|---|---|-----------------------|-----------------|------------------|---------------------|---|---|
|   | 1.7 Realizar encontros no formato Desighthon ou cocriação.  | Plenária              | 01/01/20        | 01/12/20         | 0%                  | Realizar dois encontros.  | Ação cancelada em virtude da pandemia.  |
| 2. Manter e fortalecer a parceria com sindicatos, ABen, ASCOP, ACATE, entidades de Educação e entidades de prestação de serviço de saúde. | 2.1 Fortalecer e ampliar as parcerias.  | Plenária              | 01/01/18        | 31/12/20         | 100 %               | Manter 100% das já existentes e aumentar 2 parcerias anualmente | Indicador Anual: (n parceria ano anterior + 2).   |
| 3. Fortalecer a participação da Enfermagem nas lutas pela profissão (assistência, ensino e pesquisa) e na defesa do SUS.                  | 3.1 Participar e promover discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do SUS.  | Plenária              | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Realizar ou participar de 1 evento anual de mobilização.        | Evento realizado. Participação em eventos: (Nº de convites/número de participações)*100). |
|   | 3.2 Acompanhar as propostas da I Conferência de Enfermagem no que é pertinente ao Coren/SC anualmente.                                    | Plenária              | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Criar estratégias de acompanhamento.                            | Acompanhamento realizado anualmente.  |
|   | 3.3 Realizar o I encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Santa Catarina.   | Plenária              | 01/01/18        | 31/12/20         | 25%                 | Grupo de Trabalho criado e evento realizado.                    | Ação cancelada em virtude da pandemia.  |
|   | 3.4 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem sobre as lutas da Enfermagem Brasileira por meio de vídeos e campanhas publicitárias. | ASCOM                 | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Produzir 02 vídeos e realizar 01 campanha anualmente.           | Vídeos produzidos e campanhas realizadas.   |
| 4. Ampliar, fortalecer e sensibilizar a criação de novas Comissões de Ética nos serviços de saúde catarinense.                            | 4.1 Rever o modelo de regimento da Comissão de Ética.   | Comissão de Ética     | 01/02/18        | 31/12/20         | 100%                | Apresentar em ROP Regimento Interno revisado.                   | Regimento Interno aprovado em ROP.  |
|   | 4.2 Instituir Comissões de Éticas nas SMS.  | Plenária, Comissão de | 01/01/18        | 31/12/20         | 94%                 | Aumentar em 5% o número de SMS com                              | Percentual de aumento das Comissões de Éticas:  |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação  | Etapa/Sub Ações   | Responsável                               | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta   | Indicador   |
|--|---|---|-----------------|------------------|---------------------|--|---|
|  |   | ética e Defise                            |                 |                  |                     | Comissão de Ética (anual).   | ((Nº comissões ano anterior/Nº de comissões ano atual)*100).  |
|  | 4.3 Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde.                                       | Plenária, Comissão de Ética e Defise      | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Aumentar em 10% o número de Instituições de Saúde com Comissão de Ética (Anual). | Percentual de aumento das Comissões de Éticas: ((Nº de comissões ano anterior/Nº de comissões ano atual)*100).            |
|  | 4.4 Realizar o V Encontro Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn).   | Plenária, Comissões de Ética e de Eventos | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                | Realizar 01 encontro no triênio.   | Encontro realizado de forma virtual e dividido em duas região, com dias e horários diferentes .                           |
|  | 4.5 Realizar diagnóstico das Comissões de Ética em Santa Catarina.  | Comissão de Ética                         | 01/01/18        | 31/12/20         | 0%                  | Fazer o diagnóstico.   | Ação cancelada em virtude da pandemia.  |
| 5. Fortalecer a representatividade da Enfermagem no legislativo catarinense. | 5.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.                             | ASCOM e Plenária.                         | 01/07/18        | 15/10/18         | 100%                | Identificar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.                 | Divulgação realizada.   |
| 6. Ampliar o número de Responsáveis Técnicos nos serviços de saúde.          | 6.1 Incentivar a inscrição por meio de Visitas Técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos. | Plenária e DEFISE.                        | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Aumentar em 2% de RTs nos serviços de saúde.                                     | % de aumento RT: (((Nº de inscritos período – Nº inscritos no período do ano anterior)/Nº de inscritos ano anterior)x100. |
| 7. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.                           | 7.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar a adimplência.  | DEJUR; DRIC; Cobrança; DEFISE             | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Aumento de 2% da adimplência em relação ao ano anterior.                         | Nº adimplentes ano anterior /numero de adimplentes do ano em curso x 100.   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações   | Responsável                       | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta   | Indicador  |
|---|---|-----------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|--|--|
|   | 7.2 Implantar cartão de crédito e manter convênio com cartório.   | DEJUR; DRIC; Cobrança; Plenária.  | 01/01/18        | 31/12/18         | 100%                | 5% dos pagamentos realizados por Cartões; Convênio mantido.        | Taxa de pagamentos com Cartões e cartório: ((Operações de pagamentos realizadas com cartões/total de operações realizadas)*100).     |
|   | 7.3 Desenvolver sistema que viabilize negociação pelo site do Conselho.   | DTI, Dric                         | 01/01/20        | 31/12/20         | 30%                 | Elaborar sistema   | Sistema Elaborado. Iniciadas as tratativas com Implanta Informática.   |
| 8. Aperfeiçoar o processo de trabalho e o atendimento ao profissional, tornando o ambiente mais acolhedor e deste modo melhorando a visibilidade do Conselho. | 8.1 Manter todos os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento.   | DRIC; DTI; DEFISE; Ouvidoria;     | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Todos os módulos do Sistema funcionando.                           | Sistema em funcionamento.  |
|   | 8.2 Fortalecer os canais de comunicações entre usuário e Conselho e avaliar os achados periodicamente (Pesquisa de Satisfação). | DRIC; DTI; DEFISE; Ouvidoria;     | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Participação dos usuários nos canais de comunicações com Conselho. | Taxa de aumento na utilização: (((N de utilização neste ano/número de participação ano anterior)-1)*100).                            |
|   | 8.3 Implantar Sistema de Gestão do Atendimento e Comunicação.   | DTI, DRIC                         | 01/12/19        | 31/12/20         | 25%                 | Licitar sistema.   | Sistema implantado.  |
| 9. Estimular a conscientização dos profissionais sobre a importância do registro profissional.  | 9.1 Ampliar o projeto primeira inscrição nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina.   | DEFISE; ASCOM; DRIC, Conselheiros | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Aumentar em 5% o número eventos de entregas de carteiras           | Taxa de aumento dos eventos: ((N de eventos neste ano - numero de eventos no ano anterior)/N eventos ano anterior)*100).             |
|   | 9.2 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e stricto sensu).              | DEFISE; ASCOM; DRIC, Conselheiros | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Aumentar em 5% o número de registros em relação ao ano anterior.   | Taxa de registros em relação ano anterior: (((Registros no ano - total de registros ano anterior)/Total Registro ano anterior)*100). |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/<br>Ação                               | Etapa/Sub Ações   | Responsável                       | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta  | Indicador  |
|---|---|-----------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|---|--|
| 10. Promover a IIª Conferência de Enfermagem (Corenf)           | 10.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, como estratégia de mobilização e fortalecimento da categoria.                            | Plenária e setores do Coren/SC.   | 01/01/19        | 31/12/20         | 40%                 | Realizar 7 eventos regionalmente e 1 Estadual.    | Eventos adiados para 2021 em decorrência da pandemia.  |
|   | 10.2 Elaborar projeto a Conferência Enfermagem de SC.   | Plenária e setores do Coren/SC.   | 01/07/18        | 31/12/19         | 100%                | Elaborar projeto.                                 | Projeto elaborado.                                     |
|   | 10.3 Criar Comissão organizadora das Conferências.  | Presidente.                       | 01/08/18        | 31/12/19         | 100%                | Comissão apresentada em ROP.                      | Criação da Comissão aprovada em ROP.                   |
| 11. Fomentar política de Valorização da Enfermagem catarinense. | 11.1 Criar e institucionalizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem.  | Grupo de Trabalho e conselheiros. | 01/01/18        | 30/06/18         | 100%                | Apresentação à Plenária.                          | Aprovação pela Plenária.                               |
|   | 11.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem.   | Plenária                          | 01/02/18        | 31/05/20         | 100%                | Realizar anualmente o Prêmio (3).                 | Evento realizado anualmente.                           |
| 12. Valorizar a Enfermagem catarinense                          | 12.1 Realizar Seminário para discutir a Política Nacional de Atenção Primária e a Contribuição da Enfermagem.                                 | Plenária, Secex                   | 01/08/18        | 31/07/19         | 100%                | Realizar 7 eventos no triênio.                    | Eventos realizados                                     |
|   | 12.2 Potencializar apoio e parcerias para a realização de eventos da Enfermagem com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde. | Plenária, Secex                   | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Apoiar e fazer em parceria 4 eventos anualmente.  | Eventos virtuais em parceria ou apoiado pelo Coren/SC. |
|   | 12.3 Reproduzir Cursos Descentralizados de Liderança em Enfermagem.   | Plenária, Secex                   | 01/07/18        | 31/12/20         | 50%                 | 2 cursos no triênio.                              | Ação cancelada em virtude da pandemia                  |
|   | 12.4 Manter as atividades da Campanha Nursing Now em SC   | Comissão de Educação Permanente   | 01/01/19        | 31/12/20         | 100%                | Fazer o lançamento em todas as regiões do Estado. | 8 eventos realizados.                                  |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/<br>Ação | Etapa/Sub Ações   | Responsável                     | Prazo de<br>Início | Prazo de<br>Término | % Executado<br>em 2020 | Meta                 | Indicador  |
|-----------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|----------------------|--|
|                                   | 12.5 Organizar e apoiar os eventos que desenvolvam inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense. | Comissão de Educação Permanente | 1/1/20             | 31/12/20            | -                      | Organizar um evento. | Ação cancelada em virtude da pandemia                              |
|                                   | 12.6 Produzir livro com Fotos e Fatos da Enfermagem Catarinense   | Ascom                           | 1/1/20             | 31/12/20            | -                      | Produzir um livro.   | Ação cancelada em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
|                                   | 12.7 Criar o Prêmio de Inovação na Enfermagem   | Comissão Coren Sustentável      | 1/1/20             | 31/12/20            |                        | Elaborar decisão.    | Decisão aprovada em ROP.   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *Destaques da Gestão*

Do Objetivo Estratégico Fortalecimento e Valorização da Enfermagem, vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2020.

### **1. Participação e promoção nas discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do Sistema Único de Saúde (SUS):** Cumprindo um rodízio entre conselhos



profissionais de saúde, o Coren/SC assumiu uma das duas vagas de titular no Conselho Estadual de Saúde no ano de 2020. A conselheira secretária Daniella Farinella Jora foi a representante da Coren/SC. O



grupo tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

### **2. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.**

#### ***a) Presidente do Coren/SC entrega reivindicações da Enfermagem catarinense ao ministro da Saúde Eduardo Pazuello.***

No dia 22/7, o ministro da Saúde esteve em Florianópolis para conhecer de perto os desafios do Estado no enfrentamento à pandemia. A presidente do Coren/SC esteve na sede do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) e entregou um documento com um panorama do adoecimento dos profissionais de Enfermagem, além de reivindicações para proteção de quem está na linha de frente. “Temos hoje afastados, sendo 314 confirmados com Covid-19 na data de hoje e já tivemos a perda de quatro colegas vítimas desta doença”, escreveu a presidente no ofício e complementou:



“Acompanhamos a preocupação premente com os equipamentos, respiradores, monitores e kits anestésicos, mas estamos realmente preocupados com os recursos humanos que precisam estar em todos os locais de controle,



diagnóstico e tratamento dos casos resultantes desta pandemia. Sem a quantidade necessária de profissionais de Enfermagem, que atuam 24 horas e sete dias por semana ao lado dos pacientes, a população sofrerá as consequências de falta de atendimento e de ausência de monitoramento de cada caso.” Entre as reivindicações está a adequação do dimensionamento e a testagem dos profissionais.

mais de 1200 profissionais

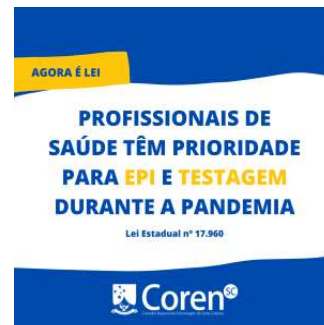


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 3. Lutar pela Aprovação de PL's de interesse da Enfermagem.

a) *Entrou em vigor a Lei Estadual nº 17.960, que estabelece prioridade na destinação dos equipamentos de proteção individual (EPI) e na testagem de Covid-19 aos profissionais de saúde em Santa Catarina durante a pandemia. A Lei é resultado de propostas do Coren/SC em reunião com os deputados da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e passou a valer a partir do dia 20 de julho de 2020, quando foi publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Na ocasião da proposição da Lei, o que mais preocupava o Coren/SC era a má-qualidade dos EPIs oferecidos pelas instituições de saúde à seus colaboradores e a falta de testagem para os profissionais da Enfermagem. O texto da lei deixa claro, no artigo 2º, que a garantia de EPI não é apenas para quem trabalha diretamente em áreas destinadas ao tratamento de pacientes infectados pelo coronavírus, mas a toda a assistência do SUS. Apesar dos avanços, os artigos 3º e 5º da lei foram vetados pelo governador. Justamente os artigos que determinavam a periodicidade das testagens para Covid-19 e a fonte dos recursos.*



b) *Projeto de Lei (PL) 30/2020 proposto pelo Coren/SC para adicional de insalubridade tramita na ALESC com apoio da Comissão de Saúde. O PL proposto pelo Coren/SC tramita na ALESC com apoio da Comissão de Saúde. O PL tem como objetivo aumentar o adicional de insalubridade para os profissionais para 40% em relação aos vencimentos. Também foi definida a apresentação de um Projeto de Lei para criar diretrizes sobre equipamentos de proteção individual (EPI) para as equipes de saúde. A decisão foi tomada após sugestão feita pela presidente do Conselho, Helga Regina Bresciani, que participou da reunião como convidada junto com o presidente do CRM-SC, Marcelo Linhares.*

### 2. Manter e fortalecer a parceria com sindicatos, ABen, ASCOP, ACATE, entidades de Educação e entidades de prestação de serviço de saúde.

a) *Debate entre presidentes do Coren/SC e da Fetessesc (Federação dos Trabalhadores na Saúde de Santa Catarina) abordou cenário da Enfermagem. As ações para garantir a valorização da Enfermagem na prática foram debatidas numa live realizada com as presidentes do Coren/SC, Helga Bresciani, e da Fetessesc, Maria Salette Cross, e transmitida no Facebook. As duas apresentaram o que cada entidade realizou desde o início da pandemia e como as atividades são desenvolvidas em defesa dos profissionais de Enfermagem. Na oportunidade, a presidente do Coren/SC lançou a campanha “*Quem cuida merece cuidado e não é um risco para os outros!*”, para dar visibilidade à importância dos profissionais de Enfermagem e pedir que as pessoas não os discriminem por estarem em locais de enfrentamento à Covid-19. A campanha pede que as pessoas publiquem fotos em locais fora do trabalho com as hashtags #nãodiscrimine e #respeitonaveia.*





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**b) Reunião Plenária Extraordinária lança Manifesto em Defesa da Enfermagem Catarinense.** Na noite do dia 28/5, ocorreu uma Reunião Plenária Extraordinária (REP) Solene com os conselheiros do Coren/SC e a presidente da ABEn/SC, Angela Alvarez. O evento foi transmitido ao vivo para o YouTube e o Facebook. A presidente do Coren/SC, Helga Bresciani, coordenou os trabalhos e fez uma abertura ressaltando a importância de reiterar o protagonismo da Enfermagem neste momento de pandemia. Na reunião foi apresentada a proposta do Plenário junto com a ABEn/SC de lançar um Manifesto em Defesa da Enfermagem Catarinense. O documento ressalta o momento e enfatiza: “As organizações da Enfermagem já tem uma trajetória marcada pela consolidação de inúmeras bandeiras, como uma formação de qualidade, a luta pela jornada de trabalho de 30 horas semanais, definição legal de um piso salarial justo, aposentadoria especial, enfim, ambiente e condições de trabalho adequados, que permitam ao profissional de Enfermagem explorar suas competências como cidadão e responsável pela saúde das pessoas.



**c) Live conjunta dos Conselhos de Enfermagem do Sul teve participação do presidente do Cofen.** No dia 22/7 uma live reuniu os presidentes do Coren/SC, Helga Bresciani, do Coren/PR, Simone Peruzzo, do Coren/RS, Daniel Menezes de Souza e teve a participação do presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Manoel Neri. Transmitido pelo Facebook de cada Regional, o debate fez um panorama do trabalho da Enfermagem neste momento de pandemia no Sul do país.



Além disso, o presidente do Cofen esclareceu algumas diretrizes sobre o uso de equipamento de proteção individual e o dimensionamento. Entre os temas, os presidentes abordaram a preocupação com o afastamento dos profissionais por diagnóstico ou suspeita de Covid-19. Em relação a isso, a presidente do Coren/SC destacou que no Estado há um trabalho intenso de proteção aos profissionais e que foi aprovada uma proposta de legislação para priorizar a destinação de EPI e testagem para os profissionais de saúde. Os demais presidentes também relataram alguns desafios em seus Estados, abordaram o trabalho da fiscalização e as ações de apoio à categoria. Os participantes pelo Facebook puderam interagir e fazer perguntas, sendo que grande parte teve como foco as questões citadas pelos participantes, como os planos de contingência e as dificuldades como dimensionamento.

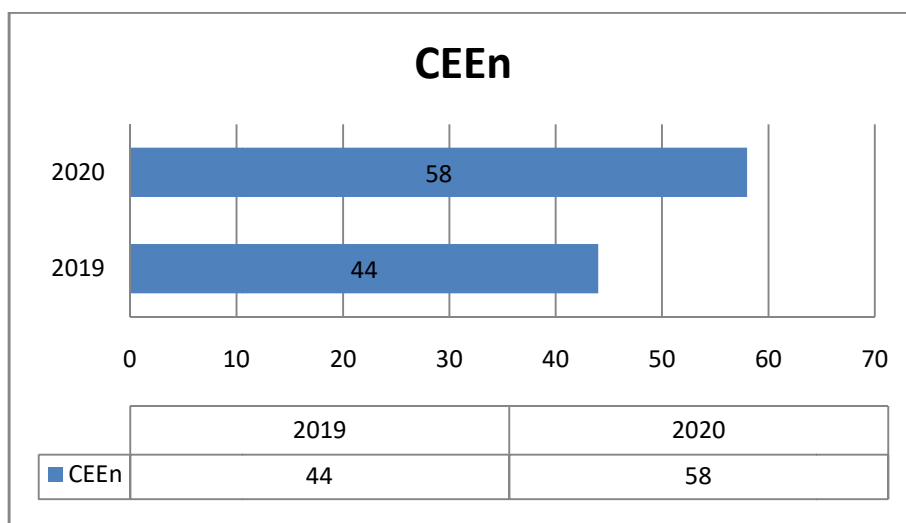
**3. Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde:** Qualificar e ampliar as Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde distribuídas no Estado é uma premissa da gestão que objetivou provermos cuidados livres de danos e iniquidades à população e que esta se sinta acolhida e segura durante as ações dos profissionais de Enfermagem.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Gráfico 07 – Crescimento das Comissões de Ética de Enfermagem em Santa Catarina

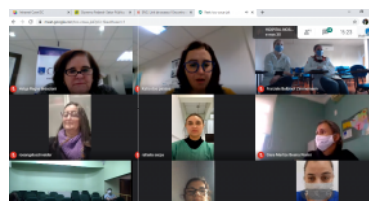


#### 4. Realizar o V Encontro Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn). Promovido pelo

Coren/SC nos dias 7 e 8 de julho de forma virtual e em dois horários para poder abranger todas as regiões do Estado. Com o tema “Imagem e postura ética”, o encontro teve como foco debater qual o papel das comissões nas instituições de saúde e o comportamento dos profissionais em tempos de pandemia, com exposição de imagens e uso das redes sociais. Segundo a coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC, Maria do Carmo Vicensi, as diretrizes do evento foram sensibilizar os profissionais quanto à importância da Comissão de Ética em Enfermagem no enfrentamento dos dilemas éticos frente à pandemia, além de discutir a função, competência e conduta da Comissão em tempos de Covid 19 e refletir sobre a postura ética dos profissionais de Enfermagem no cotidiano laboral. O evento foi gratuito, com entrega de certificado e o endereço para a participação foi enviado após a inscrição por meio de link em sala virtual. Nos dois dias houve o momento de ouvir os participantes, que mostraram suas realidades, apontaram os desafios e trocaram iniciativas entre si, assim como também puderam escrever suas demandas, tiraram dúvidas e receberam orientações de como usar as ferramentas de comunicação para manter a equipe engajada e deixar a Comissão de Ética ativa como ponto de apoio entre a instituição e o Conselho. No encerramento foi realizado o lançamento da campanha “Responsabilidade Ética da Enfermagem” que trouxe tópicos importantes a cada semana sobre o tema nos canais do Coren/SC.



5. Movimento “Compartilhe & Inspire. O Movimento “Compartilhe & Inspire” tem como objetivo fomentar e agilizar implantação de iniciativas que visem as demandas decorrentes da COVID-19, através do serviço voluntário para suporte consultivo e propositivo nos pilares: Assistencial; - Fluxo e processos; Psicológico e Operações, com a





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

participação dos seguintes integrantes: Coren/SC, Associação Catarinense de Medicina (ACM), Hacking Health (organização social que une inovadores com especialistas em saúde para criar soluções para problemas de saúde na linha de frente através do uso de tecnologias emergentes com sede em Montreal, no Canadá), Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente (IBSP), Instituto Santé, Instituto Ishikawa, Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST) e Hospital Regional Terezinha Gaio Basso. Esta atividade teve como objetivo promover um Encontro de Responsáveis Técnicos (RTs) para debater “Enfermagem – Liderança – Compartilhamento e Inspiração”.

**6. 8º Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem.** O Coren/SC em parceria com o Movimento “Compartilhe & Inspire” promoveu o Encontro de Responsáveis Técnicos (RTs) que se realizou em seis etapas regionais para debater o que está sendo feito em cada instituição de saúde do Estado, como os enfermeiros e enfermeiras estão atuando diante da pandemia e qual apoio precisam num momento como este. Os eventos foram todos online e as inscrições foram gratuitas. Na abertura a presidente do Coren/SC, Helga Bresciani, lembrou da necessidade de adaptação a esse novo momento explicando a substituição do encontro presencial que o Conselho faz todos anos com os RTs pelo formato online.

The image displays six promotional posters for the 'Compartilhe & Inspire' movement, arranged in a 2x3 grid. Each poster is for a different city and date in June 2020. The posters include the title 'MOVIMENTO COMPARTILHE & INSPIRE <+>', the theme 'ENFERMAGEM - LIDERANÇA, COMPARTILHAMENTO E INSPIRAÇÃO', the date and time, and the location. At the bottom of each poster are logos for ACM, Hacking Health, Santé, IBSP, Coren, HUST, and Ishikawa.

| City            | Date        | Time           |
|-----------------|-------------|----------------|
| CHAPECO         | 02 DE JUNHO | 08:30 AS 11:30 |
| CAÇADOR E LAGES | 02 DE JUNHO | 14:00 AS 17:00 |
| CRICIÚMA        | 03 DE JUNHO | 08:30 AS 11:30 |
| FLORIANÓPOLIS   | 03 DE JUNHO | 14:00 AS 17:00 |
| JOINVILLE       | 04 DE JUNHO | 08:30 AS 11:30 |
| BLUMENAU        | 04 DE JUNHO | 14:00 AS 17:00 |

Na sua fala inicial, a presidente do Coren/SC destacou o papel do Conselho como órgão fiscalizador para proteger tanto o profissional quanto a sociedade. Mas lembrou também da necessidade de apoio tanto das equipes como dos gestores para que os RTs assumam seu protagonismo e capacidade de liderança na organização dos serviços no enfrentamento da pandemia e proteção aos profissionais. Também destacou, além da fiscalização, outras três atividades que o Cofen vem oferecendo como apoio aos profissionais e pediu apoio aos profissionais RTs que sensibilizem a participação das ações, as quais são benefícios para



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Enfermagem: Plataforma Enfermagem Solidária, que oferece apoio emocional a profissionais de saúde e está disponível 24h por dia; Observatório da Enfermagem, onde os gestores podem cadastrar os números de casos de Covid-19 em profissionais de Enfermagem para acompanhamento e base para requisitar políticas públicas e medidas mais efetivas de proteção aos profissionais; Cursos de atualização em Covid-19 online, gratuitos e com certificado em parceria com a UFSC.

**7. Profissional Destaque de Enfermagem.** A exemplo de outros eventos, a premiação do ano 2020 ocorreu de forma virtual com homenagens e reconhecimento para a Enfermagem. Em 16 de dezembro de 2020 o público ficou em casa para acompanhar da tela da TV, do computador ou do celular a entrega da quinta edição do Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem 2020 promovido pelo Coren/SC. Os profissionais de Enfermagem reconhecidos e indicados pelos seus pares foram presencialmente, com exceção do grupo de risco ou que estavam de plantão, para receber a honraria de maneira individual e sem aglomeração. Toda a cerimônia foi transmitida pelo canal do Coren/SC no YouTube. No início da cerimônia foi mostrado um vídeo produzido pelo Coren/SC em homenagem às nove vítimas da Covid-19 na Enfermagem. Um momento para ficar na história da categoria que tanto luta por condições dignas de trabalho para cuidar da população. A quinta edição precisou ser adiada, as inscrições foram prorrogadas até 31 de outubro por conta da pandemia, mas tudo foi planejado para que o Coren/SC pudesse mesmo assim manter este importante reconhecimento à categoria. Foram 40 premiados de 67 inscrições validadas e que foram para sorteio público no dia 19 de novembro. Os que não foram sorteados receberam uma Menção Honrosa pela indicação.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Quadro 11 – Objetivo Estratégico 3: Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade.**

| Iniciativas Estratégicas/Ação                                | Etapa/Sub Ações  | Responsável                  | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta   | Indicador   |
|--|--|------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|--|---|
| 1. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade | 1.1 Atualizar o site.  | Plenária e ASCOM             | 01/01/18        | 30/06/18         | 100%                | Atualizar o site.  | Site atualizado.  |
|  | 1.2 Manter o Portal Transparência atualizado.  | Plenária e Comissão          | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Manter o portal atualizado e mensurar acesso dos usuários. | Portal atualizado; N de acessos mensais ao Site.                                      |
|  | 1.3 Divulgar boas práticas da Enfermagem das instituições de saúde catarinense.  | ASCOM; Plenária; DEFISE      | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Divulgação de boas práticas conforme demanda.              | Registro das publicações no período: (N anterior +1).                                 |
|  | 1.4 Criar o Programa de Responsabilidade Sócio ambiental do Coren/SC.  | Plenária                     | 01/01/18        | 30/08/18         | 100%                | Decisão de criação do programa aprovado em ROP.            | Programa criado.  |
|  | 1.5 Transmitir eventos online.   | Ascom                        | 01/01/20        | 31/12/20         | 300%                | Transmitir dois eventos por ano.                           | Nº eventos previstos/realizados.  |
| 2. Promover Marketing da Enfermagem catarinense.             | 2.1 Elaborar ou contratar vídeo e campanhas para as mídias sociais, Beckdrop entre outros.                               | ASCOM                        | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Elaborar vídeos e campanhas conforme demanda.              | Vídeos e campanhas elaborados, publicados e contabilizados em produção (N+1).         |
|  | 2.2 Licitar empresa de publicidades.   | Ascom; Comissão de Licitação | 01/01/18        | 31/12/19         | 100%                | Licitação realizada.                                       | Empresa de licitação contratada.  |
|  | 2.3 Desenvolver Post para as mídias digitais.  | ASCOM; Plenária              | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Desenvolver Post conforme demanda.                         | Registro das publicações no período: (N anterior +1).                                 |
|  | 2.4 Convidar profissionais de Enfermagem em destaque (assistência, política, pesquisa) para seminário, conferência, etc. | Direx e Ascom;               | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Convidar profissionais para os Eventos.                    | Eventos realizados; Total de Eventos: (Eventos acumulados no período + evento atual). |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações  | Responsável              | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020 | Meta  | Indicador  |
|---|--|--------------------------|-----------------|------------------|---------------------|---|--|
|   | 2.5. Ampliar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades de Enfermagem, estimulando a participação dos profissionais de Enfermagem. | ASCOM; SECEX             | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Divulgação de 4 eventos apoiados anualmente e 7 promovidos pelo Coren/SC. | Eventos apoiados.  |
|   | 2.6 Elaborar campanhas publicitárias   | ASCOM                    | 1/1/20          | 31/12/20         | 100%                | 01 campanha ao ano aprovada em ROP.                                       | 01 campanha publicitária realizada.                                |
| 3. Fomentar a política de comunicação interna.                            | 3.1 Manter atualizado a intranet, página e a agenda de eventos e compromissos da Diretoria.  | ASCOM; SECEX             | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Manutenção da intranet e página atualizada.                               | Atualização realizada; Número de acessos.                          |
|   | 3.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.   | Comitê e Direx           | 01/01/18        | 31/12/20         | 100%                | Reuniões bimestrais.  | Reuniões realizadas a cada dois meses.                             |
|   | 3.3 Estudar a viabilidade de programa para empregados acessar pela intranet a vida funcional.  | Gestão de Pessoas        | 01/01/20        | 31/12/20         | -                   | Estudo realizado.   | Ação cancelada em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
|   | 3.4 Fomentar acesso à intranet com informações do RH.  | Ascom; Gestão de Pessoas | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                | Informações divulgadas.   | Número de acesso a Intranet.                                       |
|   | 3.5 Incluir na Política de Segurança da Informação o uso de smartphones corporativos.  | ASCOM; DTI               | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                | Estudo realizado.   | Política atualizada com as informações.                            |
| 4 Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta. | 4.1 Realizar revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta;                                       | ASCOM; Plenária          | 01/01/19        | 31/12/20         | 100%                | 2 Publicações na gestão.  | Publicações realizadas.  |
|   | 4.2 Produzir o e-book dos protocolos de Enfermagem.  | Ascom                    | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                | Ebook elaborado.  | Ebook realizado.   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *Destaques da Gestão*

No Objetivo Estratégico Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade, vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2019.

**1. Portal Transparência:** No ano 2020, 126.489 usuários acessaram o site; foram 87.757 sessões acessadas sendo que algumas foram acessadas mais de uma vez. Foi uma média de 1,37 usuários. A página foi visualizada 158.703 (alguns entram em várias páginas), média de 1,81 páginas/sessão visualizadas e cada sessão teve a duração média 00:01:30 (quanto tempo fica no site). Páginas mais acessadas em 2020: - Eleições Coren 2020 – 48.614; - Dúvidas Frequentes – 24.217; - Agenda – 5.582; - Lista de convocados – 5.293; - Endereços Sede e Subseções – 5.094; - Profissionais inscritos no Coren/SC: 3.676; - Concurso Público – 3.325; - Leis: 2.388; - Licitações – 2.136.

**2. Site - [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br):** No ano 2020, 651.187 usuários acessaram o site; foram 627.458 sessões acessadas sendo que algumas foram acessadas mais de uma vez. Foi uma média de 1,89 usuários. A página foi visualizada 1.678.106 (alguns entram em várias páginas), média de 2,67 páginas/sessão visualizadas e cada sessão teve a duração média 00:02:32 (quanto tempo fica no site). Páginas mais acessadas em 2020: - Serviços Online – 145.892; - Oportunidades de Emprego – 79.326; - Atendimento ao Profissional – 78.797; - Inscrição, Registro e Autorização – 60.450; - Certidões – 54.833; - Notícia: Vote Consulta Pública sobre Piso Salarial para Profissionais de Enfermagem: 29.268; - Certidão de Regularidade Financeira – 28.292; - Notícia: Anuidade 2020 desconto de 30%: 23.766; - Inscrição Definitiva Principal – 23.442.

**3. Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC:** Coren/SC lançou mais um Balanço Socioambiental que trouxe como tema “Fortalecimento, liderança e valorização da Enfermagem”, os pilares da campanha Nursing Now, uma mobilização mundial que chegou ao Brasil ano passado pelo Cofen e outras entidades representativas. A publicação foi a segunda editada pelo CorenSC e traz um resumo das atividades mais relevantes realizadas em 2019, com um olhar para as ações que envolvem a Gestão Institucional, a Gestão de Responsabilidade Socioambiental e a Gestão de Pessoas, além de tornar mais acessível dados como os Indicadores de benefícios à comunidade e os balanços como os de Demonstração do Valor Adicionado. Apesar de 2020 ter iniciado conturbado, o Coren/SC manteve a maioria das atividades e intensificou algumas, como as áreas de atendimento ao profissional e fiscalização. E uma das ações foi manter a produção do Balanço Socioambiental para garantir o que foi iniciado em 2018, com a publicação da primeira edição. E mais uma forma de mostrar à Enfermagem e à sociedade o que faz o Coren/SC, qual seu impacto na área social, ambiental e de direitos humanos, afinal é uma autarquia federal que atua na área da saúde que é essencial dentro dos Objetivos de Desenvolvimento





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Sustentável. O Balanço está disponível no site do Coren/SC (<http://www.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Balan%C3%A7o-Socioambiental-2019.pdf>)

**4. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade:** No ano comemorou-se o bicentenário de Florence Nightingale e que foi definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o Ano Internacional da Enfermagem. O Coren/SC lançou a campanha de valorização da Enfermagem Obstétrica com o objetivo de mostrar à sociedade a importância desta especialidade. Com o slogan “Carinho que gera vidas”, a atividade iniciou com posts nas redes sociais que mostram a atuação da Enfermeira Obstétrica desde o Pré-Natal, planejamento do parto, até o momento do nascimento e o pós-parto, incluindo ainda o atendimento ao recém nascido e à mãe. Com a supervisão da Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido do Coren/SC. A campanha durou alguns meses com depoimentos reais de profissionais da área e mulheres que foram atendidas por elas. Foram áudios veiculados em emissoras de rádio e vídeos que fizeram parte de uma websérie mostrada nos canais do Conselho.



Mais do que ajudar mulheres no parto, o trabalho da(o) enfermeira(o) obstetra é cuidar com todo amor de cada vida, desde a sua geração. Por isso, eles possuem formação técnica para acompanhar gestantes do pré-natal ao pós-parto, com autonomia para atender as mulheres de forma integral. Nada como ter ao seu lado uma pessoa preparada para entender o seu processo psicológico e da gestação, nada como ter uma enfermeira(o) obstetra ao seu lado.

#CorenSC #EnfermeiraObstetra #Parto #nascimento



Existe um mito de que apenas o médico pode realizar o parto, mas a verdade é que a(o) enfermeira(o) obstetra tem total qualificação para realizar o parto sem a presença do médico. A maioria dos partos é de baixo risco e não exige um médico na sala, ele será chamado apenas se houver necessidade de intervenção cirúrgica.

#CorenSC #EnfermeiraObstetra #Parto #Nascimento



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



O primeiro atendimento ao bebê após o nascimento. A(o) enfermeira(o) obstetra tem total capacitação para o primeiro atendimento ao bebê, ela(e) está preparada(o) para realizar o exame físico completo, os reflexos primitivos e verificar sua vitalidade, além de orientar a mãe sobre os primeiros cuidados e amamentação. Caso detecte algo que exija intervenção médica, o profissional pedirá o auxílio de um médico do hospital ou clínica. #CorenSC #EnfermeiraObstetra #Parto #Nascimento #EnfermeiroObstetra

**5. Promover Marketing da Enfermagem Catarinense:** O investimento no Marketing digital integrando as redes sociais foi um trabalho constante durante o ano para alcançar público que são usuários de outras plataformas. Além da página no Facebook com 20.341 seguidores, Twitter, Instagram, WhatsApp e telegram totalizam 21.768 seguidores melhorando a comunicação do conselho com os profissionais e sociedade. O site do Coren mais interativo e dinâmico disponibiliza galerias de fotos e de vídeos para dar visibilidade da profissão à sociedade. O Coren/SC também possui um canal no YouTube para transmissão e publicação de vídeos, além de utilizar dois canais de chat: Whatsapp e Telegram (conta criada em agosto de 2020), com envio de informações para os profissionais que se cadastram.

**6. Fomentar a política de comunicação interna:** A comunicação na intranet ficou mais dinâmica proporcionando aos usuários a facilidade na navegação e possibilitando a comunicação interna para que as informações cheguem aos empregados e conselheiros de maneira ágil e rapidamente. Esta decisão vai ao encontro de uma Gestão cuja premissa é o da sustentabilidade diminuindo a impressão de comunicações que é feita online e de maneira dinâmica.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Quadro 12 – Objetivo Estratégico 4: Gestão Institucional do Coren/SC.

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações   | Responsável                            | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020. | Meta   | Indicador   |
|---|---|--|-----------------|------------------|----------------------|--|---|
| 1. Qualificar permanentemente o processo de gestão de pessoas do Coren/SC | 1.1 Propor ações de melhorias a partir dos resultados da pesquisa de clima do Coren/SC. | Plenário; Gestão de Pessoas;           | 01/07/18        | 31/12/20         | 100%                 | Realizar Plano de Ação.                            | Plano de ação apresentado e aprovado em ROP.                      |
|   | 1.2 Planejar e reorganizar o Setor de Gestão de Pessoas.                                | Plenário; Gestão de Pessoas;           | 01/08/18        | 31/12/20         | 100%                 | Reorganizar o setor de Gestão de Pessoas;          | Setor de Gestão de Pessoas Organizado.                            |
|   | 1.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de Desempenho.   | Plenário                               | 01/04/18        | 31/12/19         | 50%                  | Reformular Instrumento de Avaliação de desempenho. | Ação suspensa em virtude da pandemia.                             |
|   | 1.4 Fazer a revisão do PCR (Plano de Cargos e Remunerações).                            | Plenária                               | 01/01/19        | 31/12/20         | -                    | Revisar PCR.                                       | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
|   | 1.5 Identificar necessidade legal do Programa de Segurança no Trabalho.                 | Assexec; Gestão de Pessoas.            | 01/07/18        | 31/12/19         | 100%                 | Realizar Estudo.                                   | Estudo Realizado.   |
|   | 1.6 Realizar concurso público.  | Plenária; Gestão de Pessoas; Dejur     | 01/04/18        | 31/12/20         | 100%                 | Licitar empresa.                                   | Concurso Realizado.   |
| 2. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente.               | 2.1 Manter reunião mensal da Direx com assessores e chefias.                            | DIREX; SECEX                           | 01/01/18        | 31/12/20         | 200%                 | 12 Reuniões/anual.                                 | Taxa de reuniões: (Número de reuniões previstas/realizadas).      |
|   | 2.2 Realizar e Revisar o planejamento participativo setorial e da gestão 2018 - 2020.   | Direx, chefias e assessores;           | 01/02/18        | 31/12/20         | 100%                 | Realizar revisão anual do Planejamento.            | Planejamento revisado.  |
|   | 2.3 Criar Programa de Compliance.   | Controlador; Direx; Chefes; Assessores | 01/01/20        | 31/12/20         | 30%                  | Programa Elaborado                                 | Programa Elaborado e aprovado em ROP.                             |
| 3. Melhorar   | 3.1 Aumentar a capacidade da  | DTI; AADECOF                           | 01/01/19        | 31/12/20         | 100%                 | Adquirir nova                                      | Central telefônica adquirida.                                     |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações   | Responsável                        | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020. | Meta                            | Indicador   |
|---|---|------------------------------------|-----------------|------------------|----------------------|---------------------------------|---|
| continuamente a estrutura (Física, tecnológica) das subseções, setores e sede do Coren. | central telefônica da Sede e Subseções.   |                                    |                 |                  |                      | Central.                        |   |
|   | 3.2 Concluir o cabeamento das subseções e melhorar velocidade da internet.                              | DTI; CPL; AAEDECOF;                | 01/04/18        | 31/12/20         | 100%                 | Contratar Empresa.              | Velocidade de internet aumentada.                                 |
|   | 3.3 Reformar a subseção de Joinville e Blumenau.  | DTI; CPL; AAEDECOF;                | 01/04/18        | 31/12/19         | 100%                 | Reformar 2 Subseções.           | Reformas concluídas nos prazos.                                   |
|   | 3.4 Realizar estudo para ampliação da capacidade de armazenamento dos arquivos virtualmente.            | DTI; Comissão de Licitação         | 01/07/18        | 31/12/20         | 100%                 | Realizar estudo.                | Estudo realizado.   |
|   | 3.5 Implantar ponto eletrônico.   | DTI; CPL e AAEDECOF                | 01/07/18        | 31/12/19         | 100%                 | Implantar ponto eletrônico.     | Ponto eletrônico implantado.                                      |
|   | 3.6 Adquirir equipamento de transmissão online.   | DTI; CPL e AAEDECOF                | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                 | Licitar empresa.                | Adquirida licença de software.                                    |
|   | 3.7 Criar novos sistemas ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos setores do Coren/SC. | DTI                                | 01/07/18        | 31/12/20         | 100%                 | Atender a demanda.              | Sistema Criado e Implantado.                                      |
|   | 3.8 Manutenção e melhorias sistemas existentes.   | DTI; Ouvidoria; Cartório; CEC; CPL | 01/04/18        | 31/12/20         | 100%                 | Atender a demanda.              | Sistemas em Funcionamento.  |
|   | 3.9 Adquirir software para empregados acompanharem a vida funcional na intranet.                        | DTI; Gestão de Pessoas             | 01/01/20        | 31/12/20         | -                    | Licitar Software.               | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
|   | 3.10 Reformar 5º andar e ático  | DAGEPE                             | 01/01/20        | 31/12/20         | -                    | Licitar Empresa de Arquitetura. | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
| 4. Rever processos  | 4.1 Rever o Fluxograma do   | AAEDECOF;                          | 01/01/19        | 31/12/19         | 100%                 | Reformular o                    | Fluxograma revisado.  |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação                                  | Etapa/Sub Ações  | Responsável                                    | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020. | Meta  | Indicador   |
|--|--|--|-----------------|------------------|----------------------|---|---|
| licitatórios.  | processo licitatório.  | DEJUR e Direx                                  |                 |                  |                      | Fluxograma.   |   |
|  | 4.2 Criar Departamento de Licitação                              | Direção  | 01/01/20        | 31/12/20         | -                    | Decisão elaborada.                                  | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
| 5. Criar o Centro de Documentação e Memória.                   | 5.1 Contratar assessoria de arquivologia                         | Plenária.                                      | 01/01/19        | 31/07/19         | 100%                 | Autorização pelo Plenário.                          | Assessoria Contratada.  |
|  | 5.2 Implantar tabela de temporalidade do Cofen.                  | Assessoria Contratada                          | 01/01/19        | 31/07/20         | -                    | Aplicar a tabela por departamento.                  | Ação suspensa em virtude da pandemia.                             |
|  | 5.3 Reformar a sala do Coren/SC localizado no Edifício Aliança.  | Dagepe; CPL; Dejur                             | 01/04/18        | 31/12/20         | 95%                  | Elaborar Projeto arquitetônico e Contratar empresa. | Etapas realizadas.  |
|  | 5.4 Digitalizar todos os processos do Coren/SC.                  | Arquivista                                     | 01/01/19        | 31/12/20         | -                    | Elaborar Projeto e aquisição de equipamentos.       | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
|  | 5.5 Implantar setor de protocolo e expedição.                    | Diretoria                                      | 01/01/20        | 31/12/20         | -                    | Decisão elaborada.                                  | Ação suspensa em virtude da pandemia.                             |
|  | 5.6 Elaborar Política de Gestão de Documentos                    | Arquivista                                     | 01/01/20        | 31/12/20         | -                    | Estudo realizado.                                   | Ação suspensa em virtude da pandemia.                             |
|  | 5.7 Atualizar Política de Segurança da Informação                | Comitê de Segurança da Informação              | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                 | Atualização realizada.                              | Proposta aprovada em ROP.   |
| 6. Ampliar as ações, uso e ferramentas de Gestão de processos. | 6.1 Construir mapas de processos de trabalho.                    | Direx; Gestão de Pessoas; chefias e assessores | 01/01/19        | 31/12/20         | -                    | Capacitar os setores para construir os mapas.       | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
|  | 6.2 Atualizar a política de Gestão Patrimonial.                  | Aadcof; Dejur Patrimônio                       | 01/07/18        | 31/12/20         | 75%                  | Reformular política.                                | Política reformulada e aprovada em ROP.                           |
|  | 6.3 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções). | Direx; Gestão de Pessoas; Chefes e Assessores  | 01/08/18        | 01/08/20         | -                    | Construir por setor cadernos de atribuições.        | Ação suspensa em virtude da pandemia.                             |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Iniciativas Estratégicas/Ação   | Etapa/Sub Ações   | Responsável                    | Prazo de Início | Prazo de Término | % Executado em 2020. | Meta  | Indicador   |
|---|---|--------------------------------|-----------------|------------------|----------------------|---|---|
|   | 6.4 Atualizar organograma e o regimento interno do Coren/SC                                       | Direx; Assessoria Executiva;   | 01/01/19        | 31/12/20         | 50%                  | Organograma atualizado.   | Organograma e Regimento reformulados e aprovados em ROP.          |
|   | 6.5 Elaborar programa de agendamento online para atendimento ao profissional                      | DTI; DRIC                      | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                 | Programa desenvolvido.  | Programa implantado.  |
| 7. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente. | 7.1 Promover capacitação para os empregados do Coren conforme necessidades do setor.              | DIREX; Coordenações Setoriais  | 01/02/18        | 31/12/20         | 100%                 | 4 por ano.  | Ação suspensa em virtude da pandemia.                             |
|   | 7.2 Realizar Capacitações dos gestores do Coren/SC.   | DIREX                          | 01/07/18        | 31/12/20         | -                    | 1 por ano.  | Ação suspensa em virtude da pandemia e contingência orçamentária. |
| 8. Organizar e realizar as eleições para gestão 2021-2023                             | 8.1 Realizar o processo conforme Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos regionais.           | Presidente; Comissão Eleitoral | 01/01/20        | 31/12/20         | 100%                 | Processo eleitoral realizado.   | Processo eleitoral realizado.                                     |
| 9. Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren SC.              | 9.1 Criar Comissão permanente de eventos.   | DIREX;                         | 01/07/18        | 31/07/18         | 100%                 | Criar a Comissão.   | Comissão criada.  |
|   | 9.2 Institucionalizar os eventos por PAD.   | Grupo de Trabalho              | 01/08/18        | 31/12/20         | 100%                 | Todos os eventos organizados por PAD's.   | Total de PAD's realizados no Ano.                                 |
| 10. Estudar o Redimensionamento da área de atuação das subseções do Coren SC          | 10.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias. | Plenária                       | 01/08/18        | 01/08/19         | 100%                 | Criar Grupo de trabalho para realizar estudo visando propor uma nova divisão territorial das subseções. | Grupo de Trabalho criado e estudo apresentado em Plenário.        |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *Destaques da Gestão*

Do Objetivo Gestão Institucional vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2020.

**1. Melhorar continuamente a estrutura das subseções, setores e sede do Coren:** a implantação definitiva do investimento realizado em 2019 para melhorar o atendimento aos profissionais e a sociedade foi importante neste ano 2020. Foi concluída a implantação em todas as Subseções do link de internet com maior potência e velocidade para a sede e subseções adequando a instalações, investimento este que foi essencial uma vez que na maior parte do ano, os conselheiros, empregados e assessores estiveram em trabalho remoto durante a pandemia.

**2. Concurso Público:** Foi homologado o concurso em maio com a contratação imediata das vagas previstas no edital. O Concurso tem validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos.

**3. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente:** A Gestão Participativa preconiza o diálogo como um instrumento para envolver todos na gestão do conselho e defesa da profissão e da sociedade. Todas as atividades são divulgadas com transparência no Portal no site do Coren/SC e por informativos digitais e físico para atender a legislação e os objetivos de um trabalho dentro da legislação e respeito aos profissionais de Enfermagem e sociedade.

**4. Reforma das salas localizadas no edifício Aliança (Centro de Documentação e Memória):** O Cedoc foi criado em 15 de maio de 2019, pela Decisão Coren/SC nº 009/2019, junto à criação do cargo de Assessoria de Arquivologia, responsável pelo Cedoc, subordinado à Diretoria do Coren/SC. A equipe foi estruturada entre os meses de junho e setembro, com a contratação de uma Assessora de Arquivologia e uma Estagiária de Arquivologia que atuou no desenvolvimento do Projeto de Reforma das Salas que abrigarão o Cedoc. Em dezembro de 2019, foram contratadas empresas para a reforma de interiores e para a aquisição do mobiliário para o Cedoc. A reforma está em fase conclusiva faltando apenas a conclusão do mobiliário.

**5. Realização das eleições no Coren: 6.** Realizado com pleno êxito a iniciativa estratégica de organização das eleições do Coren/SC para Gestão 2021/2023 do Coren/SC, que ocorreram nos dias 08 e 09 de novembro de 2020. O pleito do Coren/SC, pela segunda vez, foi realizado pela internet. Houve a inscrição de duas chapas.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 6.6 Resultados (indicador de execução)

#### Quadro 13 - Síntese de execução do Objetivo Estratégico 1.



O gráfico acima demonstra que no Objetivo Estratégico de Gestão do Cuidado de Enfermagem, as Iniciativas Estratégicas desenvolvidas neste eixo contemplam 20 subações, sendo que o *status* em 31/12/2020 se apresenta com 90% das atividades concluídas ao término dos três anos da gestão, 5% em atraso e 5% não foi possível concluir. Na avaliação da execução do Planejamento Estratégico do ano 2020 podemos verificar o impacto da pandemia nas ações do Conselho. Este OE foi o menos afetado uma vez que a Direção do Regional, ao ter que adotar medidas para atender os decretos federais, estaduais, municipais e as resoluções do Cofen que exigiam cuidados, restrições e parcimônia nos gastos, priorizou as ações que pudessem causar maior impacto positivo e suporte aos profissionais de Enfermagem que mais do que nunca foram extremamente exigidos na linha de frente ao combate da Covid-19.

#### Quadro 14 - Síntese de execução do OE 2.



No Objetivo Estratégico Fortalecimento e Valorização da Enfermagem, o gráfico demonstra que 74% das ações planejadas já foram executadas, 3% foram reprogramadas e 23% foram canceladas. Este Objetivo Estratégico foi um dos mais afetados em termo de indicador de execução, tendo em vista estarem previstas atividades presenciais que foram suspensas ou adiadas para a próxima gestão, como é o caso da 2ª Conferência de Enfermagem de Santa Catarina. Além da restrição na realização de eventos presenciais



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

houve também o impacto orçamentário uma vez que o orçamento precisou sofrer um contingenciamento de mais de 2 milhões e decorrência da baixa arrecadação. Dada a nova realidade, o Coren/SC se reinventou e com pouco custo financeiro foi possível a realização de parcerias que possibilitaram atuar fortemente em defesa da profissão e da categoria.

### Quadro 15 - Síntese de execução do OE 3



Em relação ao Objetivo Estratégico Comunicação do Coren/SC com a Categoria e a Sociedade, o gráfico demonstra que das 19 sub ações planejadas, 95% foram concluídas e 5%, ou seja, apenas uma foi cancelada. A comunicação é uma das competências mais significativas do Coren/SC, pois é por meio de diferentes ferramentas e canais de comunicação interna e externa que informamos, comunicamos, sensibilizamos, apoiamos, defendemos e promovemos diferentes temáticas relacionadas e de interesse da Enfermagem, dos colaboradores do Coren/SC e da sociedade. Para tal as sub ações perpassam pelo três anos de gestão.

### Quadro 16 - Síntese de execução do OE 4.



O Objetivo Estratégico Gestão Institucional possui 39 sub ações, onde como podemos verificar no gráfico acima, 69% delas já foram concluídas e 31% foram canceladas. Este *status* é decorrente do OE requerer o maior volume de recursos financeiros e humanos. Em 2020 houve o contingenciamento, como já dito anteriormente, mas também houve a necessidade de realocação de pessoas para o atendimento à grande demandas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

profissionais de Enfermagem que buscaram o Coren/SC para se regularizar visando o ingresso no mercado de trabalho.

### 6.7 Informação sobre as transferências de recursos realizadas em 2020

Não houve transferências no período.

## 7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

A Direção do Regional em acompanhamento e análise do ambiente externo e os impactos que a pandemia trouxe para a economia, realizou revisão do orçamento e deliberou pelo contingenciamento no valor de R\$ 2.800.000,00 das receitas inicialmente previstas, o que provocou uma redução do montante a arrecadar de R\$ 17.600.000,00 para R\$ 14.800.000,00. No gráfico a seguir podemos verificar a eficiência da Gestão do Regional no decorrer de 2020 no sentido de incrementar a arrecadação e controlar a realização das despesas, cujo resultado foi como demonstra a evolução, equilibrada tanto das receitas, quanto da realização das despesas.

*Gráfico 08 – Execução orçamentária (despesas x receita no ano de 2020)*



### 7.1 - Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina arrecadou, no exercício de 2020, o valor de 15.292.146,27 em receitas, que corresponde a 87% da Proposta Orçamentária e realizou, no mesmo exercício o valor de 13.847.858,65 em despesas, que corresponde a 79% da Proposta Orçamentária, inicial de 17.600.000,00.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comparando a receita arrecadada do exercício de 2020 (15.292.146,27) com a receita arrecadada do exercício anterior (17.400.619,50 em 2019), verificou-se um decréscimo da receita em 12%, o qual teve reflexos de maior relevância nas receitas de contribuições e de serviços. Além dos impactos econômicos causados pela pandemia, a receita do Coren/SC teve decréscimo principalmente pelo final do pagamento da dupla e tripla inscrição, ou seja, profissionais com mais de uma inscrição passou a pagar a anuidade apenas da categoria de maior formação e extinção de algumas taxas de prestação de serviços. Foi um ano em que o Regional também não pode contar com o impulsionamento da arrecadação pela Transferências do Conselho Federal para execução de projetos.

Comparando a despesa realizada do exercício de 2020 (R\$ 13.942.290,95) com a despesa realizada do exercício anterior (R\$ 17.072.980,10 em 2019), verificou-se uma redução da despesa de R\$ 3.130.689,15, o qual teve reflexos de maior relevância na despesa com pessoal e Cota/Cofen, esta última obrigatória por lei. Essa variação também foi impulsionada pela aquisição, em 2019, do 5º andar do Centro Executivo Mauro Ramos afim de ampliar o espaço físico da sede do Coren/SC (R\$ 1.639.000,00).

A eficiência obtida nos procedimentos adotados pelo Setor de Cobrança, no sentido de incrementar os recebimentos das contribuições profissionais, bem como a adoção de medidas de contenção de despesas, impactou no resultado apresentado na gestão orçamentária e financeira.

### 7.2 Gestão Orçamentária e Financeira

#### Quadro 17 - Demonstração da execução da receita anos de 2019 e 2020

| <b>a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviços; multas; etc.)</b> | <b>2019</b>       | <b>2020</b>     |               |
|--|-------------------|-----------------|---------------|
| Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas                                  | 12.802.041,77     | 13.527.343,90   |               |
| Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas                                | 22.512,67         | 28.615,92       |               |
| Receitas Imobiliárias  | -                 | -               |               |
| Receitas de Valores Mobiliários  | 364.416,30        | 149.456,15      |               |
| Juros e Multas Sobre Empréstimos   | -                 | -               |               |
| Receitas de Serviços   | 2.178.688,35      | 1.564.694,75    |               |
| Transferências Correntes   | 673.273,61        | -               |               |
| Outras Receita Correntes   | 394.119,86        | 15.592,77       |               |
| <i>Multas de Outras Origens</i>  | <i>375.657,76</i> | <i>6.442,78</i> |               |
| <i>Receitas Diversas</i>   | <i>18.462,10</i>  | <i>9.149,99</i> |               |
| Receita De Capital   | 965.566,94        | -               |               |
| <b>b) Forma de partilha da receita</b>                                     | <b>2018</b>       | <b>2019</b>     | <b>2020</b>   |
| Receita Total Arrecadada   | 14.692.281,83     | 17.400.619,50   | 15.285.703,49 |
| Receita Total Compartilhada  | 14.276.939,28     | 15.397.362,65   | 15.129.539,18 |
| Valor da Cota Parte ao Federal 25%   | 3.569.234,82      | 3.849.340,66    | 3.782.384,80  |

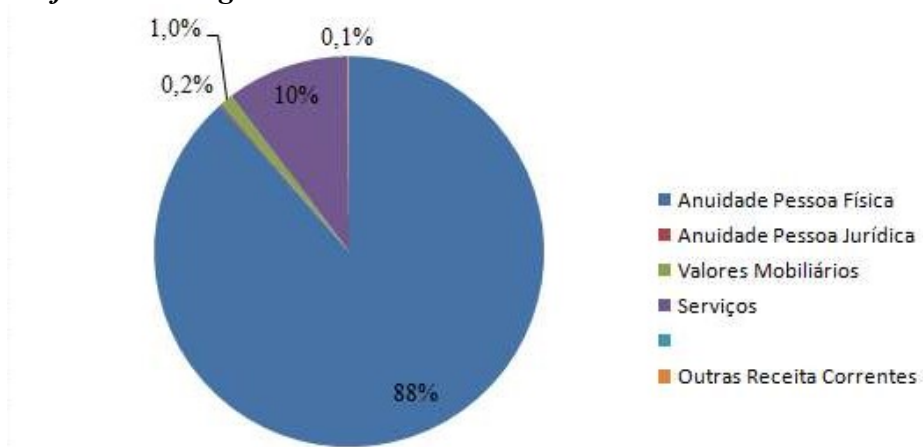
Fonte: Departamento de Contabilidade (Decon)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 09 – Origem das receitas do Coren/SC no ano 2020**



**Quadro 18 - Previsão e arrecadação por natureza no ano 2019 x 2020.**

| b) Previsão e arrecadação por natureza. | Previsão 2019    | Arrecadação 2019 | Previsão 2020    | Arrecadação 2020 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Anuidade de Pessoas Físicas             | 14.100.000,00    | 12.802.041,77    | 15.170.000,00    | 13.527.343,90    |
| Anuidade de Pessoas Jurídicas           | 115.000,00       | 22.512,67        | 45.000,00        | 28.615,92        |
| Receitas Imobiliárias                   | -                | -                | -                | -                |
| Receitas de Valores Mobiliários         | 400.000,00       | 364.416,30       | 500.000,00       | 149.456,15       |
| Juros e Multas Sobre Empréstimos        | -                | -                | -                | -                |
| Receitas de Serviços                    | 1.745.000,00     | 2.178.688,35     | 1.860.000,00     | 1.564.694,75     |
| Transferências Correntes                | 686.689,06       | 673.273,61       | -                | -                |
| Outras Receita Correntes                | 40.000,00        | 394.119,86       | 25.000,00        | 15.592,77        |
| <i>Multas Eleitorais</i>                | <i>10.000,00</i> | <i>10.000,00</i> | <i>10.000,00</i> | <i>6.442,78</i>  |
| <i>Outras Multas</i>                    | <i>10.000,00</i> | <i>15.000,00</i> | <i>15.000,00</i> | <i>9.149,99</i>  |
| <i>Receitas Diversas</i>                | <i>20.000,00</i> | <i>0,00</i>      | -                | -                |
| Receita De Capital                      | 983.400,00       | 965.566,94       | -                | -                |

Fonte: Departamento de Contabilidade (Decon)



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**7.2.1 Despesas detalhadas**

**Quadro 19 - Despesas por grupo e elemento de despesa**

**Valores em 1,00**

| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                     |                          |                      |                          |                      |                                     |                  |                      |                      |
|---|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>                                      | <b>Despesa Empenhada</b> |                      | <b>Despesa Liquidada</b> |                      | <b>Restos pagar não processados</b> |                  | <b>Valores Pagos</b> |                      |
| <b>Exercícios</b>   | <b>2019</b>              | <b>2020</b>          | <b>2019</b>              | <b>2020</b>          | <b>2019</b>                         | <b>2020</b>      | <b>2019</b>          | <b>2020</b>          |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>                                | <b>5.517.236,71</b>      | <b>5.920.738,20</b>  | <b>5.517.236,71</b>      | <b>5.920.738,20</b>  | -                                   | -                | <b>5.517.236,71</b>  | <b>5.920.738,20</b>  |
| 31.90.011.001 – Vencimentos e Salários                        | 3.160.864,70             | 3.452.960,11         | 3.160.864,70             | 3.452.960,11         | -                                   | -                | 3.160.864,70         | 3.452.960,11         |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                          | 826.015,11               | 960.405,48           | 826.015,11               | 960.405,48           | -                                   | -                | 826.015,11           | 960.405,48           |
| Demais elementos do grupo                                     | 1.530.356,90             | 1.507.372,61         | 1.530.356,90             | 1.507.372,61         | -                                   | -                | 1.530.356,90         | 1.507.372,61         |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>                         | -                        | -                    | -                        | -                    | -                                   | -                | -                    | -                    |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>                          | <b>9.076.157,33</b>      | <b>7.927.120,45</b>  | <b>8.417.074,79</b>      | <b>7.859.618,33</b>  | <b>659.082,54</b>                   | <b>67.502,12</b> | <b>8.354.973,39</b>  | <b>7.811.446,69</b>  |
| Transferência para o Cofen – Cota Parte (1/4)                 | 3.846.925,84             | 3.773.751,54         | 3.846.925,84             | 3.773.751,54         | -                                   | -                | 3.785.402,52         | 3.734.596,00         |
| Auxílio Alimentação / Refeição                                | 648.290,36               | 682.079,76           | 648.290,36               | 682.079,76           | -                                   | -                | 648.290,36           | 682.079,76           |
| Serviços Relacionados à Tec. da Informação                    | 438.230,64               | 630.214,60           | 345.822,75               | 629.424,60           | 92.407,89                           | 790,00           | -                    | 629.424,60           |
| Correspondência e Cobrança                                    | 201.321,52               | 551.831,61           | 201.321,52               | 551.831,61           | -                                   | -                | -                    | 551.831,61           |
| Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra | 484.798,28               | 522.219,20           | 484.798,28               | 488.185,58           | -                                   | 34.033,62        | 285.602,66           | 488.185,58           |
| Demais elementos do grupo                                     | 3.456.590,69             | 1.767.023,74         | 2.889.916,04             | 1.734.345,24         | 566.674,65                          | 32.678,50        | 3.635.677,85         | 1.725.329,14         |
| <b>Totais 1</b>   | <b>14.593.394,04</b>     | <b>13.847.858,65</b> | <b>13.934.311,50</b>     | <b>13.780.356,53</b> | <b>659.082,54</b>                   | <b>67.502,12</b> | <b>13.872.210,10</b> | <b>13.732.184,89</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                    |                          |                      |                          |                      |                                     |                  |                      |                      |
| <b>Grupos de Despesa</b>                                      | <b>Despesa Empenhada</b> |                      | <b>Despesa Liquidada</b> |                      | <b>Restos pagar não processados</b> |                  | <b>Valores Pagos</b> |                      |
| <b>Exercícios</b>   | <b>2019</b>              | <b>2020</b>          | <b>2019</b>              | <b>2020</b>          | <b>2019</b>                         | <b>2020</b>      | <b>2019</b>          | <b>2020</b>          |
| <b>4 – Investimentos</b>                                      | <b>840.586,06</b>        | <b>94.432,30</b>     | <b>41.297,39</b>         | <b>93.432,30</b>     | <b>799.288,67</b>                   | <b>1.000,00</b>  | <b>41.297,39</b>     | <b>93.432,30</b>     |
| 44.90.052.011 - Softwares e Aquisição Licenças                | 150.718,79               | 43.118,79            | 13.718,79                | 43.118,79            | 137.000,00                          | -                | 13.718,79            | 43.118,79            |
| Demais elementos do grupo                                     | 689.867,27               | 51.313,51            | 27.578,60                | 50.313,51            | 662.288,67                          | 1.000,00         | 27.578,60            | 50.313,51            |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>                              | <b>1.639.000,00</b>      | -                    | <b>1.639.000,00</b>      | -                    | -                                   | -                | <b>1.639.000,00</b>  | -                    |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b>                              | -                        | -                    | -                        | -                    | -                                   | -                | -                    | -                    |
| <b>Totais 2</b>   | <b>2.479.586,06</b>      | <b>94.432,30</b>     | <b>1.680.297,39</b>      | <b>93.432,30</b>     | <b>799.288,67</b>                   | <b>1.000,00</b>  | <b>1.680.297,39</b>  | <b>93.432,30</b>     |
| <b>Totais do Orçamento</b>                                    | <b>17.072.980,10</b>     | <b>13.942.290,95</b> | <b>15.614.608,89</b>     | <b>13.873.788,83</b> | <b>1.458.371,21</b>                 | <b>68.502,12</b> | <b>15.552.507,49</b> | <b>13.825.617,19</b> |

Fonte: Departamento de Contabilidade (Decon)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.2.2 Execução Orçamentária dos principais programas/projetos/ações

#### Quadro 20- Despesas por modalidade de contratação

| Modalidade de Contratação                 | Despesa Empenhada    |                      | Despesa Paga         |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 2020                 | 2019                 | 2020                 | 2019                 |
| <b>1. Modalidade de Licitação</b>         | <b>1.639.855,92</b>  | <b>3.903.895,02</b>  | <b>1.580.527,20</b>  | <b>2.489.765,33</b>  |
| a) Convite                                | -                    | 124.659,66           | -                    | 450,00               |
| b) Tomada de Preços                       | -                    | -                    | -                    | -                    |
| c) Concorrência                           | 91.825,92            | 190.488,10           | 91.825,92            | 130.268,49           |
| d) Pregão                                 | 1.548.030,00         | 3.588.747,26         | 1.488.701,28         | 2.359.046,84         |
| e) Concurso                               | -                    | -                    | -                    | -                    |
| f) Consulta                               | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>      | <b>895.145,60</b>    | <b>2.169.097,11</b>  | <b>876.956,10</b>    | <b>2.127.630,59</b>  |
| g) Dispensa                               | 447.650,76           | 2.099.120,90         | 429.461,26           | 2.057.654,38         |
| h) Inexigibilidade                        | 447.494,84           | 69.976,21            | 447.494,84           | 69.976,21            |
| <b>3. Regime de Execução Especial (i)</b> | <b>21.297,75</b>     | <b>12.264,94</b>     | <b>21.297,75</b>     | <b>12.264,94</b>     |
| i) Suprimento de Fundos                   | 21.297,75            | 12.264,94            | 21.297,75            | 12.264,94            |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>      | <b>6.774.401,25</b>  | <b>5.934.346,61</b>  | <b>6.774.401,25</b>  | <b>5.934.346,61</b>  |
| j) Pagamento em Folha                     | 6.697.145,25         | 5.517.236,71         | 6.697.145,25         | 5.517.236,71         |
| k) Diárias                                | 77.256,00            | 417.109,90           | 77.256,00            | 417.109,90           |
| <b>5. Outras</b>                          | <b>4.611.590,43</b>  | <b>5.053.376,42</b>  | <b>4.572.434,89</b>  | <b>4.988.500,02</b>  |
| <b>Totais</b>                             | <b>13.942.290,95</b> | <b>17.072.980,10</b> | <b>13.825.617,19</b> | <b>15.552.507,49</b> |

### 7.2.3 Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado

A evolução da receita e despesa previstas em comparação com a receita e despesa realizada, conforme demonstra o item 7.2.4 na sequência os quocientes do Balanço Orçamentário, apresentam equilíbrio, todos próximos a 1,0, isso demonstra a sintonia e responsabilidade do Regional em relação ao processo de elaboração e execução do orçamento.

### 7.2.4 - Explicações sobre variações do resultado

#### Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

##### I – Quocientes do Balanço Orçamentário

|   |   |               |
|---|---|---------------|
| a) Quociente de Execução da Receita     | $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{15.285.703,49}{17.600.000,00} =$  | <b>0,8685</b> |
| b) Quociente de equilíbrio Orçamentário | $\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{17.600.000,00}{17.600.000,00} =$     | <b>1,0000</b> |
| c) Quociente do Resultado Orçamentário  | $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{15.285.703,49}{13.942.290,95} =$ | <b>1,0964</b> |
| d) Quociente da Execução da Despesa     | $\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{13.942.290,95}{17.600.000,00} =$    | <b>0,7922</b> |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando os cálculos acima, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Orçamentária Prevista, ocorreu a arrecadação de R\$ 0,8685 em 2020. Conclui-se que o Regional conseguiu um resultado satisfatório, apesar da pandemia.

Interpreta-se ainda que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Fixada, ocorreram R\$ 0,7922 centavos de Despesa Orçamentária Executada em 2020. Conclui-se que, para este índice, o percentual está mais distante de ideal que em anos anteriores, o que se explica pela pandemia da Covid-19.

Tendo em vista os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Executada houve R\$ 1,0964 de Receita Orçamentária Executada em 2020. Conclui-se que houve um “superávit de execução” em 2020.

### II – Quocientes do Balanço Financeiro

|  |   |               |
|--|---|---------------|
| a) Quociente da Execução Orçamentária          | $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{15.285.703,49}{13.942.290,95} =$ | <b>1,0964</b> |
| b) Quociente da Execução Orçamentária Corrente | $\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{15.285.703,49}{14.593.394,04} =$         | <b>1,0474</b> |

Analisando os resultados interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente houve R\$ 1,0474 de Receita Corrente em 2020, Conclui-se que ocorreu “superávit” corrente no período analisado, pois há mais do que 1 de Receita Corrente para cada 1 de Despesa Corrente, ou seja, a Receita Corrente foi suficiente para cobrir as Despesas Correntes.

Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária houve R\$ 1,0964 de Receita Orçamentária em 2020. Conclui-se que neste ano ocorreu superávit.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.2.6 *Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado*

#### **a) Setor de Cobrança**

O Setor de Cobrança do Coren/SC desde o ano de 2016 é responsável pela arrecadação dos valores devidos à autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, encaminhar para cartório de protesto registrando informações de negociações. Tem como principais atribuições:

- a) Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral e;
- b) Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina.

As ações do Setor de Cobranças são pautadas no Plano de Ação construído conjuntamente com o Departamento Jurídico e o Departamento de Contabilidade, com aprovação da Diretoria e Plenário do Coren/SC e prevê as seguintes ações:

|  |  |
|--|--|
| <b>Plano de Ação Setor de Cobrança 2018/2020</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Alinhar as ações e rotinas à Missão, Visão e Valores do Coren/SC;</li><li>➤ Atualizar base cadastral;</li><li>➤ Revisar Manual e Fluxo de Cobrança a partir do Manual de Dívida Ativa do Cofen;</li><li>➤ Criar modelo de relatório para determinar com maior agilidade o total da dívida, (administrativa, executiva e não inscrita) e retorno;</li><li>➤ Levantar taxa de êxito na quitação de cobranças de dívida ativa judicial e cartório;</li><li>➤ Acompanhamento sistemático da arrecadação;</li><li>➤ Criar mecanismos de análise e procedimentos para renúncias de receita (anistias, remissões, cancelamentos);</li><li>➤ Envio de correspondências aos devedores;</li><li>➤ Envio de Notificação e Lançamento em Dívida Ativa dos últimos dois anos e remanescentes de anos anteriores;</li><li>➤ Inscrever em Dívida Ativa (DA) os profissionais dos anos 2017, 2018 e remanescentes dos anos 2014 a 2016;</li><li>➤ Realizar parceria com Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC) para “Cobrança Móvel” (projeto piloto para avaliação posterior);</li><li>➤ Realizar ações educativas visando à adimplência;</li><li>➤ Analisar as renegociações vencidas com vistas a encaminhamentos para cobrança;</li><li>➤ Divulgar internamente o calendário e ações previstas no plano de ação;</li><li>➤ Promover capacitação para a equipe do setor.</li></ul> |
|--|--|

Com a situação de pandemia instaurada desde março de 2020, o planejamento do Setor de Cobrança precisou se adequar a realidade em atendimento as Resoluções Cofen 630, 631 e 632 de março de 2020 uma vez que dentre outras determinações suspenderam pelo período de março a julho qualquer procedimento de cobrança.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

No período de suspensão das medidas de cobrança, o setor realizou suporte ao Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro no atendimento as negociações cujos profissionais procuraram espontaneamente o Coren/SC. No período de suspensão das cobranças administrativa foi realizada a análise caso a caso das Renegociações (REN) que envolviam as anuidades do ano de 2016, tendo como foco a não prescrição. Quando a REN estava com (03) três ou mais parcelas vencidas, a renegociação era desfeita com base da Decisão Coren/SC nº 02/2018, e encaminhada para a relação de cobrança administrativa.

### a) Notificação Extrajudicial de Inadimplentes

Após o mês de agosto foram iniciados os procedimentos para a cobrança administrativa.

Primeiramente foi encaminhado um e-mail lembrete aos profissionais com débitos cujo cadastro possui e-mail, foram encaminhados cerca 14 mil lembretes.

Em outubro, após o encerramento da greve dos Correios, foi iniciada a preparação para o envio das notificações extrajudiciais referentes aos débitos ainda não inscritos em dívida ativa das anuidades dos anos 2016 a 2020 das categorias de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

#### Quadro 21 – Notificações Extrajudiciais postadas no início de novembro de 2020

| Categoria     | Notificações Enviadas por AR |
|---------------|------------------------------|
| Auxiliares    | 2.810                        |
| Técnicos      | 15.179                       |
| Enfermeiros   | 2.810                        |
| <b>Totais</b> | <b>20.799</b>                |

**Fonte:** Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2020)

Os próximos passos consistirão na publicação em diário oficial e site do Coren/SC da relação com o número de inscrição dos profissionais que não atenderam à notificação, lançamento em dívida ativa e posterior cobrança em protesto ou execução fiscal.

### b) Negociação via Cartão de Débito/Crédito na Sede e Subseções

No ano de 2020 a arrecadação, nesta modalidade, não alcançou a meta prevista no Plano de Ação da Gestão 2018/2020 do Coren/SC que era de 5% do valor arrecadado no boleto. O motivo para o não cumprimento da meta foi em virtude da suspensão do atendimento presencial que se deu com o início da pandemia em meados de março. O retorno presencial se deu parcialmente somente no final de maio continuando nesta situação até o final do ano.

A modalidade de pagamento por cartão de crédito/débitos no Coren/SC, somente é possível presencialmente.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Houve ênfase na divulgação desta modalidade, pois além de facilitar o atendimento ao profissional que não precisa se deslocar do Coren/SC para o pagamento das taxas no momento da sua inscrição traz um retorno positivo nas negociações parceladas que são consideradas quitadas.

### Quadro 22 - Recebimento no Cartão de Crédito/Débito 2020

| Mês           | Venda mês ano 2019  | Venda mês ano 2020  | Valor Bruto recebido | Valor Taxa       | Valor Creditado Banco do Brasil | Cota Cofen repassada |
|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------|---------------------------------|----------------------|
| Janeiro       | 262.117,03          | 343.223,35          | 310.636,22           | 3.489,97         | 307.146,25                      | 77.659,06            |
| Fevereiro     | 196.603,08          | 191.998,73          | 204.636,54           | 2.501,69         | 202.134,85                      | 51.159,14            |
| Março         | 201.753,09          | 138.338,94          | 158.534,82           | 1.984,17         | 156.550,65                      | 39.633,71            |
| Abril         | 199.261,55          | 17.691,18           | 33.068,97            | 681,50           | 32.387,47                       | 8.267,24             |
| Mai           | 201.274,09          | 35.016,45           | 41.495,01            | 720,23           | 40.774,78                       | 10.373,75            |
| Junho         | 180.684,26          | 50.257,53           | 45.553,90            | 809,34           | 44.744,56                       | 11.388,48            |
| Julho         | 200.739,92          | 42.387,11           | 46.289,20            | 828,59           | 45.460,61                       | 11.572,30            |
| Agosto        | 152.146,65          | 45.526,66           | 50.225,64            | 860,18           | 49.365,46                       | 12.556,41            |
| Setembro      | 208.197,79          | 93.994,55           | 94.206,04            | 1.251,41         | 92.954,63                       | 23.551,51            |
| Outubro       | 229.602,65          | 161.475,06          | 142.621,85           | 1.725,13         | 140.896,72                      | 35.655,46            |
| Novembro      | 210.579,21          | 147.270,39          | 142.239,25           | 1.763,88         | 140.475,37                      | 35.559,81            |
| Dezembro      | 198.411,59          | 141.130,82          | 149.741,58           | 1.830,59         | 147.910,99                      | 37.435,40            |
| <b>Totais</b> | <b>2.441.370,91</b> | <b>1.408.310,77</b> | <b>1.419.249,02</b>  | <b>18.446,68</b> | <b>1.400.802,34</b>             | <b>354.812,26</b>    |

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2019)

Se observarmos no quadro acima, se não houvesse a pandemia, a arrecadação por cartão teria superado o ano de 2019 que ultrapassou a meta dos 5% do Planejamento Estratégico e alcançou 15% do total arrecadado por boleto naquele ano. No ano de 2020 o percentual de arrecadação no cartão em comparação com o arrecadado no boleto alcançou 10%.

### c) Negociações em 2020

Desde o ano 2019, em virtude da Resolução Cofen 614/2019, houve a normatização no Sistema Cofen/Conselhos Regionais em relação às regras para as negociações de débitos vencidos. Não havendo mais a expectativa anual de edição de REFIS (Programa de Recuperação Fiscal).

Dentre as principais medidas, a Resolução instituiu que negociações à vista teriam o desconto de 100% nos juros e multa e negociações parceladas tem desconto gradual 60% a 90% nos juros e multa, dependendo do número parcelas. Orienta, ainda, sobre a cobrança em protesto e o recebimento por cartão de crédito.

### Quadro 23 – Negociações realizadas x pagas no ano de 2020

| Categoria      | 2019 (Nº) | 2020 (Nº) | À vista (Nº) em 2019 | À vista (Nº) em 2020 | Em dia (Nº) em 31/12/19 | Em dia (Nº) em 31/12/20 | Vencidas (Nº) em 31/12/19 | Vencidas (Nº) em 31/12/2020 |
|----------------|-----------|-----------|----------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Enfermeira (o) | 374       | 307       | 43                   | 66                   | 240                     | 192                     | 91                        | 49                          |
| Técnica (o)    | 1443      | 1740      | 892                  | 215                  | 160                     | 1090                    | 391                       | 435                         |
| Auxiliar       | 316       | 189       | 134                  | 45                   | 94                      | 29                      | 26                        | 115                         |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

|        |       |       |       |     |     |       |     |     |
|--------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-----|-----|
| Totais | 2.133 | 2.236 | 1.069 | 326 | 494 | 1.311 | 508 | 599 |
|--------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-----|-----|

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2020)

No quadro acima um dado relevante a ser verificado foi a variação de 2019 para 2020 do número de profissionais que quitaram à vista suas renegociações. Havia um crescimento gradativo no percentual de 29% em 2017 e 52% em 2018 e 2019. Em 2020 este dado ficou um prejudicado em virtude da restrição no atendimento presencial. Estes resultados devem-se ao fato da modalidade de parcelamento no cartão de crédito, tendo em vista que ao pagar seu débito parcelado no cartão de crédito, o profissional passa a ser devedor do cartão e não mais do Coren/SC.

Atualmente no Coren/SC a modalidade de pagamento por cartão de crédito ou débito pode ocorrer apenas presencialmente e ao Departamento Contábil cabe a conciliação diária dos recebimentos da empresa do cartão de crédito.

### d) Cobrança via protesto em cartório

No ano de 2020 esta modalidade de cobrança foi realizada apenas nos primeiros meses do ano. No decorrer do ano houve movimentação nesta aérea de atuação do setor de cobrança em virtude dos títulos protestados em janeiro de fevereiro e da emissão diária das cartas de anuência para os profissionais que procuraram o Coren/SC para quitação dos débitos protestados.

#### Quadro 24 – Títulos protestados em cartório (01/01 a 31/12/2020)

| Situação dos títulos                          | 2019         |            | 2020       |            |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Protestados no ano                            | 2.204        | 100%       | 419        | 100%       |
| Devolvidos (endereço insuficiente)            | 105          | 5%         | 20         | 5%         |
| Recebidos no tríduo (boleto do cartório)      | 365          | 17%        | 40         | 10%        |
| Cancelados (emissão de carta de anuência)     | 535          | 24%        | 62         | 15%        |
| Retirados do protesto por remissão de débitos | 2            | 0%         | 3          | 1%         |
| Renegociados com parcelas em dia              | 255          | 12%        | 28         | 7%         |
| <b>Totais do ano</b>                          | <b>1.262</b> | <b>57%</b> | <b>153</b> | <b>37%</b> |

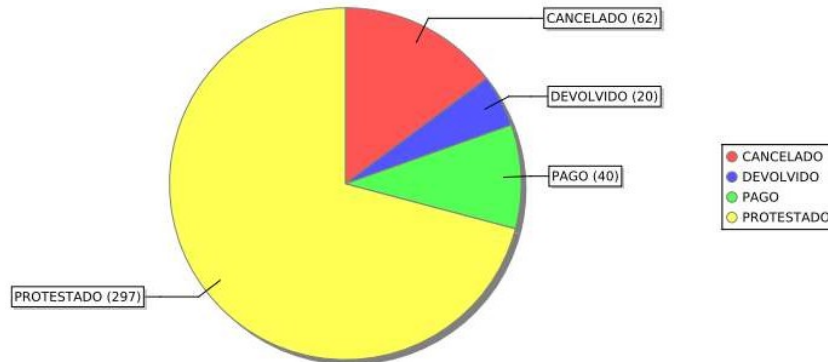
Fonte: Setor de Cobrança (Sistema dos Cartórios de Títulos e Protestos)

#### Gráfico 10 – Cobrança administrativa de débitos por meio de protesto de títulos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Esta forma de cobrança no Coren/SC iniciou em 2017 e tem sido utilizada majoritariamente desde 2018. O resultado tem sido satisfatório tendo em vista um retorno de recebimentos sem custos para o Regional de mais de 40% dos débitos enviados para o cartório, sendo que no primeiro momento cerca de 11% dos profissionais pagam diretamente no cartório e posteriormente outros procuraram o Coren/SC para a regularização dos débitos.

Esta iniciativa tem se mostrado muito eficiente e barata tendo em vista o convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Santa Catarina e a única despesa que o Coren/SC tem é a notificação enviada ao profissional acerca do procedimento de cobrança ora adotado, ação esta que seria realizada mesmo se o cartório.

### 2. Inadimplência

Nos quadros abaixo se apresenta uma síntese relativa à inadimplência do Coren/SC.

#### Quadro 25 – Geral de inadimplência em números de profissionais (31.12.2020)

| Categoria     | Nº de Inscritos contribuintes ativos e inativos* | Nº de Inadimplentes | % 2020     | % 2019     | % 2018     | % 2017     | % 2016     |
|---------------|--|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Auxiliar      | 6.306  | 3.809               | 60%        | 55%        | 54%        | 56%        | 52%        |
| Enfermeira(o) | 16.926   | 2.810               | 17%        | 36%        | 32%        | 31%        | 34%        |
| Técnica (o)   | 44.832   | 14.262              | 32%        | 20%        | 17%        | 22%        | 21%        |
| <b>Total</b>  | <b>68.064</b>                                    | <b>20.881</b>       | <b>31%</b> | <b>34%</b> | <b>31%</b> | <b>32%</b> | <b>31%</b> |

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema Implanta - SISCAF) \* Somente inativos com débitos

#### Quadro 26 – Geral da inadimplência em 31.12.2020 (em valores históricos)

| Categoria    | Total á receber (valores históricos) | Total inscrito em Dívida Ativa |                     |                     | Até 2020 não inscritos em DA |
|--------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|
|              |                                      | Administrativa                 | Executiva           | Total em DA         |                              |
| Técnico      | 10.370.016,66                        | 2.653.816,97                   | 1.683.799,89        | 4.337.616,86        | 6.032.399,80                 |
| Enfermeiro   | 3.574.256,93                         | 1.812.516,60                   | 965.161,46          | 2.777.678,06        | 796.578,87                   |
| Auxiliar     | 2.967.078,48                         | 1.244.679,89                   | 670.262,50          | 1.914.942,39        | 1.052.136,09                 |
| <b>Geral</b> | <b>16.911.352,07</b>                 | <b>5.711.013,46</b>            | <b>3.319.223,85</b> | <b>9.030.237,31</b> | <b>7.881.114,76</b>          |

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema Implanta - SISCAF)

#### Quadro 27 – Histórico do pagamento das anuidades - integral e parcelas (31.12.2020)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Anuidade   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Parcela 1  | 9.719  | 8.253  | 4.791  | 5.884  | 2.788  | 1.791  |
| Parcela 2  | 8.801  | 8.021  | 4.536  | 5.544  | 2.603  | 1691   |
| Parcela 3  | 8.299  | 7.902  | 4.380  | 5.344  | 2.495  | 1644   |
| Parcela 4  | 7.925  | 7.794  | 4.248  | 5.111  | -      | -      |
| Parcela 5  | 7.513  | 7.694  | 4.190  | 4.938  | -      | -      |
| Cota única | 31.318 | 34.464 | 34.949 | 33.505 | 39.073 | 45.935 |

**Fonte:** Setor de Cobrança (Sistema implanta - SISCAF)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 3. Dívida Ativa

No ano de 2020 a inscrição em dívida ativa foi mais ativa na fase executiva.

#### Quadro 28 – Composição da Dívida Ativa Consolidada (Contabilização por Competência) 31/12/2020

| Ano          | Administrativa<br>31/12/2020 | Executiva<br>31/12/2020 | Recebido no<br>ano  | Cancelado<br>no ano | A Cancelar<br><sup>1</sup> | Total a<br>Receber  |
|--------------|------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Até 2012     | 976.548,36                   | 1.546.427,23            | 1.450.940,25        | 461.289,64          | 195.309,67                 | <b>2.522.975,59</b> |
| 2013 + ME    | 780.233,46                   | 632.277,96              | 315.917,78          | 49.794,78           | 117.035,02                 | <b>1.412.511,42</b> |
| 2014         | 654.442,35                   | 348.256,81              | 153.259,76          | 6.473,97            | 32.722,12                  | <b>1.002.699,16</b> |
| 2015         | 857.952,14                   | 367.007,71              | 116.875,10          | 5.278,24            | -                          | <b>1.224.959,85</b> |
| 2016         | 1.071.255,75                 | 380.514,36              | 390.145,10          | 1.748,56            | -                          | <b>1.451.770,11</b> |
| 2017+ME      | 673.389,42                   | 22.466,95               | 68.469,18           | 694                 | -                          | <b>695.856,37</b>   |
| 2018         | 698.099,45                   | 22.272,82               | 115.597,56          | 290,37              | -                          | <b>720.372,27</b>   |
| 2019         | 218,04                       | -                       | -                   | -                   | -                          | <b>218,04</b>       |
| <b>Total</b> | <b>5.712.138,97</b>          | <b>3.319.223,84</b>     | <b>2.611.204,73</b> | <b>525.569,56</b>   | <b>345.066,81</b>          | <b>9.031.362,81</b> |

No ano de 2019 foi aprovada pelo Plenário do Coren/SC a Decisão nº 011/2019 que estabelece parâmetros e procedimentos para revisão administrativa de débitos no âmbito do Coren/SC.

A referida decisão foi devidamente homologada pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem por meio da Decisão nº 131/2019 e prevê a instauração de processo administrativo de revisão de débitos por meio de ofício ou por enquadramento do(a) inscrito(a), nas seguintes hipóteses:

- I. Ao profissional com débitos cuja situação cadastral no Coren/SC esteja “cancelada por falecimento”;
- II. Ao profissional que possuir débitos anteriores a 2012 que não tenham sido inscritos em Dívida Ativa;
- III. Ao profissional com situação cadastral no Coren/SC INATIVA cujos valores não se enquadrem no disposto no art. 8º da Lei 12.514 “os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente”.
- IV. Ao profissional que possua débitos com mais de 05 (cinco) anos, desde sua constituição, e que não tenham sido objeto de execução fiscal e/ou protesto, observando-se os prazos de prescrição previstos em lei e a interrupção da prescrição em caso de parcelamento.

Para a baixa elencada no inciso II desde a vigência do normativo tem sido realizada a análise de cada caso em virtude da migração de sistemas que ocorreu no ano de 2016 onde nem todos os profissionais inscritos e executados foram migrados. Esta análise tem sido realizada pelo Setor de Cobrança juntamente com o Departamento Jurídico.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *4. Análise crítica*

Em 2020, dentro das limitações das Resoluções Cofen 630, 631 e 632/2000, foi dada continuidade as ações com vistas à melhoria dos índices de adimplência no Coren/SC. Em agosto foram retomados os procedimentos visando o envio das notificações extrajudiciais dos débitos de 2016 a 2020.

Em relação à inadimplência observa-se que houve uma redução em relação a 2019 que estava em 34% e ao indicador do terceiro trimestre do ano que era de 41%, acreditamos que a recuperação deve-se as notificações enviadas em novembro.

O novo Sistema tem permitido um acompanhamento da Dívida Ativa que antes era realizada em planilha eletrônica o que não permitia ao Regional um controle histórico dos valores pagos. Ressaltamos que os dados utilizados no novo Sistema foram migrados de um Sistema próprio do Regional e muito antigo, podendo neste primeiro momento gerar alguma inconsistência que deverá ser analisada conforme detecção em comparativo com os próximos anos.

Parte da dívida ativa na fase executiva é arrecadada em sua maioria por meio de transferência bancária, realizada diretamente pelo judiciário, em conta indicada pelo Regional. A dificuldade neste controle consiste no fato de que muitas vezes não é possível realizar a baixa do ativo "Dívida Ativa" por falta de informação do processo e do inscrito responsável pelo crédito. Em alguns casos o depósito é identificado, toma-se conhecimento do processo judicial e do inscrito responsável pelo pagamento, em outros é necessária uma busca processual para a identificação do mesmo.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.3 Gestão de Pessoas

#### 7.3.1 Estrutura de pessoal do Coren/SC

No ano de 2020 o Coren/SC conta com 62 empregados públicos, entre efetivos e comissionados, responsáveis por atender direto ou indiretamente a categoria de Enfermagem em Santa Catarina, conforme quadro a seguir.

#### Quadro 29 - Força de Trabalho do Coren/SC ao longo dos últimos três anos (31/12)

| Tipologias dos Cargos                        | 2018      | 2019      | 2020      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| 1. Empregados concursados em cargos efetivos | 52        | 50        | 55        |
| 2. Funcionário com Contratos Temporários     | -         | 05        | -         |
| 3. Empregados Comissionados                  | 07        | 06        | 07        |
| 4. Estagiários                               | 12        | 11        | 00        |
| 5. Empregados Terceirizados                  | 17        | 12        | 12        |
| <b>3. Total de servidores (1+2+3+4+5)</b>    | <b>88</b> | <b>84</b> | <b>74</b> |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Os 62 empregados estão distribuídos entre a sede do Coren/SC situada na capital de Santa Catarina, Florianópolis, e 6 subseções sendo elas: Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages, conforme abaixo.

#### Quadro 30 - Tipo de trabalhadores lotados por unidade funcional em 31/12/2020

| Unidade Funcional     | Carreira  | Comissionados | Estagiários | Terceirizados | Total     |
|-----------------------|-----------|---------------|-------------|---------------|-----------|
| Sede em Florianópolis | 34        | 7             | -           | 06            | 47        |
| Subseção de Blumenau  | 4         | -             | -           | 01            | 5         |
| Subseção de Caçador   | 3         | -             | -           | 01            | 4         |
| Subseção de Chapecó   | 4         | -             | -           | 01            | 5         |
| Subseção de Criciúma  | 3         | -             | -           | 01            | 4         |
| Subseção de Joinville | 4         | -             | -           | 01            | 5         |
| Subseção de Lages     | 3         | -             | -           | 01            | 4         |
| <b>Total</b>          | <b>55</b> | <b>07</b>     | <b>0</b>    | <b>12</b>     | <b>74</b> |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

A maior parte da equipe, aproximadamente 84%, é formada por pessoas que possuem idade entre 31 e 50 anos. São diferentes gerações, mas alinhadas à missão, visão e valores do Coren/SC, conforme quadro a seguir.

#### Quadro 31 - Relação de empregados públicos por idade em 31/12/2020

| Empregados                 | até 30 anos | 31-40 anos | 41-50 anos | 51-60 anos | acima 60 anos |
|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|---------------|
| Efetivos                   | 3           | 26         | 23         | 2          | 1             |
| Comissionados (Assessores) | 1           | 1          | 2          | 0          | 3             |
| <b>Total: 62</b>           | <b>4</b>    | <b>27</b>  | <b>25</b>  | <b>2</b>   | <b>4</b>      |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Na análise da distribuição dos empregados e das chefias por gênero. A maior parte, 71% das chefias, é do gênero feminino evidenciando que o sexismo, preconceito de gênero, não se



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

faz presente no Conselho, dando oportunidade para as mulheres exercerem cargos de liderança e receberem as mesmas oportunidades que os homens. Em 31/12/2020 o Coren/SC possuía em seu quadro de empregados 44 mulheres e 18 homens, sendo que 5 mulheres ocupavam cargos de chefia em contraponto com 02 homens na mesma situação funcional.

A equipe de trabalho do Coren/SC possui pessoas com poucos meses de contratação, mas a maioria está no Conselho entre 6 e 15 anos, pouco mais de 66%, o que favorece o conhecimento dos processos de trabalho e a sugestão de melhorias das atividades realizadas.

### Quadro 32 - Relação de empregados públicos por tempo de serviço em 31/12/2020

| Empregados               | Efetivos  | Comissionados |
|--------------------------|-----------|---------------|
| 0 a 5 anos               | 14        | 5             |
| 6 a 10 anos              | 21        | -             |
| 11 a 15 anos             | 18        | 2             |
| Acima de 16 anos de casa | 2         | -             |
| <b>Total</b>             | <b>55</b> | <b>7</b>      |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

O nível de qualificação dos empregados públicos do Conselho vai além do que foi exigido para que fossem contratados no Conselho. Nos cargos que exigem nível médio, há pessoas com graduação, assim como nos cargos de nível técnico há pessoas com pós-graduação, o que qualifica ainda mais a prestação do serviço realizado para a Enfermagem.

### Quadro 33 - Relação de empregados públicos por qualificação em 31/12/2020

| Nível Superior (exigência mínima graduação)    |                     |
|--|---------------------|
| Formação                                       | Empregados Públicos |
| Graduação                                      | 4                   |
| Especialização                                 | 20                  |
| Mestrado                                       | 1                   |
| <b>Total (Nível Superior)</b>                  | <b>25</b>           |
| Nível Técnico (exigência mínima nível técnico) |                     |
| Formação                                       | Empregados Públicos |
| Graduação                                      | 1                   |
| Especialização                                 | 3                   |
| <b>Total (Nível Técnico)</b>                   | <b>4</b>            |
| Nível Médio (exigência mínima é Ensino Médio)  |                     |
| Formação                                       | Empregados Públicos |
| Ensino Médio                                   | 13                  |
| Graduação                                      | 8                   |
| Especialização                                 | 5                   |
| <b>Total (Nível Médio Superior)</b>            | <b>26</b>           |
| Comissionados                                  |                     |
| Formação                                       | Empregados Públicos |
| Graduação                                      | 0                   |
| Especialização                                 | 6                   |
| Mestrado                                       | 1                   |
| <b>Total de Empregados (Nível Superior)</b>    | <b>7</b>            |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas.

### 7.3.2 Estrutura de cargos, funções, salários e gratificações

Com a realização do concurso público em 15/03/2020, foi possível contratar empregados concursados para o Conselho e encerrar o contrato por prazo determinado daqueles que foram contratados com autorização do Cofen em 2019, conforme quadros 34, 35 e 36.

**Quadro 34 - Relação de pessoal admitido no Coren/SC em 2020**

| Nome                              | Admissão   | Cargo                   | Tipo de Contratação          |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------|
| Bernardino José da Silva          | 27/02/2020 | Controlador Geral       | Livre nomeação, e exoneração |
| Andressa Dreher                   | 05/05/2020 | Assessoria de Imprensa  |                              |
| Carolina Bones                    | 19/06/2020 | Auxiliar Administrativo | Concurso Público 001/2019    |
| Anamaria Santos Custódio          | 19/06/2020 | Auxiliar Administrativo | Concurso Público 001/2019    |
| Mirian Coelho Thiel               | 22/06/2020 | Auxiliar Administrativo | Concurso Público 001/2019    |
| Stefano Cantoni Roussenq          | 01/07/2020 | Auxiliar Administrativo | Concurso Público 001/2019    |
| Douglas Fonseca de Moraes         | 06/07/2020 | Auxiliar Administrativo | Concurso Público 001/2019    |
| Rebeca Moreira Silveira G. Amaral | 13/07/2020 | Auxiliar Administrativo | Concurso Público 001/2019    |
| Roberta Regina de Souza Laurindo  | 06/01/2020 | Estagiário              | Convênio com Universidade    |
| Marcela Petri                     | 27/02/2020 | Estagiário              | Convênio com Universidade    |
| <b>Total de admitidos em 2020</b> |            |                         | <b>10</b>                    |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas.

**Quadro 35 - Relação de pessoal desligados do Coren/SC em 2020**

| Cadastro                          | Nome                               | Demissão   | Cargo                   | Motivo                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------------|---------------------------|
| 488                               | Andressa Dreher                    | 27/11/2020 | Assessoria de Imprensa  | A pedido                  |
| 479                               | Amadisa Soraia Maguerroski         | 07/08/2020 | Auxiliar Administrativo | Encerramento do contrato. |
| 482                               | Daiane Stein Kleinjohann           | 15/07/2020 | Auxiliar Administrativo |                           |
| 485                               | Greice Heck                        | 01/08/2020 | Auxiliar Administrativo |                           |
| 484                               | Isabela Faustino dos Santos        | 15/07/2020 | Auxiliar Administrativo |                           |
| 481                               | Maria Eduarda Machado              | 06/11/2020 | Auxiliar Administrativo |                           |
| 478                               | Mariana da Costa                   | 07/08/2020 | Auxiliar Administrativo |                           |
| 1089                              | Laise Amorim Pinheiro              | 19/02/2020 | Estagiário              |                           |
| 1075                              | Leticia da Silva Costa             | 09/01/2020 | Estagiário              |                           |
| 1088                              | Sthefany Cechinel                  | 20/02/2020 | Estagiário              |                           |
| 1091                              | Danrlei Ubiali                     | 02/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1083                              | Gabriela Regina Vivert             | 26/04/2020 | Estagiário              |                           |
| 1084                              | James Ratiere                      | 26/04/2020 | Estagiário              |                           |
| 1085                              | João Gabriel Vitorino Dutra        | 02/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1086                              | Julia Rettore Brehm                | 11/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1080                              | Lais de Luca                       | 15/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1082                              | Leticia Maria Silva de Almeida     | 05/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1090                              | Lorrayne Cristina Nascimento Silva | 02/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1093                              | Marcela Petri                      | 02/05/2020 | Estagiário              |                           |
| 1092                              | Roberta Regina de Souza Laurindo   | 02/05/2020 | Estagiário              |                           |
| <b>Total de demitidos em 2020</b> |                                    |            |                         | <b>20</b>                 |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas.

### Quadro 36 - Relação Concurso Público vigente em 31/12/2020

| Edital Concurso Público Coren/SC 001/2019                    |               |        |                      |
|--|---------------|--------|----------------------|
| Empresa Licitada para elaborar o Concurso: Dédalus Concursos |               |        |                      |
| Prova realizada em 15/03/2020                                |               |        |                      |
| Cargo  | Lotação       | Vagas  | Chamados/Contratados |
| Auxiliar Administrativo                                      | Florianópolis | 3 + CR | 3/3                  |
|  | Blumenau      | 1 + CR | 1/1                  |
|  | Caçador       | 1 + CR | 1/1                  |
|  | Chapecó       | CR     | -                    |
|  | Criciúma      | CR     | -                    |
|  | Joinville     | CR     | 1                    |
|  | Lages         | CR     | -                    |
| Técnico Especializado/Suporte Técnico                        | Florianópolis | CR     | -                    |
| Técnico Especializado/Administrador de rede                  | Florianópolis | CR     | -                    |
| Técnico Especializado/Web Designer                           | Florianópolis | CR     | -                    |
| Cargo  | Lotação       | Vagas  | Chamados/Contratados |
| Técnico Especializado/Programador                            | Florianópolis | CR     | -                    |
| Administrador  | Florianópolis | CR     | -                    |
| Advogado   | Florianópolis | CR     | -                    |
| Contador   | Florianópolis | CR     | -                    |
| Secretário Executivo   | Florianópolis | CR     | -                    |
| Enfermeiro Fiscal  | Florianópolis | CR     | -                    |
|  | Blumenau      | CR     | -                    |
|  | Caçador       | CR     | -                    |
|  | Chapecó       | CR     | -                    |
|  | Criciúma      | CR     | -                    |
|  | Joinville     | CR     | -                    |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas.

No mês de outubro de 2020, todos os empregados, exceto os que possuem menos de 3 anos de contrato com o Conselho e os comissionados, receberam uma gratificação por tempo de serviço de 1% no salário base, conforme previsto no Plano de Cargos e Remunerações (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/PCR.pdf>). A progressão segue descrita no quadro 37.

### Quadro 37 – Progressão Salarial por tempo de serviço em outubro de 2020

| Colaborador                        | Data Admissão | Nível até 30/09/2020 | Nível Pós Progressão | Tempo de Serviço  |
|------------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Alessandra Lucélia Otto            | 01/07/2014    | C7                   | C8                   | 6 A, 2 M e 29 D.  |
| Alexandre Pereira Prazeres         | 13/10/2014    | B6                   | B7                   | 5 A, 11 M e 17 D. |
| Aline Renilda dos Santos de Aguiar | 02/07/2007    | C39                  | C40                  | 13 A, 2 M e 28 D. |
| Angela Maria Toqueto               | 28/08/2008    | C21                  | C22                  | 12 A, 1 M e 2 D.  |
| Carolina Gabriele Chiarelli        | 16/03/2006    | A22                  | A23                  | 14 A, 6 M e 14 D. |
| Carolise Ana Basso                 | 19/08/2013    | C11                  | C12                  | 7 A, 1 M e 11 D.  |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Colaborador                              | Data Admissão | Nível até 30/09/2020 | Nível Pós Progressão | Tempo de Serviço   |
|--|---------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Cesar Henrique Bora Rosa                 | 20/09/2011    | B16                  | B17                  | 9 A e 10 D.        |
| Charles Carvalho de Souza                | 11/01/2010    | C20                  | C21                  | 10 A, 8 M e 19 D.  |
| Cleide Correa Custódio                   | 02/03/2006    | A22                  | A23                  | 14 A, 6 M e 28 D.  |
| Cleiton Schmidt                          | 02/07/2007    | A14                  | A15                  | 13 A, 2 M e 28 D.  |
| Daiane Bittencourt da Rosa               | 13/06/2007    | C46                  | C47                  | 13 A, 3 M e 17 D.  |
| Daiane Leandro Freitas                   | 09/03/2009    | C20                  | C21                  | 11 A, 6 M e 21 D.  |
| Daniel Matias Ghizoni                    | 06/04/2009    | C20                  | C21                  | 11 A, 5 M e 24 D.  |
| Dayane Oliveira de Souza                 | 01/02/2008    | A22                  | A23                  | 12 A, 7 M e 29 D.  |
| Deyse Bertotti                           | 09/11/2009    | C20                  | C21                  | 10 A, 10 M e 21 D. |
| Edna Silva Camilo de Souza               | 02/07/2007    | C18                  | C19                  | 13 A, 2 M e 28 D.  |
| Elaine Cristina da Silveira Nunes        | 25/01/1999    | A41                  | A42                  | 21 A, 8 M e 5 D.   |
| Fernando Kulkamp                         | 09/05/2011    | A8                   | A9                   | 9 A, 4 M e 21 D.   |
| Francine de Mattos Evaldt                | 27/04/2009    | C20                  | C21                  | 11 A, 5 M e 3 D.   |
| Gabriela Streck da Silva                 | 19/01/1999    | A28                  | A29                  | 21 A, 8 M e 11 D.  |
| Giana Marlize Boeira Poetini             | 21/06/2007    | C20                  | C21                  | 13 A, 3 M e 9 D.   |
| Grasiela Sbardelotto                     | 03/11/2009    | C21                  | C22                  | 10 A, 10 M e 27 D. |
| Graziela Salete de Souza                 | 26/03/2007    | A21                  | A22                  | 13 A, 6 M e 4 D.   |
| Ignes Balatka Weber                      | 02/05/2011    | C16                  | C17                  | 9 A, 4 M e 28 D.   |
| Jennifer Adriane Nesso                   | 02/05/2011    | C16                  | C17                  | 9 A, 4 M e 28 D.   |
| Juliane Antônia Guerra                   | 14/06/2007    | A21                  | A22                  | 13 A, 3 M e 16 D.  |
| Juliano de Souza Peixoto                 | 05/11/2009    | A21                  | A22                  | 10 A, 10 M e 25 D. |
| Karen Nascimento Ramos                   | 01/02/2012    | B16                  | B17                  | 8 A, 7 M e 29 D.   |
| Karla Rodrigues Barzan                   | 07/12/2009    | C20                  | C21                  | 10 A, 9 M e 23 D.  |
| Keyla Rasnesvski Zamboni                 | 11/12/2013    | A16                  | A17                  | 6 A, 9 M e 19 D.   |
| Laryssa Inoue                            | 20/10/2014    | C6                   | C7                   | 5 A, 11 M e 10 D.  |
| Leonardo Longo dos Santos                | 18/07/2013    | C11                  | C12                  | 7 A, 2 M e 12 D.   |
| Lilian de Farias Benedet                 | 08/03/2010    | C21                  | C22                  | 10 A, 6 M e 22 D.  |
| Lilian Farias Heinzen                    | 16/10/2009    | C19                  | C20                  | 10 A, 11 M e 14 D. |
| Livia Martins de Andrade Fortunato       | 05/01/2015    | C6                   | C7                   | 5 A, 8 M e 25 D.   |
| Liziane Gomes Nazário                    | 09/06/2014    | A7                   | A8                   | 6 A, 3 M e 21 D.   |
| Manoel Rogério dos Santos Júnior         | 23/08/2010    | C20                  | C21                  | 10 A, 1 M e 7 D.   |
| Mariana Zabotti da Silva                 | 26/10/2007    | C17                  | C18                  | 12 A, 11 M e 4 D.  |
| Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas | 18/05/2009    | A17                  | A18                  | 11 A, 4 M e 12 D.  |
| Matheus Rufino dos Santos                | 17/10/2016    | A1                   | A2                   | 3 A, 11 M e 13 D.  |
| Michel de Castro Andrade                 | 01/06/2009    | C21                  | C22                  | 11 A, 3 M e 29 D.  |
| Michel Rocheles Kannenberg               | 17/06/2013    | B11                  | B12                  | 7 A, 3 M e 13 D.   |
| Odirlei Ferreira da Silva                | 14/03/2016    | A6                   | A7                   | 4 A, 6 M e 16 D.   |
| Patrícia Bueno Silvestrin                | 22/03/2010    | A21                  | A22                  | 10 A, 6 M e 8 D.   |
| Priscila Patitucci Nascimento            | 08/06/2010    | C21                  | C22                  | 10 A, 3 M e 22 D.  |
| Rejane Lorene Soares                     | 13/04/2015    | A6                   | A7                   | 5 A, 5 M e 17 D.   |
| Ronaldo Pierri                           | 15/02/2006    | A22                  | A23                  | 14 A, 7 M e 15 D.  |
| Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni     | 08/09/2016    | A6                   | A7                   | 4 A e 22 D.        |

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Com relação aos rendimentos dos empregados públicos e comissionados, o ano de 2020 podemos obter o detalhamento no Portal Transparência nos links a seguir:

<http://transparencia.corensc.gov.br/quadro-de-empregados-2/>

<http://transparencia.corensc.gov.br/remuneracao-dos-empregados-2020/>

### 7.3.2 Detalhamento da despesa de pessoal

**Tabela 01 – Despesas com Pessoal (Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)**

| Vencimentos              | 2017                | 2018                | 2019                | 2020                |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Salários e gratificações | 3.263.994,80        | 3.458.657,77        | 3.711.031,03        | 4.022.596,12        |
| Férias e 13º salário     | 383.591,31          | 409.841,52          | 498.571,96          | 483.400,91          |
| Encargos Sociais         | 1.137.061,86        | 1.199.409,88        | 1.189.653,51        | 1.372.483,68        |
| <b>Total</b>             | <b>4.784.647,97</b> | <b>5.067.909,17</b> | <b>5.399.256,50</b> | <b>5.878.480,71</b> |

**Legenda:**

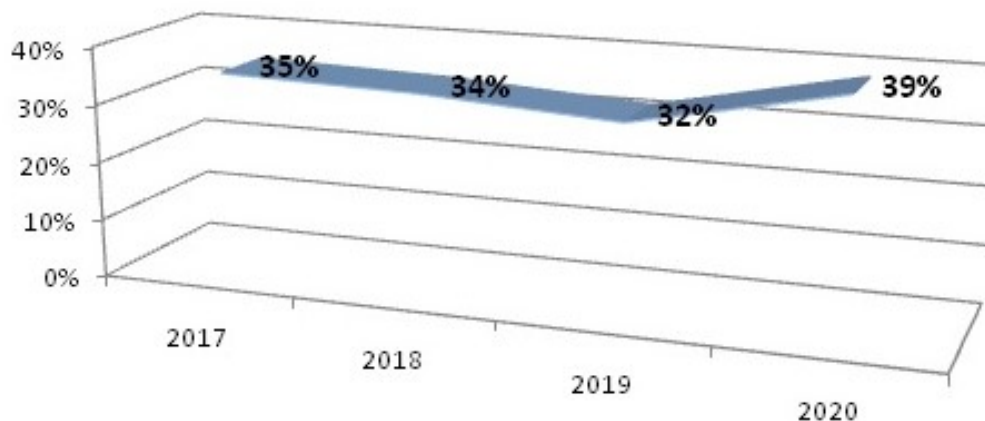
**Salários e gratificações:** Salário; Salário de cargo em comissão; Adicional de tempo de serviço; aviso prévio cumprido (trabalhando); gratificação de função; gratificação de qualificação;

**Férias e 13º salário:** 13º salário; férias; adicional de férias 1/3 (Art. 7º inciso XVII da CF);

**Encargos Sociais:** Previdência Social; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; PIS/Pasep;

**Fonte:** Departamento de Contabilidade

**Gráfico 11 – Percentual de gastos com pessoal x orçamento executado**



**Quadro 38– Evolução da remuneração e benefícios assistenciais no Coren/SC**

| Ano  | INPC  | Aumento concedido | Vale refeição | Vale transporte | Plano de Saúde |
|------|-------|-------------------|---------------|-----------------|----------------|
| 2015 | 8,34% | 5,00%             | 35,00         | 3%              | 100,00         |
| 2016 | 9,83% | 9,83%             | 38,44         | 3%              | 100,00         |
| 2017 | 3,98% | 5,50%             | 43,00         | 3%              | 115,00         |
| 2018 | 1,69% | 3,00%             | 45,00         | 3%              | 115,00         |
| 2019 | 5,07% | 5,07%             | 45,00         | 3%              | 130,00         |
| 2020 | -     | -                 | 45,00         | 3%              | 130,00         |

**Fonte:** Assessoria de Gestão de Pessoas



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### **7.3.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012**

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina não possui contratos de cessão de mão de obra para os serviços beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, listados no art. 2, do Decreto nº 7.828/2012

### **7.3.4 Prestação de Serviços Terceirizados no Coren/SC - Situação apurada em 31.12.2020**

| Informações sobre o Contrato   |   |                    |                    |            |   |    |    |    |
|--|---|--------------------|--------------------|------------|---|----|----|----|
| Ano do contrato  | Nome da Empresa                           | Empresa (CNPJ)     | Período Contratual |            | Nível de escolaridade dos trabalhadores Contratados |    |    |    |
|  |   |                    |                    |            | F   |    | M  |    |
|  |   |                    | Início             | Fim        | P   | C  | P  | C  |
| 2015   | Liderança Limpeza e Conservação Ltda      | 00.482.840/0001-38 | 16/07/2016         | 16/10/2021 | 10  | 10 | 02 | 02 |
| 2020   | Plansul Planejamento e Consultoria Eireli | 78.533.312/0001-58 | 17/10/2020         | 17/10/2021 | 9   | 9  | 3  | 3  |
| <b>Observações:</b> Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de copeiragem, telefonista, serviços gerais, zeladoria para a sede e subseções do Coren/SC             |   |                    |                    |            |   |    |    |    |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |                    |                    |            |   |    |    |    |

**Fonte:** Assessoria de Gestão de Pessoas

### **Análise crítica**

O Coren/SC possui a maior parte de seu quadro funcional com idade entre 31 e 50 anos, com nível superior completo e mais de 5 anos de experiência profissional no Conselho. São empregados que valorizam a estabilidade financeira proporcionada por cargos públicos e a possibilidade de realizar seu trabalho de maneira mais autônoma e individualizada. Pensando neste perfil, a Assessoria de Gestão de Pessoas tem desenvolvido desde 2019 ações que estimulam o engajamento entre as equipes de trabalho e capacitações continuadas dos empregados para aperfeiçoamento de competências técnicas e comportamentais que são essenciais para a função que ocupam. Propõe também ações programas que promovam a saúde, segurança e melhor qualidade de vida para os trabalhadores, diminuindo o absenteísmo, acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e profissionais.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.4 - Gestão de Licitações, Compras e Contratos

#### 7.4.1 Comissão Permanente de Licitações (CPL)

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina desempenha papel indispensável nos Processos de Contratações realizada pela Autarquia. Nesse viés, a Comissão trabalha para assegurar as prerrogativas que permeiam o devido processo legal na obtenção da proposta mais vantajosa sejam cumpridas, como demanda as boas práticas da Administração Pública.

Atualmente a Comissão de Licitação é composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, sendo que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Coren/SC é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente, conforme estabelece o artigo 51, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### **Membros designados para compor a CPL do Coren/SC – conforme Portaria Coren/SC n.º 078 de 06 de outubro de 2020 (um ano):**

**Presidente:** Ronaldo Pierri – Presidente  
**Secretário:** Gabriela Streck da Silva – Secretária  
**Auxiliar:** Fernando Kulkamp – Auxiliar

**Suplente:** Matheus Rufino dos Santos – 1º suplente  
**Suplente:** Odirlei Ferreira da Silva – 2º suplente  
**Suplente:** Michel Rochelles Kannemberg – 3º suplente

#### **Membros designados como Pregoeiros do Coren/SC – conforme Portaria Coren/SC n.º 023/2020 de 31 de janeiro de 2020 - prazo de 01 (um) ano: Pregoeiro: Ronaldo Pierri**

#### **Quadro 39 - Processos Licitatórios realizados no ano de 2020**

| Nº do Processo  | PAD Nº   | Modalidade Número           | Data       | Objeto                     |
|-----------------|----------|-----------------------------|------------|----------------------------|
| 025.926208/2019 | 624/2019 | Pregão Eletrônico 001/2020  | 17/01/2020 | Revogado                   |
| 026.926208/2019 | 634/2019 | Pregão Eletrônico 002/2020  | 21/01/2020 | SRP – Água Mineral         |
| 029.926208/2019 | 637/2019 | Pregão Eletrônico 003/2020  | 24/01/2020 | SRP – Material Gráfico     |
| 030.926208/2019 | 641/2019 | Pregão Eletrônico 004/2020  | 31/01/2020 | SRP – Eventos              |
| 002.926208/2020 | 624/2019 | Pregão Eletrônico 005/2020  | 05/03/2020 | Locação Impressoras        |
| 001.926208/2020 | 101/2020 | Pregão Eletrônico 006/2020  | 09/03/2020 | Manutenção Ar condicionado |
| 003.926208/2020 | 103/2020 | Pregão Eletrônico 007/2020  | 07/05/2020 | Fracassada                 |
| 004.926208/2020 | 140/2020 | Pregão Eletrônico 008/2020  | 17/06/2020 | Cancelado                  |
| 006.926208/2020 | 199/2020 | Chamamento Público 001/2020 | 14/05/2020 | Aquisição de Máscaras      |
| 007.926208/2020 | 202/2020 | Pregão Eletrônico 009/2020  | 26/06/2020 | SRP – Boletos              |
| 003.926208/2020 | 103/2020 | Pregão Eletrônico 010/2020  | 01/07/2020 | Revogado                   |
| 004.926208/2020 | 140/2020 | Pregão Eletrônico 011/2020  | 02/07/2020 | Serviço Terceirizados      |
| 003.926208/2020 | 103/2020 | Pregão Eletrônico 012/2020  | 03/07/2020 | Licença Adobe              |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Nº do Processo  | PAD Nº   | Modalidade Número          | Data       | Objeto                  |
|-----------------|----------|----------------------------|------------|-------------------------|
| 008.926208/2020 | 222/2020 | Pregão Eletrônico 013/2020 | 03/08/2020 | Agenciamento Passagens  |
| 010.926208/2020 | 237/2020 | Pregão Eletrônico 014/2020 | 31/08/2020 | SRP Material Expediente |
| 011.926208/2020 | 221/2020 | Pregão Eletrônico 015/2020 | 18/09/2020 | Rede Lógica Cedoc       |
| 012.926208/2020 | 241/2020 | Pregão Eletrônico 016/2020 | 21/09/2020 | SRP - Impressão Rápida  |
| 016.926208/2020 | 267/2020 | Pregão Eletrônico 017/2020 | 27/10/2020 | Envio e-mail marketing  |
| 019.926208/2020 | 498/2019 | Pregão Eletrônico 018/2020 | 16/11/2020 | Revogado                |
| 014.926208/2020 | 253/2020 | Pregão Eletrônico 019/2020 | 19/11/2020 | Correio Eletrônico      |
| 018.926208/2020 | 270/2020 | Pregão Eletrônico 020/2020 | 24/11/2020 | SRP - Material Gráfico  |
| 020.926208/2020 | 291/2020 | Pregão Eletrônico 021/2020 | 26/11/2020 | SRP - Água Mineral      |
| 019.926208/2020 | 498/2019 | Pregão Eletrônico 022/2020 | 01/12/2020 | Serviço Fixo Comutado   |
| 021.926208/2020 | 303/2020 | Pregão Eletrônico 023/2020 | 15/12/2020 | SRP - Eventos           |

**Fonte:** Comissão Permanente de Licitação (CPL)

O detalhamento dos processos licitatórios está disponível no Portal Transparência do Coren/SC. <http://transparencia.corensc.gov.br/licitacoes/>

### Quadro 40 - Aquisição de serviços/materiais realizados por modalidade (2018 a 2020)

| Modalidade           | Ano de 2018 | Ano de 2019 | Ano de 2020 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Pregão eletrônico    | 20          | 21          | 23          |
| Pregão Presencial    | 01          | -           | -           |
| Concorrência Pública | 01          | -           | -           |
| Inexigibilidade      | 01          | 01          | -           |
| Carta Convite        | -           | 01          | -           |
| Chamamento Público   | -           | -           | 01          |

### Análise Crítica

A Comissão Permanente de Licitação adota como regra a modalidade Pregão na forma Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns do Coren/SC, utilizando o sistema eletrônico Comprasnet do Portal de Compras do Governo Federal. A prioridade pela escolha em realizar os processos de compras da Autarquia através do Pregão Eletrônico, visa alcançar resultados mais satisfatórios, dentro dos princípios que regem as Licitações Públicas.

O Pregão Eletrônico traz grandes vantagens para a Administração Pública, tais como: menores custos na aquisição, maior publicidade e transparência no procedimento, redução das fraudes, maior incentivo à competitividade e credibilidade nas contratações públicas, ausência de limite de valor, além de viabilizar a todas as empresas interessadas a chance de participação no certame.

No ano de 2020, o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina realizou 23 (vinte e três) Pregões Eletrônicos, e 01 (um) Chamamento Público, sendo que ocorreram 03 (três) Processos Licitatórios revogados, 01 (um) cancelado, e 01 (um) fracassado.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.4.2 Gestão de Contratos e Almoxarifado

#### 7.4.2.1 Contratos

A gestão e a fiscalização de contratos, no Coren/SC, são realizados em separados, ou seja, por pessoas diferentes. A gestão é realizada pelo Departamento de Administração e a fiscalização é realizada, em sua maioria, pelo solicitante ou pelo principal usuário do objeto contratado.

#### Quadro 41 – Síntese das atividades de Gestão de Contratos no Coren/SC

| Atividade   | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 |
|---|------|------|------|------|------|
| Termos de referências   | 21   | 31   | 28   | 28   | 27   |
| Processos de Dispensa de Licitação - Art. 24, da Lei 8.666/1993 | 47   | 83   | 58   | 66   | 33   |
| Novos contratos   | 15   | 38   | 23   | 24   | 14   |
| Termos aditivos de contratos                                    | 18   | 16   | 23   | 16   | 20   |
| Ata de Registro de Preços                                       | 12   | 09   | 13   | 12   | 28   |
| Apostilamentos  | 07   | 03   | 06   | 04   | 06   |
| Ordem de execuções de serviços                                  | 176  | 348  | 140  | 158  | 182  |

Fonte: Departamento de Administração

A relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos encontra-se disponível no Portal Transparência do Coren/SC:

<http://transparencia.corensc.gov.br/dispensa-de-licitacao-2020/>

<http://transparencia.corensc.gov.br/contratos-e-atas-2020/>

<http://transparencia.corensc.gov.br/inexigibilidade-2020/>

#### 7.4.2.2 Almoxarifado

O almoxarifado no decorrer do ano foi pouco demandado em virtude da suspensão dos eventos presenciais e do trabalho remoto em escala que impactou significativamente no histórico de consumo. No ano 2020 o Comitê de Controles Internos realizou verificação *in loco* e emitiu algumas recomendações que desde então tem sido trabalhadas para o completo cumprimento.

O inventário completo do almoxarifado em dezembro de 2020 encontra-se no Portal Transparência do Coren/SC. <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Invent%C3%A1rio-almoxarifado-12-2020.pdf>

#### Análise Crítica

No ano de 2020 o Departamento de Administração, desenvolveu como uma de suas principais atividades, a gestão de contratos, elaboração dos termos de referência, projetos básicos que orientam os processos licitatórios e controle do almoxarifado. O Departamento também é responsável pelos procedimentos de almoxarifado e patrimônio, bem como pelas



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

atividades de gerenciamento das rotinas administrativas com vistas à manutenção da Sede e Subseções.

Foi um ano de muitos desafios e busca de novas formas de trabalho uma vez que maior parte do ano o trabalho foi realizado de forma remota e, disciplina foi a ação principal para que este método desse certo.

Estar em contato com a equipe. Ter alguém em volta também trabalhando dá uma ideia de coletividade e ajudar a espantar uma sensação muito presente que é a de que você não está tendo contato ou vendo pessoas. Assim, programadamente, uma vez por semana, fizemos reuniões on-line. Além de termos usado a ferramenta do whatsapp para tratarmos de todas as demandas do trabalho. Assim, todos estavam sempre em contato e sabendo o que os colegas estavam desenvolvendo.

O fluxo de demandas que anualmente eram tratadas reduziu, dando espaço ao fluxo de demandas para dar suporte as urgências que o combate ao Covid-19 exigiram. A Área administrativa é responsável pelo suporte à atividade finalística do Coren/SC, é uma engrenagem que precisa funcionar corretamente em todos os seus dentes para que a missão do Coren/SC possa se concretizar de forma eficiente e eficaz e sempre dentro dos parâmetros legais que a administração pública exige.

### 7.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Gestão do Patrimônio é de responsabilidade de todos, no Coren/SC e o Departamento de Administração é responsável pela realização dos inventários e gerenciamento dos bens móveis e imóveis. A Comissão de Patrimônio tem como objetivo principal opinar sobre alteração, revisão e modificação da utilização de bens próprios do Regional, bem como analisar e dar parecer com relação aos pedidos de alienação, doação e empréstimo de bens móveis; além de acompanhar a incorporação de bens móveis e imóveis.

#### 7.5.1 Comissão de Patrimônio:

Portaria Coren/SC nº 0053/2018: Conselheiro Vilmar Wanderert juntamente com as empregadas de carreira Aline Renilda Aguiar e Lilian de Farias Benedet. A Comissão de Patrimônio conta com o apoio operacional do responsável pelo patrimônio, que no ano de 2020 esteve sob a responsabilidade da Administradora Alessandra Lucélia Otto, em atendimento a Portaria Coren/SC nº 169/2018.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.5.2 Bens móveis e Imóveis

#### Quadro 42 - Demonstrativo de Conferência Contábil dos Bens Móveis em 31.12.2020

| Descrição  | Aquisição           | Saldo Inicial       | Acréscimos        | Depreciação       | Saldo Final         |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação                              | 240.679,08          | 0,00                | 240.679,08        | 33.191,69         | 207.487,39          |
| 1.2.3.1.1.01.03 - Aparelhos, Equip. e Utensílios Médicos, Laboratoriais e Hospitalares | 21.490,00           | 9.735,09            | 0,00              | 876,16            | 8.858,93            |
| 1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos                                     | 430,00              | 374,53              | 0,00              | 33,72             | 340,81              |
| 1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas               | 162.925,24          | 133.717,73          | 27.913,34         | 13.375,39         | 148.255,68          |
| 1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados                               | 1.179.070,05        | 681.880,18          | 324.881,88        | 134.884,68        | 871.877,38          |
| 1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos                                    | 15.936,59           | 7.747,54            | 10.527,49         | 1.917,23          | 16.357,80           |
| 1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral  | 592.214,70          | 516.151,69          | 66.000,89         | 49.858,98         | 532.293,60          |
| 1.2.3.1.1.03.04 - Utensílios em Geral  | 674,50              | 674,50              | 0,00              | 172,00            | 502,50              |
| 1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais Bibliográficos                                  | 906,40              | 290,00              | 0,00              | 29,00             | 261,00              |
| 1.2.3.1.1.04.05 – Equip. para Áudio, Vídeo e Foto                                      | 51.833,00           | 26.082,39           | 0,00              | 1.882,16          | 24.200,23           |
| 1.2.3.1.1.05.01 - Veículos   | 113.790,00          | 113.790,00          | 0,00              | 7.119,25          | 106.670,75          |
| 1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens  | 21.306,25           | 16.213,18           | 2.999,50          | 1.916,32          | 17.296,36           |
| 1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças                                   | 375.303,79          | 195.185,00          | 180.118,79        | 0,00              | 375.303,79          |
|  | <b>2.776.559,60</b> | <b>1.701.841,83</b> | <b>853.120,97</b> | <b>245.256,58</b> | <b>2.309.706,22</b> |

Fonte: SISPAT Implanta Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Depreciação Período

#### Quadro 43 - Demonstrativo de Conferência Contábil Bens Imóveis em 31.12.2020

| Descrição                     | Aquisição           | Saldo Inicial        | Acréscimos  | Depreciação       | Saldo Final          |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|-------------------|----------------------|
| 1.2.3.2.1.01.02.01 - Salas    | 5.866.900,75        | 9.190.000,00         | 0,00        | 445.030,31        | 8.744.969,69         |
| 1.2.3.2.1.01.02.02 - Garagens | 904.731,21          | 1.913.000,00         | 0,00        | 85.491,57         | 1.827.508,43         |
|                               | <b>6.771.631,96</b> | <b>11.103.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>530.521,88</b> | <b>10.572.478,12</b> |

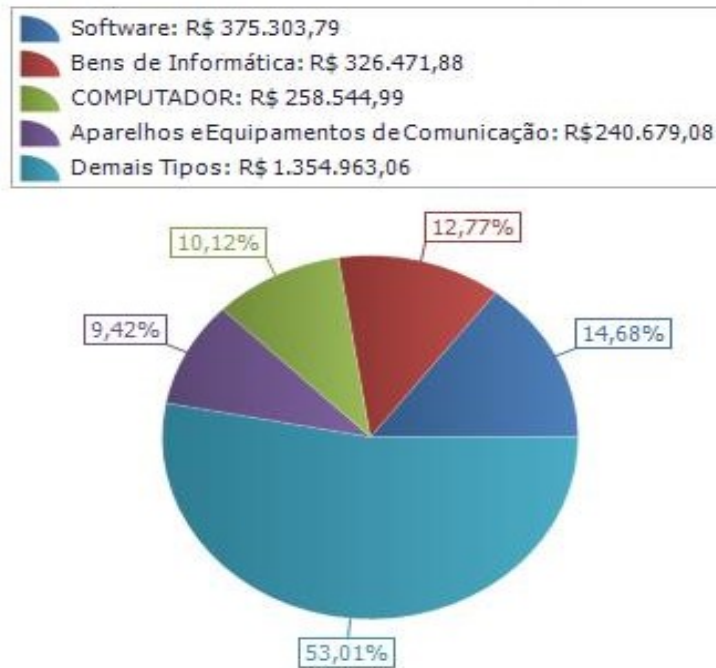
Fonte: SISPAT Implanta Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Depreciação Período



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 13 – Bens móveis por conta/tipo em 31.12.2020**



O inventário completo do patrimônio em dezembro de 2020 está no Portal Transparência do Coren/SC.

<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Rela%C3%A7%C3%A3o-de-Bens-M%C3%B3veis-Por-Conta-31.12.2020.pdf>

### **Análise crítica**

Durante o ano de 2020 deu-se continuidade ao trabalho de organização do patrimônio do Coren/SC, fazendo com que o Regulamento do Patrimônio fosse observado. No final do ano foram iniciados os procedimentos para reavaliação dos bens que, pelo Regulamento do Patrimônio do Coren/SC, já haviam atingindo o seu valor residual. Os trabalhos se iniciaram em dezembro porém, em razão do recesso de final do ano teve sua conclusão adiada para exercício seguinte.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.6 Gestão da Tecnologia da Informação

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da Gestão da Tecnologia da Informação (TI) do Coren/SC, quantificando-os e qualificando-os para fins de avaliação de sua suficiência no cumprimento da sua missão institucional.

#### 7.6.1 Descrição

- a) O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação estão entre as ações da Área TI determinadas a partir do Plano Plurianual e do orçamento anual. Sua missão engloba a promoção da gestão dos recursos tecnológicos e sistêmicos, de modo que possam ser cumpridas as funções do Regional e os compromissos com os profissionais de Enfermagem e a Sociedade;
- b) Os valores da Área de TI, além dos valores existentes referentes à atuação do Coren/SC, incluem também a integração, confiança, efetividade, foco nos resultados, inovação, sustentabilidade e segurança.
- c) A Política de Segurança da Informação do Regional é norteada e monitorada pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, de caráter deliberativo, criado através da Decisão Nº 001/2017 de 19 de Janeiro de 2017, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação.
- d) O Coren/SC possui os seguintes sistemas de informação:

**Quadro 44 - Sistemas de Informação no Coren/SC em 31.12.2020**

| Sistema  | Responsável Técnico | Usuário Responsável  | Nível Crítico |
|--|---------------------|--|---------------|
| <b>Gestão de Conselhos</b><br>Inscrição e Cadastro<br>Controle Financeiro (cobrança)<br>Dívida Ativa<br>Fiscalização<br>Documentos e Protocolo<br>Processos<br>Diárias e Passagens<br>Serviços Web | Terceirizado        | DRIC<br>DEFIN<br>DEFIN/DEJUR<br>DEFISE<br>DTI<br>DEJUR<br>SECEX<br>DTI | Alto          |
| <b>Contábil</b><br>Contabilidade<br>Contas a Pagar<br>Fluxo de Caixa<br>Orçamento<br>Centro de Custos<br>Almoxarifado<br>Patrimônio<br>Relatório TCU   | Terceirizado        | DECON<br>DEFIN<br>DEFIN<br>DEFIN<br>DECON<br>DAGEPE<br>DAGEPE<br>AACF  | Alto          |
| <b>Recursos Humanos</b><br>Folha de Pagamento  | Terceirizado        | DAGEPE   | Alto          |
| <b>Diversos</b>  |                     |  |               |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Sistema  | Responsável Técnico | Usuário Responsável | Nível Crítico |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| Processos Éticos (SPE)                           | DTI                 | CARTÓRIO            | Médio         |
| Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF) | DTI                 | DEFISE              | Alto          |
| Comissão de Ética (SCE)                          | DTI                 | COMISSÃO DE ÉTICA   | Médio         |
| Ouvidoria  | DTI                 | OUVIDOR             | Alto          |
| Emissão de Certificados (SIC)                    | DTI                 | SECEX               | Baixo         |

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)

- e) A capacitação dos recursos de TI esta relacionada à deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação e disponibilidade de orçamento.
- f) A Área de Tecnologia da Informação é composta por 03 (três) empregados concursados, estando todos lotados na Área. Apesar de constar do Plano de Cargo e Salários como de Nível Técnico, todos os empregados possuem Graduação e Pós-graduação em nível de Especialização. O quadro de pessoal é composto por:
- 🚧 Técnico Especializado – Suporte Técnico;
  - 🚧 Técnico Especializado – Administrador de Rede;
  - 🚧 Técnico Especializado – Programador.
- g) A gestão da Área de TI, no ano de 2020, foi realizada pelo Técnico Especializado – Administrador de Rede que acumula a Chefia do Departamento.
- h) A implantação e a gestão dos serviços da Área de TI dependem, em sua maioria, da análise e revisão de processos internos e de orçamento aprovado para atividades a serem desenvolvidas.
- i) Os contratos referentes à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e manutenção evolutiva, aderentes aos sistemas de gestão administrativa e contábil contratados pelo Coren/SC através de processos licitatórios, apresentam cláusula de garantia de continuidade em caso de encerramento de atividades, com a obtenção de programas fontes e documentação de sistemas que passarão a ser de propriedade do mesmo. Em outros casos, poderão ser feitas novas licitações para garantir a continuidade dos serviços.
- j) Em alguns casos, além da garantia dada pelos fabricantes, existem contratos de extensão de garantia, notadamente para infraestrutura e equipamentos, de modo a garantir a continuidade operacional dos mesmos.

### 7.6.2 Outras informações Área de Tecnologia da Informação do Coren/SC

A Área de TI está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Regional e tem finalidade consultiva, de assessoramento e opinativa. Engloba o Departamento de Tecnologia da Informação que tem entre as suas competências, prevenir, identificar, analisar e solucionar



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

os problemas relacionados aos sistemas de informações, a infraestrutura tecnológica e a comunicação, desenvolver aplicativos que atendam aos interesses da Diretoria, gerir e fiscalizar contratos, desenvolver especificações técnicas para as licitações referentes à aquisição de equipamentos e serviços, realizar as atividades inerentes ao funcionamento do departamento, dar suporte aos usuários, identificar e sugerir novas soluções e melhorias dos processos, envolvendo tanto a Sede como as Subseções do Coren/SC.

No ano de 2020 foi dada sequencia a transição sistêmica do Conselho. O Departamento de Tecnologia da Informação atuou de acordo com o abaixo especificado:

a) Sistema de Gestão de Conselhos:

- ✚ Acompanhamento e gestão das ocorrências referentes a ajustes e novas necessidades junto à empresa prestadora de serviços;
- ✚ Programa de capacitação dos usuários em conjunto com a empresa prestadora de serviços;
- ✚ Gestão e homologação de acesso de usuários.

b) Base de Dados do Sistema de Gestão de Conselhos:

- ✚ Conciliação e ajustes na base de dados;
- ✚ Análise e correção de inconsistências de dados;
- ✚ Geração de relatórios diversos para atender às necessidades das áreas usuárias;
- ✚ Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

c) Sistema Contábil:

- ✚ Atendimento à empresa prestadora de serviços no que se refere à permissão e controle de acesso para manutenção;
- ✚ Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

d) Sistema de Folha de Pagamento:

- ✚ Atendimento à empresa prestadora de serviços no que se refere à permissão e de acesso para manutenção;
- ✚ Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

e) Suporte e Manutenção de Sistemas:

- ✚ Processos Éticos (SPE);
- ✚ Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF);
- ✚ Comissão de Ética (SCE)
- ✚ Emissão de Certificados (SIC).

f) Suporte a Usuários

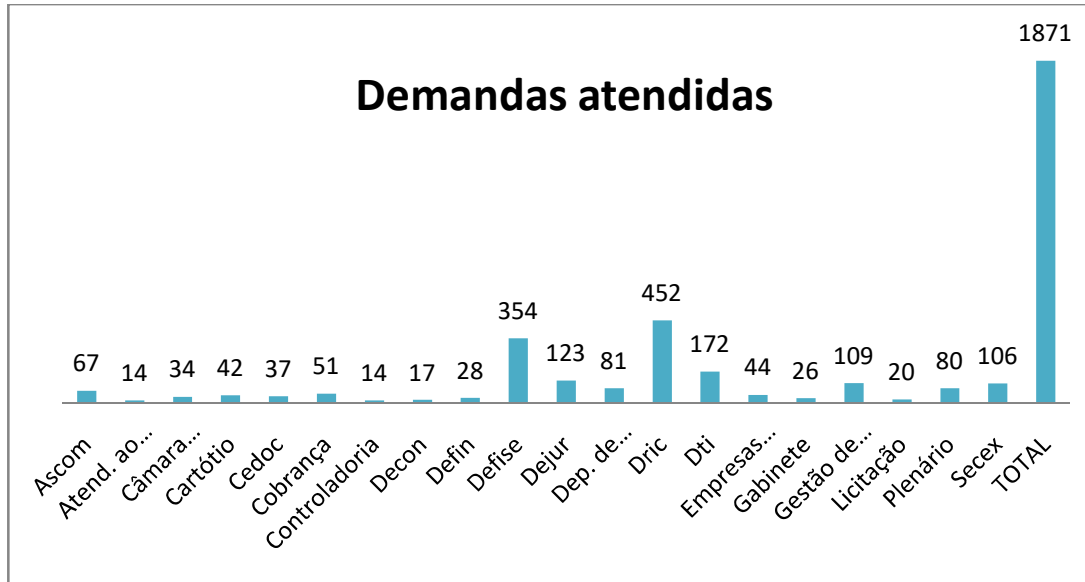
O gráfico a seguir apresenta a atuação do Departamento de Tecnologia da Informação (número de atendimentos) em relação ao suporte aos usuários do respectivo ano de 2020.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 14 – Suporte aos usuários de TI**



**g) Outras Atividades realizadas em 2020:**

- ▣ Atendimento ao Cofen para geração da Base de Dados Nacional dos Profissionais de Enfermagem;
- ▣ Atendimento ao Cofen para geração da base dos profissionais habilitados para votarem nas eleições do ano 2020;
- ▣ Geração de estatística de profissionais para publicação no portal web;
- ▣ Apoio às estratégias de fortalecimento da adimplência dos profissionais;
- ▣ Apoio tecnológico às ações do Coren/SC junto aos profissionais, em diferentes instituições;
- ▣ Apoio na geração de dados e informações solicitados pelo Cofen e outras entidades em atendimento à Lei de Acesso à Informação.

**h) Infraestrutura de Sistemas e Tecnologia:**

- ▣ Manutenção da infraestrutura física e lógica da sede e subseções;
- ▣ Manutenção da infraestrutura de processamento (servidores, switches, storage, firewall, etc.) e de comunicação;
- ▣ Suporte remoto aos equipamentos de tecnologia da informação das subseções e colaboradores;
- ▣ Criação e disponibilização de VPNs para acesso seguro por colaboradores e prestadores de serviços;

**i) Fiscalização de Contratos**

| Objeto  | Fornecedor                  |
|---|-----------------------------|
| Locação de impressoras multifuncionais para Sede, Lages, Caçador, Chapecó e Criciúma. | A4 Digital Print Ltda. Epp. |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Objeto  | Fornecedor                               |
|---|--|
| Locação de impressoras multifuncionais para Joinville e Blumenau.   | Allged Soluções de TI Ltda.              |
| Readequação das redes de dados e elétrica nas subseções.  | ZF Assistência Comércio e Serviços Ltda. |
| Contratação de serviço continuado de suporte e manutenção técnica, e registro de preço de horas técnicas para possíveis serviços de melhorias evolutivas das soluções | Implanta Informática Ltda.               |
| Rede lógica, elétrica comum e estabilizada do CEDOC   | ZF Assistência Comércio e Serviços Ltda. |
| Gestão do atendimento   | Diga Tecnologia em Atendimento           |
| Link de internet  | Algar Soluções em TIC S/A                |
| Solução Corporativa de Telefonia IP   | Sigmafone Telecomunicações Ltda          |

j) Elaboração de Termos de Referência (Licitações):

- ✚ Contratação de empresa para fornecimento de material, equipamentos e instalação de infraestrutura lógica para rede de comunicação (dados, voz e imagem), fornecimento de material, equipamentos e instalação de infraestrutura elétrica estabilizada e infraestrutura elétrica comum, fornecimento de material, equipamentos e instalação de toda a iluminação elétrica, fornecimento de material, equipamentos e instalação de rede Wi-Fi e fornecimento de material, equipamentos e instalação de rede de vigilância para o Centro de Documentação e Memória (**Cedoc**) do Coren/SC localizado na Rua Felipe Schmidt, 315, 8º andar, Centro, Florianópolis/SC;
- ✚ Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de correio eletrônico (e-mail) corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em *Cloud Computing* (computação em nuvem), incluindo a implantação, migração, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação para atender às demandas do Coren/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- ✚ Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade **LOCAL**; fixo-fixo e fixo-móvel, e modalidade **LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)**, intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel com chamadas originadas da cidade de Florianópolis-SC, com 01 (um) entroncamento IP SIP 2MB com 30 (trinta) canais e 100 (cem) ramais todos instalados em um único endereço na sede do COREN/SC, incluindo a implantação, integração com a central existente no COREN/SC, suporte técnico e manutenção para atender às demandas do COREN/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

k) Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares da contratação:

- ✚ Aquisição de 120 licenças de antivírus com licenciamento de 3 anos para endpoints e Data Center incluindo Server Físicos e virtuais, Desktops físicos e virtuais e serviço de Implantação no local, configuração do host e treinamento no local;
- ✚ Certificado SSL Wildcard 2 anos. Utilizado para identificar os sites do Coren/SC. Garantem autenticidade, privacidade e integridade na transmissão dos dados. Devem verificar e autenticar as informações referentes a identidade de um domínio (site) e



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

um servidor. Deve implementar Criptografia, Algoritmo SHA-2 chave pública RSA (2048 bits), ser compatível com os principais navegadores e dispositivos móveis, gerar validação de Organização OV;

- ✚ Licença de uso de software proprietário de 1 canal/usuário simultâneo para acesso remoto, compartilhamento de área de trabalho, conferência online e transferência de arquivos entre computadores;
- ✚ Aquisição de Licença de 12 meses de software de gravação de videoconferência de plataforma em nuvem para video conferência e web colaboração massivas com qualidade Full HD. Com a capacidade de trabalhar com protocolos abertos (SIP e H.323);
- ✚ Contratação da empresa Implanta Informática para desenvolvimento de base de dados para formação de colégio eleitoral do Coren/SC;
- ✚ Contratação de empresa para readequação das redes de dados e elétrica das subseções;
- ✚ Contratação de Link E1 Digitronco;
- ✚ Aditamento por 12 (doze) meses dos serviços do Contrato de Prestação de Serviço 023/2017 que termina a vigência em 04/12/2020, referente ao link de acesso a internet de alta velocidade da sede e subseções do Coren/SC;
- ✚ Aumento da velocidade do link dedicado simétrico de 30 Mbps para 50 Mbps na Sede do Coren/SC;
- ✚ Inclusão de mais um link MPLS simétrico, interligando-a a Sede e o CEDOC, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias;
- ✚ Contratação de empresa especializada visando à prestação dos serviços de correio eletrônico (email) corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativo baseada em nuvem, incluindo a implantação, migração, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação para atender as demandas do Coren/SC.

### *Análise Crítica*

No ano de 2020, a Área de Tecnologia da Informação manteve sua atuação direcionada para o estabelecido pela Diretoria no Plano Estratégico Plurianual do Conselho e deliberações do Comitê de Segurança da Informação.

Contando com um grupo de técnicos qualificados, o Departamento buscou dar o máximo em relação ao atendimento das necessidades dos usuários, tanto no atendimento do dia a dia como nos projetos em desenvolvimento, sempre procurando agregar os melhores resultados à missão do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Através da atuação focada em resultados foi possível contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos profissionais e aos usuários das diversas Áreas do Regional.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

A atuação da Área de TI se mostrou positiva, tendo sido cumpridas as metas estabelecidas, além de outras advindas de necessidades não planejadas.

A TI teve um papel fundamental durante a pandemia. Soluções em tecnologias são essenciais para mitigar impactos no atendimento aos profissionais da Enfermagem como um todo. A tarefa de dispor de tecnologias para que os empregados mesmo em trabalho remoto pudessem dar continuidade às atividades rotineiras e cotidianas.

Os profissionais de TI tem, um papel de alta relevância nesse momento, uma vez que novidades e desafios surgem a cada dia. A pandemia aponta uma série de medidas que precisam ser tomadas pelos profissionais de TI como por exemplo, preparar a infraestrutura para novos padrões de tráfego e utilização, bem como o uso de ferramentas colaborativas. Além da capacidade de lidar com dados, a segurança desses dados também merece atenção especial.

Neste contexto frente à pandemia, foi necessário dispor de acessos remotos e ferramentas de reuniões virtuais. O que gerou uma grande demanda de treinamento e suporte.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.7 Gestão de Custos

#### *Sistemática de apuração de custos no âmbito do Coren/SC*

A ferramenta foi implementada em julho de 2016, somente na fase do pagamento, tendo em vista que no Sistema Cofen/Conselhos Regionais ainda não há orientações para aplicação do orçamento por centro de custo.

Foi aprovada pelo Plenário do Regional a Instrução Normativa Coren/SC nº 04/2016 que definiu os critérios de rateio e os centros de custos no Regional. O critério de rateio adotado para a maioria das despesas foi o metro quadrado de cada Área do Regional conforme o organograma.

No final do ano de 2019 foi realizada nova revisão da ferramenta e considerando a necessidade de maior divisão em relação aos custos relativos à atividade fim, ou seja, Fiscalização, Ética, Registro e Cadastro, Normatização e Orientação. Sendo assim, foi encaminhada ao Plenário do Regional a solicitação de revisão da normativa interna para aplicação a partir do ano de 2020.

**Tabela 02 - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento**

| Centro de Custo x Conta                  | Realizado 2020 | %    | Realizado 2019 | %    | Realizado 2018 | %  |
|--|----------------|------|----------------|------|----------------|----|
| Departamento de Fiscalização - SEDE      | 1.103.053,69   | 7,4% | 1.098.926,11   | 7,0% | 1.073.020,75   | 8% |
| Subseção de Blumenau - Fiscalização      | 365.920,98     | 2,5% | 382.397,48     | 2,4% | 354.461,60     | 3% |
| Subseção de Caçador - Fiscalização       | 326.614,58     | 2,2% | 315.251,65     | 2,0% | 309.216,81     | 2% |
| Subseção de Chapecó - Fiscalização       | 337.186,85     | 2,3% | 312.248,44     | 2,0% | 320.234,29     | 2% |
| Subseção de Criciúma - Fiscalização      | 386.091,77     | 2,6% | 297.232,71     | 1,9% | 352.151,92     | 3% |
| Subseção de Joinville - Fiscalização     | 359.166,99     | 2,4% | 297.232,71     | 1,9% | 362.168,82     | 3% |
| Subseção de Lages - Fiscalização         | 335.254,40     | 2,3% | 315.251,65     | 2,0% | 310.397,55     | 2% |
| Seminário Nac. de Fiscalização (Senafis) | -              | 0,0% | 3.302,50       | 0,0% | 17.984,15      | 0% |
| Dpto de Registro, Inscrição e Cadastro   | 817.982,62     | 5,5% | 664.350,61     | 4,3% | 643.027,83     | 5% |
| Subseção Blumenau - Registro e Cadastro  | 221.530,84     | 1,5% | 222.033,27     | 1,4% | 194.468,53     | 1% |
| Subseção Caçador - Registro e Cadastro   | 129.493,50     | 0,9% | 251.127,74     | 1,6% | 160.187,09     | 1% |
| Subseção Chapecó - Registro e Cadastro   | 175.576,59     | 1,2% | 245.450,01     | 1,6% | 191.556,74     | 1% |
| Subseção Criciúma - Registro e Cadastro  | 199.074,86     | 1,3% | 166.011,17     | 1,1% | 197.117,14     | 2% |
| Subseção Joinville - Registro e Cadastro | 265.658,83     | 1,8% | 248.542,62     | 1,6% | 231.629,68     | 2% |
| Subseção Lages - Registro e Cadastro     | 134.191,45     | 0,9% | 127.075,84     | 0,8% | 119.425,88     | 1% |
| Plenária                                 | 3.078,40       | 0,0% |                | 0,0% |                | 0% |
| Tribunal Ético                           | 86.808,38      | 0,6% | 155.211,63     | 1,0% | 141.527,46     | 1% |
| Comissões de Ética e Câmara Técnica      | 78.943,05      | 0,5% | 141.543,89     | 0,9% | 101.081,47     | 1% |
| Plenária                                 | 100.441,10     | 0,7% | 185.128,04     | 1,2% | 127.566,81     | 1% |
| Área de Comunicação                      | 636.469,24     | 4,3% | 538.571,46     | 3,4% | 499.600,92     | 4% |
| Centro de Documentação e Memória         | 582.191,31     | 3,9% | 1.656,00       | 0,0% | 6.960,00       | 0% |
| Protocolos de Enfermagem                 | 1.326,40       | 0,0% | 83.424,86      | 0,5% | 51.656,20      | 0% |
| Prêmio Destaque em Enfermagem            | 7.155,65       | 0,0% | 25.643,76      | 0,2% | 25.004,78      | 0% |



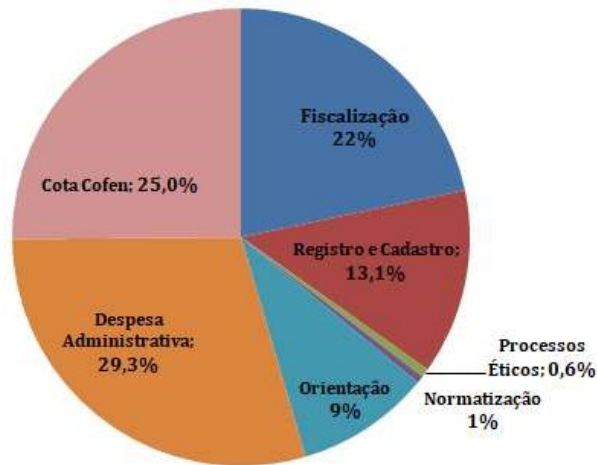
## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Centro de Custo x Conta               | Realizado 2020       | %           | Realizado 2019       | %           | Realizado 2018       | %           |
|---------------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| Conferências de Enfermagem            | 78.485,51            | 0,5%        | 237.755,58           | 1,5%        | 0,00                 | 0%          |
| Curso de Lideranças em Enfermagem     | -                    | 0,0%        | 750,00               | 0,0%        | 50.475,00            | 0%          |
| Semad                                 | -                    | 0,0%        | 65.568,11            | 0,4%        | 6.585,00             | 0%          |
| Grupos de Trabalho                    | -                    | 0,0%        | 1.740,00             | 0,0%        | 2.115,00             | 0%          |
| Semana de Enfermagem                  | -                    | 0,0%        | 95.828,01            | 0,6%        | 229.575,20           | 2%          |
| CBCenf                                | -                    | 0,0%        | 83.840,00            | 0,5%        | 28.241,76            | 0%          |
| Área Administ., Financeira e Contábil | 989.050,20           | 6,6%        | 1.752.832,23         | 11,2%       | 1.162.314,30         | 9%          |
| Área de Gestão de Pessoas             | 410.231,66           | 2,8%        | 432.211,48           | 2,8%        | 0,00                 | 0%          |
| Área de Tecnologia da Informação      | 899.470,42           | 6,0%        | 675.779,10           | 4,3%        | 597.465,45           | 5%          |
| Área Jurídica                         | 793.889,19           | 5,3%        | 817.327,47           | 5,2%        | 757.281,47           | 6%          |
| Controladoria e Controles Internos    | 188.991,00           | 1,3%        | 0,00                 | 0,0%        | 0,00                 | 0%          |
| Departamento de Licitações            | 154.598,92           | 1,0%        | 0,00                 | 0,0%        | 0,00                 | 0%          |
| Gabinete                              | 853.149,01           | 5,7%        | 1.356.203,84         | 8,7%        | 953.306,60           | 7%          |
| Processo Eleitoral                    | 66.195,81            | 0,4%        | 0,00                 | 0,0%        | 0,00                 | 0%          |
| Transferência Cofen - Cota Parte      | 3.722.441,13         | 25%         | 3.866.423,26         | 25%         | 3.332.645,83         | 25%         |
| Tarifas Bancárias                     | 65.873,85            | 0,4%        | 150.735,66           | 1,0%        | 180.829,60           | 1%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    | <b>14.875.588,18</b> | <b>100%</b> | <b>15.614.608,89</b> | <b>100%</b> | <b>13.091.281,63</b> | <b>100%</b> |

Fonte: SISCONT (Centro de Custo Implanta)

Gráfico 15 - Despesas por Centro de Custo – Geral



Quadro 45 - Despesas por Centro de Custo por Atividade finalísticas- Fase Pagamento

| Centro de Custo x Conta | 2020                 |               | 2019                 | %             | 2018                | %           |
|-------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------|-------------|
| Fiscalização            | 3.213.289,26         | 28,8%         | 3.021.843,25         | 25,7%         | 3.099.635,89        | 32%         |
| Registro e Cadastro     | 1.943.508,69         | 17,4%         | 1.924.591,26         | 16,4%         | 1.737.412,89        | 18%         |
| Processos Éticos        | 89.886,78            | 0,8%          | 155.211,63           | 1,3%          | 141.527,46          | 1%          |
| Normatização            | 78.943,05            | 0,7%          | 141.543,89           | 1,2%          | 101.081,47          | 1%          |
| Orientação              | 1.406.069,21         | 12,6%         | 1.319.905,82         | 11,2%         | 1.027.780,67        | 11%         |
| Despesa Administrativa  | 4.421.450,06         | 39,6%         | 5.185.089,78         | 44,1%         | 3.651.197,42        | 37%         |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>11.153.147,05</b> | <b>100,0%</b> | <b>11.748.185,63</b> | <b>100,0%</b> | <b>9.758.635,80</b> | <b>100%</b> |

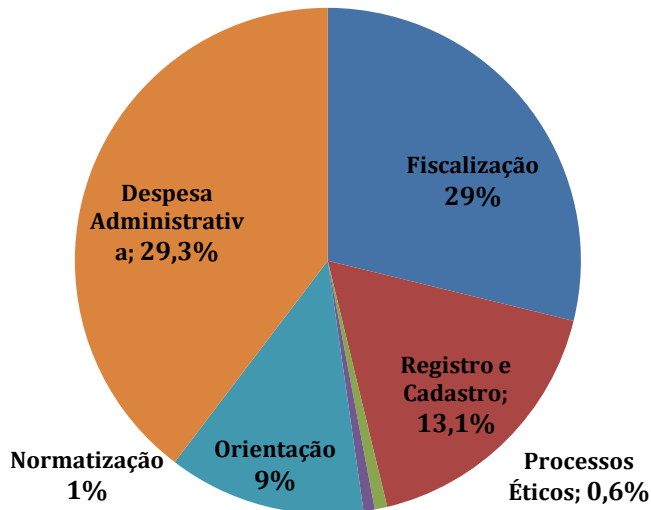
Fonte: SISCONT (Centro de Custo Implanta)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 16 - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim**



**Quadro 46 - Despesas por Centro de Custo – Verbas de Natureza Indenizatórias**

| Conta x Centro de Custo                        | Auxílio Representação | % Sobre Total | Diárias          | % Sobre Total |
|--|-----------------------|---------------|------------------|---------------|
| Fiscalização                                   | 592,00                | 0,8%          | 10.110,00        | 13,2%         |
| Registro, Inscrição e Cadastro                 | 1.184,00              | 1,7%          | 9.045,00         | 11,8%         |
| Tribunal Ético                                 | 27.149,60             | 38,3%         | 1.025,00         | 1,3%          |
| Comissões Permanentes (Ética e Câmara Técnica) | 8.114,50              | 11,5%         | 7.895,00         | 10,3%         |
| Plenária                                       | 192,40                | 0,3%          | 21.003,00        | 27,5%         |
| Área de Comunicação                            | -                     | 0,0%          | 345,00           | 0,5%          |
| Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica     | 680,80                | 1,0%          | -                | 0,0%          |
| Prêmio Destaque em Enfermagem                  | -                     | 0,0%          | 502,50           | 0,7%          |
| Área Administrativa, Financeira e Contábil     | 1.036,00              | 1,5%          | -                | 0,0%          |
| Área de Gestão de Pessoas                      | 444,00                | 0,6%          | -                | 0,0%          |
| Área de Tecnologia da Informação               | -                     | 0,0%          | 1.005,00         | 1,3%          |
| Controladoria e Comitê de Controles Internos   | 888,00                | 1,3%          | 6.844,50         | 9,0%          |
| Gabinete                                       | 18.648,00             | 26,3%         | 18.618,50        | 24,4%         |
| Processo Eleitoral                             | 11.869,60             | 16,8%         | -                | 0,0%          |
| <b>Total:</b>                                  | <b>70.798,90</b>      | <b>100,0%</b> | <b>76.393,50</b> | <b>100,0%</b> |

**Quadro 47 - Despesas por Centro de Custo – Reuniões Institucionais (Plenária e Diretoria)**

| Favorecido                | 1º Trimestre     | 2º Trimestre     | 3º Trimestre     | 4º Trimestre     | Total ano        |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Presidente                | 5.387,20         | 4.617,60         | 6.541,60         | 5.387,20         | <b>21.933,60</b> |
| Tesoureira                | 4.972,80         | 3.907,20         | 5.328,00         | 4.972,80         | <b>19.180,80</b> |
| Secretária                | 4.262,40         | 3.196,80         | 2.131,20         | 3.137,60         | <b>12.728,00</b> |
| Conselheiro(a) Efetivo(a) | 2.664,00         | 1.184,00         | 2.072,00         | 3.552,00         | <b>9.472,00</b>  |
| Conselheiro(a) Suplente   | 1.480,00         | 1.184,00         | 1.776,00         | 2.072,00         | <b>6.512,00</b>  |
| <b>Total:</b>             | <b>18.766,40</b> | <b>14.089,60</b> | <b>17.848,80</b> | <b>19.121,60</b> | <b>69.826,40</b> |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *Análise crítica*

Com a compreensão de que ao optar por trabalhar com Centro de Custos o gestor ganha uma forma eficiente de agrupar despesas, para uma melhor análise de partes do negócio, no ano de 2020 realizamos os lançamentos das despesas na fase do pagamento, na ótica de divisão por atividade meio e atividade.

O acompanhamento das despesas por centro de custo nos permite verificar que o Coren/SC tem despendido seus gastos em mais 50% na atividade fim se consideramos que do montante de 100% das despesas, 25% vai para o Conselho Federal em virtude da cota-parte prevista na Lei nº 5.905/1973.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 7.8 Sustentabilidade Ambiental

#### Programa de Responsabilidade Corporativa Socioambiental Coren Sustentável

A Responsabilidade Corporativa é um dos quatro princípios da Governança Corporativa, pensando em seu conceito e sua importância para uma sociedade justa e igualitária. É fato que em alguns Estados a Responsabilidade Corporativa já é Lei, em breve será em todo Brasil. Diante destas informações citadas acima, a presidente do Coren/SC instituiu a Comissão de Responsabilidade Corporativa que criou o Programa Coren Sustentável. No final de 2018 o Coren Sustentável foi criado por um grupo de empregados e conselheiros para desenvolver ações internas e externas à organização que fortalecessem os três pilares da sustentabilidade: econômico, ambiental e social.



**Coren Sustentável**  
Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC

#### Principais ações no ano de 2020:

**Doe materiais, PROTEJA VIDAS!**

Doações de toalhas de banho, uniformes para uso em unidades de saúde e calçados.

Confira as especificações dos produtos em: [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br)

Coren®

Coren Sustentável

**Outubro Rosa**  
**Vamos doar carinho?**

Quem tiver lenços semi-novos ou novos para doação, traga ao Coren/SC que iremos entregar para a entidade Amor e União contra o Câncer (Amucc) e assim colaborar com as mulheres que estão em tratamento em todo o Estado.

#solidariedade #vistarosa

Coren®

Coren Sustentável

Em maio foi lançada campanha de arrecadação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e materiais para profissionais de Enfermagem em todo o Estado.

Fazendo alusão ao Outubro Rosa, o Programa Coren Sustentável fez arrecadação interna de lenços para entrega à entidade que atende mulheres em tratamento de câncer de mama em todo Estado de Santa Catarina.

A Companhia Hering realizou doação de 6 mil camisetas brancas para serem entregues aos profissionais de Enfermagem de Blumenau. A empresa foi fundada em Blumenau/SC, onde fica até hoje sua matriz, por isso a homenagem pelo mês da Enfermagem foi realizada aos profissionais de Enfermagem da cidade.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Em 2020 o Coren/SC recebeu o selo de signatário de 2019 pelo Movimento Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por cumprir todos os compromissos assumidos para realização durante o ano. A Conselheira e Tesoureira Alessandra Junkes Coutinho participou do momento representando o Conselho. Como signatário do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Coren/SC tem o compromisso de caminhar de acordo com as 169 metas dos 17 objetivos estabelecidos, em especial com objetivo 03 Saúde e bem estar, Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



Os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável 2030 são: 01 erradicação da pobreza, 02 Fome zero e agricultura sustentável, 03 Saúde e bem-estar, 04 Educação de qualidade, 05 Igualdade de gênero, 06 Água potável e saneamento, 07 Energia acessível e limpa, 08 Trabalho decente e crescimento econômico, 09 Indústria, inovação e infra-estrutura, 10 Redução das desigualdades, 11 Cidades e comunidades sustentáveis, 12 Consumo e produção responsáveis, 13 Ação contra a mudança global do clima, 14 Vida na água, 15 Vida terrestre, 16 Paz, justiça e instituições eficazes, 17 Parcerias e meios de implementação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 8.1 Declaração de que as demonstrações contábeis de 2020 refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Coren/SC.



Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2019 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão 2019. **Contador Michel de Castro Andrade – CRC nº 030.891/O-7.**

#### 8.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; na Resolução Cofen nº 340/2008, que aprova o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

#### 8.2. Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e Listagem de Empenhos.

As informações com todos os demonstrativos contábeis encontram-se no Portal Transparência do Coren/SC <http://transparencia.corensc.gov.br/demonstrativos-contabeis/>

- a. Balanço Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;
- b. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
- d. Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada;
- e. Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes;
- f. Conciliações de demais saldos contábeis no Balanço;
- g. Restos a pagar processados e não processados;
- h. Notas Explicativas;
- i. Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento.

#### 8.3 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC, obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

NBC T 16.9 e NBC T 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21/11/2008.

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos no âmbito do Coren/SC é aquela definida pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nºs 1.137, de 21 de novembro de 2008, notadamente quanto aos seguintes critérios e procedimentos:

**DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os percentuais de inadimplência foram fornecidos pelo Setor de Cobrança e os valores de “Ajustes de Perdas” foram calculados conforme adaptação da metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, o qual se baseia na média histórica de recebimentos passados (incluindo 2017).

**ESTOQUES:** Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

**IMOBILIZADO:** Os bens registrados em Imobilizado foram inicialmente contabilizados por seus valores de aquisição e reavaliados em 2015, conforme critérios definidos pela Comissão designada para realizar a avaliação, e, conforme determina o item 36 da NBC T SP 16.10, a próxima reavaliação está prevista para 2020. A depreciação dos bens patrimoniais do Coren/SC está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão. O método de depreciação utilizado para todos os bens patrimoniais é o das quotas constantes. Para todos os bens adotaram-se as taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e valor residual constantes no documento norteador.

**INTANGÍVEL:** Os bens registrados no Intangível são ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. Os Ativos Intangíveis do Coren/SC são, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida e vida útil indefinida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente, com exceção dos softwares que não são mais encontrados no mercado para venda. No que diz respeito à Amortização os softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes, e os softwares de vida útil indefinida não sofrem amortização.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 9.1 Síntese dos eventos realizados no ano de 2020

Seguindo um dos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico “Fortalecimento e Valorização da Enfermagem”, o Coren/SC atendeu durante o ano de 2020 a todos os pedidos para palestras, sendo que em algumas delas contamos com a colaboração de profissionais e colaboradores de outras instituições que prontamente aceitaram o convite para representar o Coren/SC. Ressaltamos que a partir de março as atividades foram realizadas virtualmente e com algumas parcialmente presenciais em novembro e dezembro.

**Quadro 48 - Síntese das atividades/eventos realizados no ano de 2020**

| Tipo  | Descrição:   | Nº Atividades                |
|---|--|------------------------------|
| Institucional do Coren/SC   | Reuniões de Diretoria com Assessores e Chefiás de Departamentos.   | 02                           |
|   | Reuniões Ordinárias e Extraordinária de Plenário.  | 14                           |
|   | Reuniões de Diretoria com Assessores - RDA   | 32                           |
|   | Reuniões do Comitê de Controles Internos (presencial, remota e híbrida)  | 05                           |
|   | Reuniões Comitê de Tecnologia da Informação  | 04                           |
|   | Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2018-2020.  | 02                           |
|   | Representações em Conselhos e Comitês  | 39                           |
| Eventos promovidos pelo Coren/SC  | Encontro de Responsáveis Técnicos (RT)   | 08 on line                   |
|   | Reunião com Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de SC e Ministério Público Federal Relacionados a Enfermagem e Covid-19             | 03                           |
|   | Palestras on line Temas relacionados à Enfermagem e Covid-19   | 06 presenciais<br>36 on line |
|   | 6º Premio Profissional Destaque em Enfermagem  | 01                           |
|   | Visitas Técnicas Presidente do Coren/SC a Instituições de Saúde relacionadas a assuntos gerais de interesse da Enfermagem                          | 03                           |
|   | Visitas Técnicas da Presidente Secretária e Conselheiros do Coren/SC para entrega de Máscaras PFF2 à Categoria de Enfermagem em Instituições Saúde | 185                          |
|   | Entrega de Máscaras Cirúrgicas N95 a Secretarias Municipais de Saúde, Instituição longa Permanência para Idosos - ILPIs e Hospitais Filantrópicos. | 173                          |
|   | Premio Destaque Estudantil   | 02                           |
|   | Reuniões Comissão Haking Health – Segurança Paciente - online  | 20                           |
|   | Audiências Públicas/Seminários (ALESC): Combate a Pandemia Covid 19;   | 03                           |
| Atividades com participação Coren   | Ascop Assembleia Geral - reuniões presenciais e on line  | 07                           |
|   | ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais). Reuniões presenciais e on line   | 09                           |
|   | Comissão Saúde da ASCOP  | 04                           |
|   | Comissões Temáticas Ascop – reuniões presenciais e on line   | 17                           |
|   | Formaturas   | 13                           |
|   | Atendimento à convites/reuniões de Conselhos Profissionais de Santa Catarina.  | 04                           |
|   | Reunião com Sindicatos dos Trabalhadores da Saúde.   | 02                           |
|   | Visitas Técnicas de Instituições ao Coren/SC   | 02                           |
|   | Visita Técnica da Organização Panamericana de Saúde - OPAS e do Ministério da Saúde ao Coren/SC – Laboratório de Inovação                          | 02                           |
|   | Premiação Opas e Cofen ao Coren/SC- Prêmio Inovação  | 01                           |
| Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais                  | 07   |                              |
| Reunião com Presidente do Cofen para tratar de assuntos pertinentes ao Coren/SC | 01   |                              |
| Reunião Conjunta Coren SC, RS, PR sendo uma com participação do Cofen           | 03 on line   |                              |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Fonte: Chefia de Gabinete

### 9.2. Tribunal Ético do Coren/SC em 2020

#### *Sistema Cartorização dos Processos Éticos*

A organização dos processos éticos do Coren/SC é feito por meio de um sistema informatizado que possibilita que os processos sejam digitalizados e estejam disponíveis *on-line* para usuários devidamente autorizados (Conselheiros, Comissão de Instrução, advogados e envolvidos com o processo). O Setor de Cartório faz o controle e operacionalização dos processos éticos por meio deste sistema. No ano de 2020 tramitaram no Coren/SC 84 processos/denúncias éticas que foram analisados seguindo os ritos de processos éticos preconizados pelo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Como resultado, no ano de 2020 foram 27 denúncias éticas arquivadas, 18 processos éticos julgados e os demais (39) estão em tramitação nas Comissões de Instruções e Conselheiros do Coren/SC.

#### Quadro 49 - Atividades Relativas a Denúncia Ética em 2020

| Atividades                                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| Denúncias Abertas                            | 77   | 63   | 66   | 53   | 51   |
| Denúncias Apreciadas em Plenária.            | 68   | 70   | 118  | 77   | 49   |
| Denúncias Arquivadas.                        | 33   | 22   | 47   | 38   | 27   |
| Audiências de Conciliação homologadas em ROP | 18   | 18   | 10   | 04   | 02   |
| Processos Éticos Abertos.                    | 30   | 39   | 62   | 37   | 25   |
| Processos Éticos julgados em Plenária.       | 55   | 38   | 63   | 64   | 18   |
| Processos Éticos em Instrução (até 18/12/20) | 56   | 57   | 58   | 26   | 39   |
| Pedido de Revisão de Penalidade.             | 01   | 00   | 00   | 00   | 01   |

#### Tabela 3 - Total de Denúncias Éticas por cidade de origem e subseção em 2020

| Subseção  | Município                 | Nº de Denúncias |
|-----------|---------------------------|-----------------|
| Sede      | Florianópolis             | 06              |
|           | Santo amaro da Imperatriz | 01              |
|           | Paulo Lopes               | 01              |
|           | Biguaçu                   | 01              |
|           | São José                  | 04              |
| Blumenau  | Blumenau                  | 05              |
|           | Camboriu                  | 01              |
|           | Indaial                   | 01              |
|           | Balneário Camboriú        | 01              |
|           | Barra velha               | 01              |
|           | Itajaí                    | 01              |
|           | Guabiruba                 | 01              |
| Joinville | Joinville                 | 13              |
|           | Mafra                     | 02              |
|           | Jaborá                    | 01              |
|           | São Bento do Sul          | 01              |
|           | Gravatal                  | 01              |
| Criciúma  | Criciúma                  | 02              |



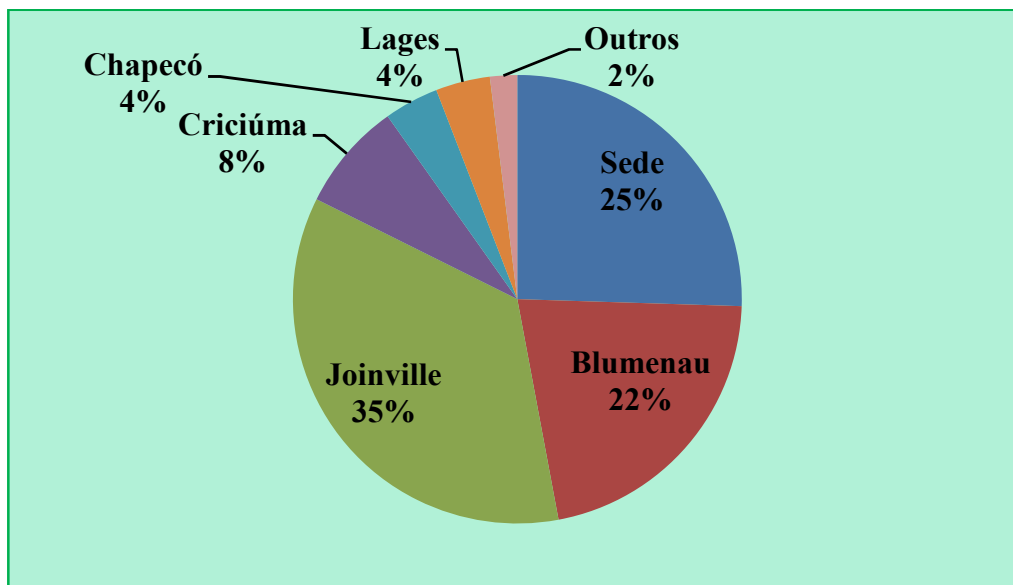
## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Subseção | Município  | Nº de Denúncias |
|----------|------------|-----------------|
|          | Armazém    | 01              |
|          | Guaramirim | 01              |
| Chapecó  | Xanxere    | 02              |
| Lages    | Lages      | 02              |
| Caçador  | ---        |                 |
| Outros   | RS         | 01              |

Fonte: Cartório de Processos Éticos

*Gráfico 17 – Denúncias Éticas recebidas por Subseção em 2020*



### *Análise crítica acerca das ações do Tribunal Ético*

Fazer cumprir os preceitos éticos profissionais, bem como julgar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis está entre as atribuições dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren). O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina com as devidas adequações físicas e de loatuou como tribunal ético, decidindo os assuntos inerentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis, em todas as Reuniões Ordinárias de Plenária no ano de 2020 nos julgamentos éticos e nas admissibilidades.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 9.3 Comissões Permanentes do Coren/SC

#### 9.3.1 Câmara Técnica

A Câmara Técnica integra as atividades da Área de Atendimento ao Profissional. Tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relacionadas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, de pesquisa, de gestão e de legislação em Enfermagem. A partir das Gestões Participação a Câmara Técnica foi estruturada por áreas de atuação. Foram nomeados profissionais com expertise no assunto de cada uma delas, para compor com maior qualidade a fim de emitir Respostas e Pareceres Técnicos aos questionamentos provenientes dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. A Câmara Técnica é Coordenada pela Conselheira Enfermeira Ioná Vieira Bez Birolo.

#### **Câmara Técnica de Atenção à Saúde**

Enf. Daywson Pauli Koerich, Coren/SC nº 120824 (Coordenador)

Enf. Daiana Cesconetto, Coren/SC nº 178.101

Enf. Gisele Silva, Coren/SC nº 121.869

Enf. Jerry Schmitz, Coren/SC nº 80.977

Enf. Larissa de Siqueira Gutierrez, Coren/SC 182.088

#### **Câmara Técnica de Atenção Primária**

Enf. Juliana Balbinot Reis Girondi, Coren/SC nº 87.214 (Coordenadora)

Enf. Elizimara Ferreira Siqueira, Coren/SC nº 82888

Enf. Ediane Bergamin, Coren/SC nº 148765

Enf. Tarcísio José da Silva, Coren/SC nº 160894

#### **Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido**

Maria Emília de Oliveira Coren/SC 11.789 (Coordenadora)

Evangelia K. A. dos Santos Coren/SC 9.406

Larissa Rocha Coren/SC 270.921

Juliana Jacques da Costa Monguilhot Coren/SC 145.477

Rita de Cássia Teixeira Rangel Coren/SC 48.310

#### **Câmara Técnica de Educação e Legislação Profissional**

Enf. Janete Elza Felisbino, Coren/SC nº 19.407 (Coordenadora)

Enf. Mágada Tessmann Schwalm, Coren/SC nº 51.576

Enf. Beatriz Schumacher, Coren/SC nº 32154

Enf. Kellin Danielski, Coren/SC nº 97.431

Enf. Ana Izabel Jatobá de Souza, Coren/SC nº 34.722

#### **Quadro 50 - Síntese das atividades relativas à Câmara Técnica**

| Ano  | Total | Pareceres | %   | Respostas | %   |
|------|-------|-----------|-----|-----------|-----|
| 2018 | 185   | 37        | 20% | 148       | 80% |
| 2019 | 121   | 18        | 15% | 103       | 85% |
| 2020 | 148   | 06        | 04% | 142       | 96% |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *Análise crítica*

A Câmara Técnica serve de modo de comunicações entre os profissionais de Enfermagem e sociedade em geral. Esta comunicação se dá por meio do acesso ao website do Coren/SC, a Câmara visa de forma ágil sanar dúvidas que os profissionais de Enfermagem se deparam durante seu trabalho e dia-a-dia.

Ao recebermos os protocolos de solicitações, estes são classificados em Respostas Técnicas, que são respondidos baseados na legislação da Enfermagem que subsidie, e estas Respostas Técnicas ao serem finalizadas são aprovadas pela Direção do Coren/SC. Os Pareceres Técnicos são questões de protocolos que vão além do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem devendo ser aprovados pelo Plenário do Coren/SC a partir das considerações dos Conselheiros. Após a elaboração e aprovação da solicitação do profissional, este é respondido e a resposta é divulgada no site do Coren/SC em ícone próprio <http://www.corensc.gov.br/camara-tecnica-2/>

As solicitações dos profissionais de Enfermagem ocorrem muitas vezes por desconhecimento da própria legislação, os profissionais fazem muitos questionamentos principalmente relacionados a Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986), Decreto regulamentador (Decreto nº 94.406/1987) e do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 0564/2017).

O apoio do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) é de grande importância na solução das solicitações dos profissionais para a Câmara Técnica. Os pareceres de outros Conselhos Regionais de Enfermagem também são muito úteis na confecção de Respostas Técnicas. No ano 2019, a Câmara Técnica recebeu vários questionamentos sobre atendimento pré-hospitalar e sobre a atuação de Enfermeiros e Técnicos de enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Além disso, recebemos questionamentos sobre auditoria em Enfermagem, área que apresenta grande crescimento atualmente, também tivemos questionamentos sobre os procedimentos e ações privativas dos Enfermeiros.

Em relação aos números, em 2020 foram elaborados seis Pareceres Técnicos, e cento e quarenta e duas Respostas Técnicas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 9.3.2 Comissão de Ética do Coren/SC (CEC)

A CEC está vinculada diretamente ao Plenário do Coren/SC e tem finalidade educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem. É Coordenada pela Enfa. Maria do Carmo Vicensi. As ações da Comissão de Ética no ano de 2020 foram orientadas pela demanda reprimida do ano de 2019 e espontânea que se acumularam no exercício das atividades, a elaboração e aprovação do planejamento estratégico setorial.

#### a) Composição da Comissão de Ética do Coren/SC:

<http://transparencia.corensc.gov.br/comissao-de-etica-do-corensc/>

#### b) Dados e informações das atividades realizadas e resultados obtidos no ano 2020

##### Quadro 51 - Atividades relativas à Comissão de Ética – Pareceres emitidos

| Parecer      | Instituição   | Município        |
|--------------|---|------------------|
| 001/CEC/2020 | Hospital Santa Isabel                                 | Blumenau/SC      |
| 002/CEC/2020 | Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Bernardo | Quilombo/SC      |
| 003/CEC/2020 | Hospital Santa Isabel                                 | Blumenau/SC      |
| 004/CEC/2020 | Hospital Governador Celso Ramos                       | Florianópolis/SC |
| 005/CEC/2020 | Hospital São José                                     | Tijucas/SC       |
| 006/CEC/2020 | Hospital da Criança Augusta Muller Bohner             | Chapecó/SC       |
| 007/CEC/2020 | Hospital Dona Helena                                  | Joinville/SC     |
| 008/CEC/2020 | Hospital Baía Sul e Clínica Imagem                    | Florianópolis/SC |
| 009/CEC/2020 | Hospital Infantil Seara do Bem                        | Lages/SC         |
| 010/CEC/2020 | Hospital São Camilo                                   | Imbituba/SC      |
| 011/CEC/2020 | Hospital Socimed                                      | Tubarão/SC       |
| 012/CEC/2020 | Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Roque    | Seara/SC         |
| 013/CEC/2020 | Secretaria Municipal de Saúde                         | Itapema/SC       |

##### Quadro 52 - Atividades relativas à Comissão de Ética – Palestras realizadas

| Data       | Assunto                                       | Instituição                    |
|------------|---|--------------------------------|
| 14/10/2020 | Palestra Ética e Exercício Profissional       | Ponte Serrada/SC               |
| 15/10/2020 | Palestra Ética e Exercício Profissional       | Ponte Serrada/SC               |
| 08/12/2020 | Reunião sobre Comissão de Ética de Enfermagem | Hospital de Quilombo/SC        |
| 11/12/2020 | Reunião sobre Ética                           | Hospital Regional Joinville/SC |

##### Quadro 53 - CEEs empossadas em 2020

| Data       | Instituição   |
|------------|---|
| 17.03.2020 | Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí/SC        |
| 17.03.2020 | Hospital Santa Catarina - Blumenau/SC                               |
| 20.03.2020 | Hospital Santa Isabel - Blumenau/SC                                 |
| 23.07.2020 | Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Bernardo - Quilombo/SC |
| 23.07.2020 | Secretaria Municipal de Saúde - Chapecó/SC                          |
| 24.07.2020 | Hospital Materno Infantil Santa Catarina - Criciúma/SC              |
| 24.08.2020 | Hospital Infantil Joana de Gusmão - Florianópolis/SC                |
| 28.08.2020 | Instituto São José Centro Ltda - São José/SC                        |

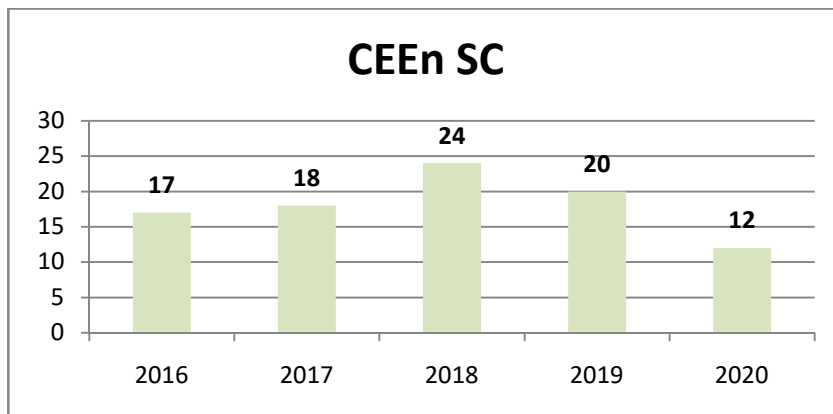


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Data       | Instituição  |
|------------|--|
| 22.09.2020 | Secretaria Municipal de Saúde - Jaraguá do Sul/SC      |
| 25.09.2020 | Hospital da Unimed - São José/SC                       |
| 02.10.2020 | Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis/SC     |
| 12.11.2020 | Hospital da Criança Augusta Muller Bohner - Chapecó/SC |

**Gráfico 18 – Número de Comissões de Ética empossadas nos últimos 05 anos**



**Quadro54 - Síntese comparativa anual das atividades da CEC**

| Atividades:  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| Reuniões ordinárias da CEC                           | 10   | 11   | 11   | 12   | 07   |
| Participação em Congressos e Eventos                 | 05   | 14   | 02   | 21   | 02   |
| Posse de CEEn e reunião com a comissão empossada     | 17   | 18   | 24   | 20   | 12   |
| Palestras Ministradas/Oficinas                       | 15   | 22   | 15   | 12   | 03   |
| Apreciação e aprovação de Regimento Interno das CEEn | 11   | -    | 29   | -    | -    |
| Pareceres emitidos                                   | 15   | 14   | 28   | 52   | 15   |

**Fonte:** Coordenação da Comissão de Ética do Coren/SC

### c) Análise crítica

Ao concluir este relatório, reitera-se a relevância da colaboração e adesão comprometida de todos os membros da Comissão de Ética do Coren/SC na execução das atividades inerentes a função exercida. Ressalta-se a importância de contar com a confiança e apoio de toda a diretoria da Gestão Participação 2018/2020 e funcionários do COREN/SC para o cumprimento das atividades de incumbência da CEC. Considera-se positiva a atuação da CEC, uma vez que as atividades previstas foram realizadas conforme o planejamento, mesmo diante restrições impostas pela pandemia.

Salienta-se a celeridade, economicidade e ecologia que o sistema informatizado de implantação e renovação das CEEn para a otimização das atividades da CEC.

Desejamos avançar em direção à formação de novas Comissões de Ética nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina ampliando e favorecendo maior aproximação com a categoria, bem como subsidiar e amparar as ações das CEE nas instituições de Saúde e,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

contribuir para idealização das metas da Gestão Participação 2018/2020, no que diz respeito aos avanços e inovações nas questões éticas da profissão.

### 9.4 Instâncias de Execução e Apoio

#### 9.4.1 Área de Atendimento ao Profissional

##### 9.4.1.1 Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

No ano de 2019 buscamos importantes avanços na melhoria da qualidade do atendimento por meio de ações na esfera administrativa, como a desburocratização segura de procedimentos, comprovado com o procedimento de renovação da Carteira de Identidade Profissional e outras ações no Departamento visando à rapidez e excelência dos serviços prestados à categoria.

##### Síntese das atividades realizadas pelo DRIC no ano de 2020

#### Quadro 55 - Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (18.12.2020)

| Exercício 2020                  | Quadro I | Quadro II | Quadro III | Total 2020 | Total 2019 | Total 2018 | Total 2017 |
|---------------------------------|----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Inscrição Definitiva Principal  | 968      | 2815      | 276        | 4059       | 4.345      | 3.618      | 3.253      |
| Inscrição Definitiva Secundária | 48       | 26        | 0          | 74         | 56         | 52         | 68         |
| Reinscrição                     | 127      | 331       | 26         | 484        | 369        | 414        | 485        |
| Inscrição Remida                | 51       | 10        | 06         | 67         | 112        | 105        | 41         |
| Transferências Recebidas        | 574      | 874       | 10         | 1458       | 1.591      | 1.362      | 807        |
| Transferências Expedidas        | 270      | 342       | 13         | 625        | 555        | 513        | 385        |
| Cancelamentos                   | 263      | 917       | 468        | 1648       | 2.533      | 2.370      | 2.785      |
| Especialização                  | 228      | 59        | 0          | 287        | 420        | 336        | 197        |

Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

#### Projeto Primeira Inscrição

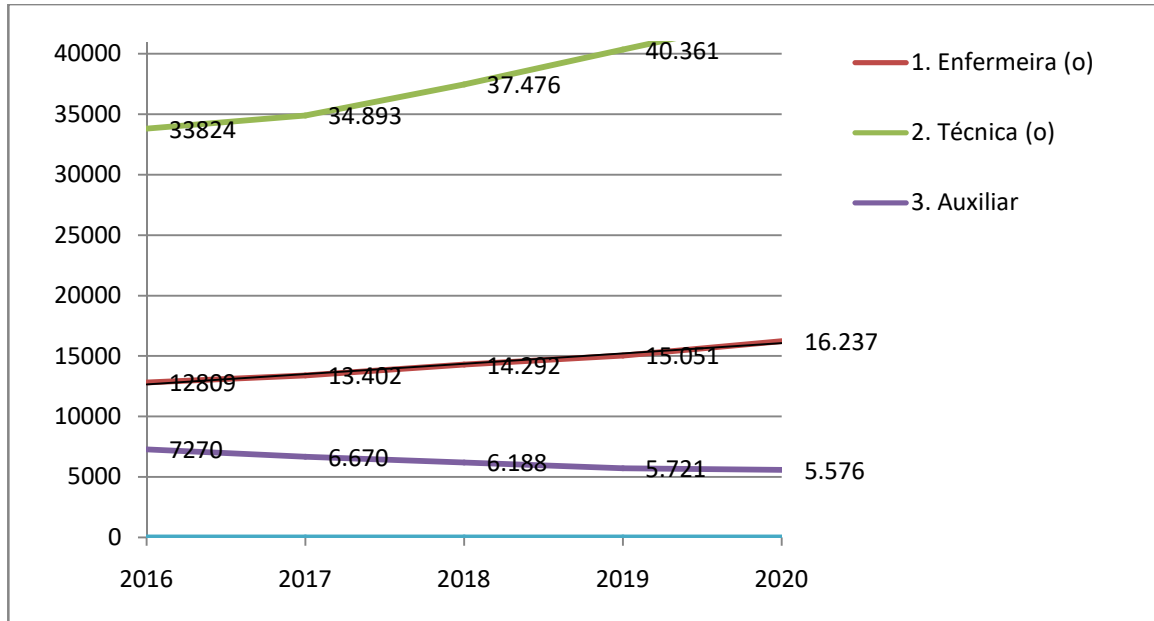
|   |  |
|---|--|
|   | <b>Objetivos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Otimizar o processo de Primeira Inscrição;</li><li>2. Orientar quanto aos tipos de inscrição;</li><li>3. Aproximar os profissionais do Coren/SC;</li><li>4. Orientar quanto as obrigatoriedades do exercício profissional.</li></ol>   |
| O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, visando fortalecer vínculos com os profissionais de Enfermagem que estão ingressando no mercado de Trabalho, propõe o projeto Primeira Inscrição, o qual será implementado em fluxo contínuo nas escolas de formação de nível médio técnico e superior de todo o Estado de Santa Catarina. | <b>Metodologia</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Participantes da Estratégia:</b> Estudantes de instituições públicas e privadas do ensino médio e superior que estejam no último módulo ou semestre de formação técnica ou acadêmica.</li><li>2. <b>Espaços de aplicabilidade da Estratégia:</b> Instituições de ensino médio e de ensino superior de Enfermagem de caráter público e privado, que aceitem participar do Projeto Coren/SC 1ª Inscrição.</li></ol> |
| <b>Resultados em 2020:</b> <p>O Coren/SC realizou 09 palestras para egressos dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, onde atingiu o público de 279 participantes.</p>   |  |



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 19 – Histórico de profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC**



**9.4.1.2 Departamento de Fiscalização e Ética (Defise)**

O Defise tem como finalidade coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado de Santa Catarina orientando quanto às normas relativas ao exercício profissional, bem como recebe, registra e analisa denúncias relativas ao exercício profissional e averiguação de denúncias éticas.

| <b>1. Identificação:</b>                                    |   |
|---|---|
| Responsável pela Fiscalização:                              | Karla Rodrigues Barzan - Coren/SC: 37.978   |
| Telefone:   | (48) 32249091 – email: <a href="mailto:karla.barzan@corensc.gov.br">karla.barzan@corensc.gov.br</a> |
| Número de subseções + Sede:                                 | 07  |
| <b>2. Recursos Humanos do departamento de fiscalização:</b> |   |
| Total de Enfermeiros Fiscais:                               | 17  |
| Estagiários   | 00  |
| Carga horária dos fiscais                                   | 40h/semana  |
| <b>3. Infraestrutura do departamento de fiscalização:</b>   |   |
| Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:     | 08  |
| Total de computadores destinados a fiscalização:            | 36*   |
| Total de impressoras destinadas a fiscalização:             | 07  |
| Total de telefones móveis destinados a fiscalização:        | 17  |

\* 17 desktop e 17 notebooks.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Estão cadastradas no Sistema Informatizado do Coren/SC 4.212 **instituições** distribuídas na sede e subseções conforme demonstrado pelo quadro a seguir.

| Subseções COREN-SC    | Nº MUNICÍPIOS | Nº INSTITUIÇÕES |
|-----------------------|---------------|-----------------|
| Sede                  | 25            | 769             |
| Subseção de Criciúma  | 44            | 707             |
| Subseção de Lages     | 24            | 233             |
| Subseção de Blumenau  | 47            | 866             |
| Subseção de Joinville | 21            | 628             |
| Subseção de Chapecó   | 92            | 620             |
| Subseção de Caçador   | 43            | 389             |
| <b>Total</b>          | <b>295</b>    | <b>4.212</b>    |

**Fonte:** Sistema Implanta/CNES - referência 11/2020.

### Síntese das atividades realizadas pelo Defise no ano de 2020

- ✓ Municípios fiscalizados: 220
- ✓ Instituições fiscalizadas 2020: 1362;
- ✓ Denúncias de fiscalização recebidas: 650;
- ✓ Denúncias de fiscalização apuradas: 558;
- ✓ Denúncias de fiscalização em apuração: 92(de 2020);
- ✓ Aplicação de forma remota (via e-mail) do formulário “Levantamento situacional de riscos relacionados à Covid-19”, com o intuito de diagnosticar a situação em que se encontra o serviço de enfermagem em Santa Catarina: 442;
- ✓ Abertura de Processos Administrativos de Fiscalização Covid: 675;

O Departamento de Fiscalização (Defis) realizou reuniões mensais tendo por objetivo o alinhamento de Condutas de acordo com diretrizes do Sistema Cofen/Coren SC, discussão de casos referentes aos PADs do Defise, denúncias recebidas.

| Data  | Participantes  |
|-------|--|
| 27/03 | 11 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise de Fiscalização e 02 Procuradores do Departamento Jurídico do Coren/SC |
| 30/04 | 11 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise de Fiscalização e 01 Procurador do Departamento Jurídico               |
| 05/06 | 15 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise  |
| 30/06 | 15 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise  |
| 01/07 | 15 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise  |
| 06/07 | Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia  |
| 13/07 | Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise   |
| 14/07 | Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise   |
| 21/07 | Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise   |
| 28/07 | Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise   |
| 31/07 | Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise de Fiscalização   |
| 17/08 | Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise   |



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

|       |  |
|-------|--|
| 24/08 | Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise |
| 27/08 | Enfermeira Fiscal, Coordenação e Chefia Defise       |
|       |  |

### **Reunião Mensal Fiscalização (acerca da tramitação de PAD):**

04/08 – 14h - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
10/08 – 14h - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise  
17/08 – 14h - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise  
04/09 - 9h30 - 11 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise;  
04/09 – 14h - Enfermeira Fiscal, Coordenação e Chefia Defise;  
21/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
24/09 – 14h - Coordenação e Chefia Defise;  
05/10 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
22/10 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
14/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
17/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise  
04/11 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
11/11 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
17/11 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
30/11 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
11/12 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise.

### **Reunião específica Denúncias Recebidas:**

31/08 – 14h - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
01/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise Reunião ASCOP – Comissão Temática de Fiscalização e Ética;  
25/09 - 14h30 - 11 Enfermeiros Fiscais, Coordenação e Chefia Defise;  
25/09 – 16h30 - Enfermeira Fiscal, Coordenação e Chefia Defise;  
28/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
05/10 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
22/10 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise  
14/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise;  
17/09 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise  
04/11 – 13h30 - Presidente, Procuradora, Coordenação e Chefia Defise

### **Respostas ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Ministério Público do Trabalho (MPT), Vigilância Sanitária (VISA), Delegacia Polícia, OAB e outros órgãos:**

01/08 a 31/08: 14 respostas; - 01/09 a 30/09: 09 respostas; - 01/10 a 31/10: 06 respostas; - 01/11 a 30/11: 01 resposta; - 01/12 a 18/12: 06 respostas;

**Palestras Defise:** Tema: Dimensionamento, Sistema Cofen/Corens e Legislação Profissional Participantes: 42 alunos Faculdade Ielusc Joinville - 15/09 e 23/09

**Procedimento Operacional Padrão (POP) - Utilização das Máscaras N95/PFF2 e Similares.** Homologação em Plenário: 16/09/2020



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Oficina de Planejamento do Departamento: dias 15/11 e 26/11;**

### *Responsabilidade Técnica de Enfermagem*

Na organização tradicional dos grupos de trabalho faz-se necessário o profissional que dirige, coordena, supervisiona, controla, ensina e acompanha aqueles que compõem sua equipe. No âmbito da Enfermagem, a Lei do Exercício Profissional determina que esta atividade seja desempenhada, privativamente, pelo Enfermeiro, conforme estabelece o artigo 11 da Lei nº 7.498/1986.

A Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos em que há o exercício de atividades de Enfermagem atua como liame entre o Serviço de Enfermagem da instituição de saúde e o Conselho Regional de Enfermagem, visando a facilitar o exercício da atividade fiscalizatória, em relação aos profissionais de Enfermagem que nela executam suas atividades, assim como promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem em seus aspectos técnico, éticas e seguro para a sociedade e profissionais de Enfermagem.

Em 2020 o número de Enfermeiros Responsável Técnicos manteve seu crescimento, com intenso trabalho da fiscalização de orientação, sensibilização e notificações realizadas.

### **Quadro 56 – Responsabilidade Técnica em números**

| Item  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| Responsabilidade Técnica (RT)               | 1.210 | 1.232 | 1.365 | 1.445 | 1474  |
| Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT) | 1.268 | 1.396 | 1.490 | 1.613 | 1.621 |

### *Análise Crítica*

Em 2020 o Departamento de Fiscalização desempenhou um importante papel no enfrentamento à Covid-19. O objetivo da força tarefa dos enfermeiros fiscais foi verificar os planos de contingenciamento implantados, os fluxos de atendimento, além de checar as denúncias de falta de equipamento de proteção individual (EPI) ou de dimensionamento inadequado das equipes. Como uma forma de orientar gestores e assim proteger os profissionais de Enfermagem, a equipe de Fiscalização também atua para conhecer de perto o avanço de casos da Covid-19 e como está sendo realizado o enfrentamento nos hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), clínicas e demais locais onde estejam atuando os profissionais de Enfermagem.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 9.5 Área Jurídica

A Área Jurídica está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Coren/SC e tem finalidade opinativa, consultiva, executiva e de assessoramento. É coordenada pelo Assessor Advogado Antônio Carlos da Silva tendo sob sua jurisdição o Departamento Jurídico (Dejur) que é composto por advogados efetivos, aprovados em concurso público, um auxiliar administrativo para suporte na execução das atividades e um estagiário, sendo que no ano de 2019 sua Chefia foi exercida pela advogada Lilian de Farias Benedet.

O Dejur tem como principais competências orientar e assessorar a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os Departamentos em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC; assessorar Conselheiros e Comissões de Instrução no andamento dos processos ético-disciplinares; propor execuções fiscais; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica; realizar todas as ações relativas a sua área e solicitadas pela Diretoria.

#### *Atividades realizadas pela Área Jurídica*

**Quadro 57 - Síntese das Atividades realizadas pelo Departamento Jurídico**

| Descrição da Atividade      | 2018  | 2019  | 2020  | Observações   |
|-----------------------------|-------|-------|-------|---|
| Ações Trabalhistas          | 01    | 01    | 01    | 01 ação de consignação em pagamento das verbas rescisórias de funcionária falecida.   |
| Ações ordinárias            | 14    | 24    | 18    | Todas relacionadas à indenização por protesto supostamente indevido.  |
| Mandado de Segurança        | 02    | 05    | 01    | 01 visa a concessão de segurança para aplicação de penalidade ética. Os demais dizem respeito à inscrição sem diploma e registro de especialização. |
| Pareceres                   | 110   | 139   | 100   | Administrativos e licitatórios.   |
| Ações Cíveis Públicas       | 80    | 54    | 48    | Ações que tramitaram durante o ano  |
| Audiências                  | 283   | 184   | 01    | Incluindo audiências execuções fiscais e ações civis públicas.  |
| Execuções Fiscais           | 3.400 | 3.447 | 2.862 | Todas as execuções tramitam em meio eletrônico, sendo que destas execuções 12 delas houve a apresentação de Embargos à Execução.                    |
| Petições Intermediárias     | 6.305 | 8.026 | 6.922 | Número de petições feitas.  |
| Recursos                    | 51    | 136   | 69    | Incluindo apelações, agravos, embargos, recursos ordinários, especial, extraordinário, de revista, adesivo, agravo de petição e contrarrazões.      |
| Notificações Extrajudiciais | 38    | 48    | 44    | Notificações para Hospitais/clínicas que não cumprem legislação do Exercício Profissional.  |

Fonte: Departamento Jurídico (Dejur)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### *Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais*

Com relação a estrutura de gestão e controle de demandas judiciais, de acordo com o Departamento Jurídico, após a citação ser recebida o processo é cadastrado em planilha interna de controle de demandas judiciais, com a consequente distribuição a um dos advogados do Departamento, em conformidade com o tema, tendo em vista a estrutura da Área Jurídica. Após, o advogado responsável solicita às áreas competentes as informações necessárias e elabora a peça processual pertinente e a submete às análises dos demais advogados caso necessário, realizando, em seguida, o protocolo.

As intimações em regra são por meio eletrônico acompanhado diariamente pelos advogados responsáveis, aliado ao rastreamento de informações por meio de empresa especializada, que utiliza como critérios de busca o nome do Coren/SC. Cada advogado recebe também, por meio de convênio com a OAB/SC essas informações, sem qualquer custo ao Regional.

### *Ações Cíveis Públicas no ano 2020*



Desde que iniciaram as medidas de isolamento social e aumentaram os casos de Covid-19 em todo o Estado, o Coren/SC atuou fortemente na fiscalização das instituições de saúde para verificar a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de Enfermagem. Cabe destacar que a Lei do exercício profissional (Lei nº 7.498/86) exige, no artigo 15, que as atividades de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, quando exercidas em

instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente sejam desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeira(o). Segundo a legislação, a(o) enfermeira(o) deve estar presente na instituição de saúde durante todo o período de funcionamento.

**a) Garantir EPI em São Francisco do Sul** - Constatado que no Hospital Nossa Senhora da Graça, em São Francisco do Sul, não foram disponibilizados os equipamentos preconizados nas recomendações do Coren/SC. Portanto, o Conselho ajuizou no dia 30/4 uma Ação Civil Pública na Subseção Judiciária de Joinville do Juizado Federal. A Ação solicita a concessão de medida liminar de forma a compelir o réu a disponibilizar imediatamente o fornecimento de EPI a todos os profissionais de Enfermagem, nos termos da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, para prevenção ao contágio do COVID-19, sob pena de multa diária determinada pelo Juizado para o cumprimento forçado da obrigação. E que depois tal medida seja julgada no mérito, a fim de garantir este fornecimento.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**b) VITÓRIA: Justiça acata pedido do Coren/SC para uso de EPI em Hospital de Campos Novos** - A Justiça Federal deferiu liminar requerida pelo Coren/SC e determinou que no prazo de 5 (cinco) dias a partir de 19 de maio, fosse fornecidos os devidos equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os profissionais de Enfermagem lotados no Hospital Dr. José Athanázio, em Campos Novos, especialmente, o fornecimento de máscara cirúrgica e N95/PFF2 ou equivalente, nos termos da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.

**c) Ações Cíveis garantem presença de profissionais de Enfermagem em duas instituições** - Para garantir a qualidade do cuidado de Enfermagem, a equipe de fiscalização do Coren/SC verifica sempre a presença de profissionais de Enfermagem durante todo o período de funcionamento das instituições de saúde, pois é obrigatória a supervisão de enfermeira(o) nas atividades realizadas pelos técnicos e auxiliares de Enfermagem.

- ✚ Na Maternidade Darcy Vargas, em Joinville, a Justiça Federal aguarda resposta do Governo do Estado sobre quantos profissionais de Enfermagem estão na escala realizando sobreaviso e hora plantão para que isso seja cumprido.
- ✚ No Hospital e Maternidade Tereza Ramos, em Lages, também houve a mesma situação.
- ✚ O Coren/SC ganhou a Ação Civil Pública para garantir a presença em número suficiente de enfermeiras(os) nas 24 horas por dia da Maternidade Darcy Vargas, no entanto, o Governo do Estado manifestou-se com respaldo de que as escalas eram cumpridas com sobreaviso e hora plantão, por isso a Justiça solicitou que fosse detalhado quem está fazendo e quantos estão preenchendo as lacunas por dia.
- ✚ No Hospital e Maternidade Tereza Ramos também ocorreu a mesma situação e a Ação Civil Pública ajuizada pelo Coren/SC foi considerada procedente e o Governo do Estado precisou contratar mais enfermeiras(os) para atender as demandas. Neste caso, o Estado ainda precisa contratar mais profissionais, mas está no prazo concedido pela Justiça para o cumprimento.

**d) Fiscalização conjunta interdita Hospital de Irani no Oeste do Estado** - A equipe de Fiscalização do Coren/SC em uma ação conjunta com a Vigilância Sanitária e o Conselho Regional de Medicina (CRM-SC) realizou uma inspeção no Hospital São Jorge, no município de Irani, no Oeste do Estado, no dia 10 de setembro. A iniciativa foi realizada em virtude de inúmeras irregularidades encontradas na instituição e a inspeção conjunta acabou culminando com a interdição do Hospital e a determinação da transferência imediata dos cinco pacientes lá internados. Apesar dos problemas encontrados nesta ação, os serviços de Enfermagem estavam adequados, conforme a legislação do exercício profissional. O Coren/SC já vem acompanhando a instituição e em 2014 ajuizou uma Ação Civil Pública (Nº 5003123-73.2014.4.04.7212) que teve sentença favorável, com julgamento de procedência e obrigando a regularização dos serviços de Enfermagem na instituição. Com a



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

interdição, o Hospital terá um prazo para regularizar a situação junto a Vigilância Sanitária e aos requisitos do CRM-SC para reabrir e atender com segurança os pacientes na região.

### *Análise Crítica*

O Departamento Jurídico dedicou-se a atender todas as demandas e consultas de maneira a manter a transparência dos atos e garantir os princípios constitucionais da Administração Pública, função primordial deste Departamento, oferecendo à Direção segurança jurídica nos atos e decisões.

No decorrer dos anos o Judiciário vem buscando meios de evitar com que os Conselhos Profissionais socorram-se dele para solução de suas demandas, prova disso foi a própria edição da Lei n.º 12.514/2011, que obriga os Conselhos a aguardarem o somatório de quatro anuidades para poderem executar seus créditos. Essa e outras medidas do CNJ tem dificultado a cobrança judicial de débitos.

Nesse sentido os representantes de todos os Conselhos Profissionais forma orientados pelo CNJ a buscarem vias conciliatórias antes da adoção de qualquer medida judicial.

A edição da Resolução Cofen 614/2019, que estabelece critérios para negociação de débitos, já prevendo a realização de audiências extrajudiciais prévias, pretende trazer o profissional inadimplente para conciliar no próprio conselho, sem necessidade de buscar-se o judiciário.

E foi neste norte que o trabalho para redução da inadimplência tem sido conduzido no Coren/SC desde então. Os impactos da pandemia também se apresentaram na área Jurídica em 2020 com a redução do número de execuções fiscais, em virtude da suspensão dos procedimentos de cobrança, determinada na Resolução cofen 630/2020.

Continuando o trabalho de aproximação entre os Departamentos de Fiscalização e Jurídico, que já vinha sendo desenvolvido, no ano de 2020 houve a designação de um advogado para atendimento específico às demandas da fiscalização, com a implantação do novo fluxo e da adoção da prática de reuniões periódicas e mensais, proporcionando um melhor entrosamento das equipes e possibilitando que as ações empreendidas alcançassem um melhor resultado, quantitativo e qualitativo.

Por certo que isso possibilitou também a qualificação dos trabalhos desenvolvidos em prol da defesa dos interesses da profissão de Enfermagem.

A assessoria jurídica, conforme determinação legal, também participa ativamente dos procedimentos administrativos relativos às compras e contratos, fazendo a análise pela legalidade ou não dos procedimentos.

Ainda no campo das compras efetuadas pelo Conselho, a Assessoria Jurídica, através da Portaria Coren/SC n.º 078/2019, compôs comissão que fez a revisão do fluxo e manual dos procedimentos de licitações do Coren/SC.

Buscou-se, assim como nos anos anteriores, em razão das constantes mudanças de posicionamento, a qualificação da análise feita nos processos licitatórios, primando sempre



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

pela harmonia com o entendimento atualizado da Corte de Contas, possibilitando ao Regional maior segurança jurídica nas contratações realizadas.

O Departamento permanece prestando assessoria ao encaminhamento das denúncias e processos éticos, esclarecendo dúvidas processuais aos setores envolvidos, às integrantes das Comissões de Instrução e aos Conselheiros, ou sempre que solicitado, acompanhando também as sessões de julgamento dos referidos processos.

Os julgamentos de processos éticos no Conselho Federal de Enfermagem também são acompanhados pelo DEJUR que, por ocasião do julgamento se faz presente na realização de sustentação oral, sempre que necessário.

O Setor de Cartório (Tribunal Ético) permanece localizado na sala do Departamento Jurídico a fim de oferecer a orientação nos encaminhamentos e dar suporte no andamento dos processos.

A Assessoria Jurídica, como nos anos anteriores, coordenou a negociação coletiva com os sindicatos dos trabalhadores (SEAUF, SEESC e SINDALEX) a partir das orientações e parâmetros determinados pela Direção para firmar Acordo Coletivo e ainda participa das reuniões da Associação dos Conselhos Profissionais - ASCOP representando a Direção, sempre que necessário.

### 9.6 Área de Comunicação Social (Ascom)

As atividades desenvolvidas pelo setor de Comunicação atende todas as áreas de atuação do Coren/SC, portanto está transversalmente presente na instituição. As demais áreas são fornecedores das informações e dados necessários para que possamos divulgar com efetividade o que está sendo feito e, ao mesmo tempo, para podermos manter uma boa comunicação com os vários públicos que compõem o universo da autarquia.

A Ascom precisa estar sempre atualizada com as necessidades dos profissionais de Enfermagem e como eles preferem receber informações ou se comunicar. Por isso a equipe tem trabalhado para aperfeiçoar as ferramentas e os meios de comunicação utilizados, abrangendo a área digital e impressa.

Em 2020, tivemos que intensificar ainda mais os instrumentos para poder atender o aumento das demandas com o início da pandemia. O trabalho remoto exigiu mais esforços para podermos comunicar as alterações na prestação de serviços, as mudanças diárias de resoluções e orientações em relação à Covid-19, além da grande

A equipe de Comunicação do Coren/SC é formada pelos seguintes profissionais: 1 jornalista; 1 webdesigner e 1 estagiário de Jornalismo. (Obs.: em 2020 tivemos a contratação de temporária de mais uma jornalista entre maio e novembro, por conta da pandemia, e ficamos sem estagiário)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**a) Atividades realizadas**

**Comunicação**

Website Coren/SC

Pesquisar...

e Pessoas + Modelo de Documentos + Biblioteca + Apoio Atend. Profissional + Contatos

**Interna/Intranet:** A cada ano a Ascom propõe novas alternativas para dinamizar o uso da intranet entre os empregados, conselheiros e colaboradores. Em 2020, com a pandemia, foram criadas campanhas para os empregados contarem como estavam atravessando este momento e publicadas fotos de atividades da família, como forma de manter numa integração mesmo com o trabalho remoto.

### Comunicação Externa

#### Site:

O site é a referência com todas as informações do Coren/SC para se comunicar com os profissionais de Enfermagem e com a sociedade ([www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br)). Nele estão disponíveis todos os Serviços Online, informações sobre Registro, Cadastro e Fiscalização, Câmaras Técnicas, Legislação, Agenda Institucional, caminhos para o Portal da Transparência e para as redes sociais, Biblioteca Virtual com publicações e apresentações, Galerias de Fotos e de Vídeos, assim como todas as notícias produzidas pela Ascom diariamente.

Em 2020 foram publicadas 518 notícias, ou seja, uma média de duas por dia útil, sendo que nos meses de março, abril e maio a média foi maior devido às demandas da pandemia. Foram notícias sobre atividades, eventos, legislação, ações do Conselho, atividades de interesse da Enfermagem e questões sociais.

Reformulações – Foi criada uma área específica “SAIBA TUDO SOBRE A COVID-19” que reuniu as reportagens sobre o tema, as resoluções com mudanças no registro e cadastro, perguntas frequentes sobre uso de EPIs, condições de trabalho e protocolos de segurança nas unidades de saúde, além de links para as plataformas do Observatório da Enfermagem e Enfermagem Solidária (criadas pelo Cofen).

#### Redes sociais:

Com o início do trabalho remoto em março de 2020 e depois a retomada em abril, mas com equipes em revezamento, a comunicação tornou-se ainda mais importante para fazer chegar aos profissionais de Enfermagem todas as informações necessárias sobre o funcionamento, os processos administrativos e atividades do Coren/SC.

Esta intensificação do conteúdo chegou nas redes sociais, que passaram a ter um crescimento muito forte de engajamento dos usuários.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

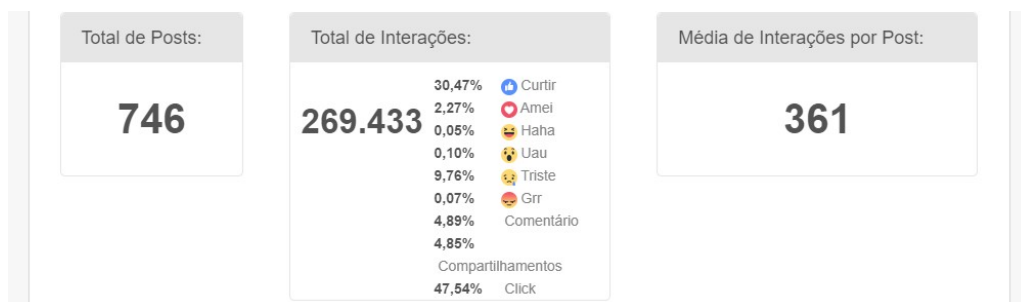
O ano de 2020 foi marcado pela criação no mês de junho de um perfil no Telegram, um aplicativo de bate papo parecido com o whatsapp, mas com outras características, como a manutenção de todo o conteúdo mesmo que o inscrito entre depois como contato.

### Quadro 58 - Números Gerais da Comunicação / Comparativo\*

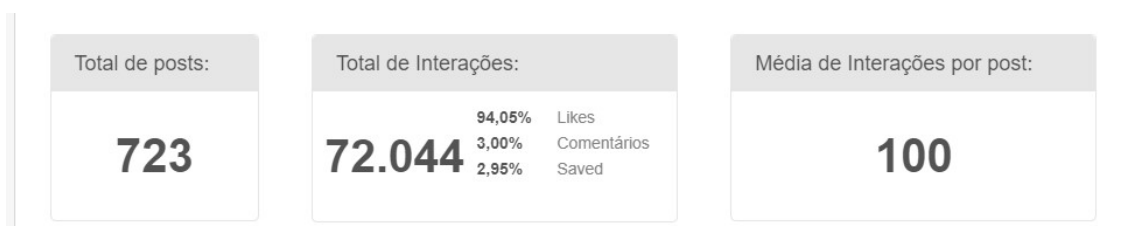
| Redes Sociais              | Postagens inseridas 2020 | Postagens inseridas 2019 |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Notícias/notas no Facebook | 746                      | 337                      |
| Postagens no Instagram     | 723                      | 301                      |
| Stories no Instagram       | 995                      | 469                      |
| Postagens no Twitter       | 265                      | 215                      |

#### Análise de conteúdo:

- As postagens no **Facebook** que tiveram vídeos foram as mais curtidas, em segundo lugar as que tinham links com mais informações, e por fim foto com texto.



- As postagens no **Instagram** que tiveram fotos foram as que tiveram mais interação, em segundo lugar as que tinham carrossel de fotos, e por fim os vídeos.



- Os chamados stories no **Instagram** – postagens que ficam 24 horas expostas – são as que mais promovem interação, como aparece nos números abaixo: cada story tem mais de mil interações, enquanto no feed (que fica permanente) teve uma média menor.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



- No perfil do **Twitter** priorizamos notícias mais factuais e campanhas que cheguem aos formadores de opinião que utilizam esta rede social como fonte de informação.



**Newsletter:** Foram produzidos e encaminhados 46 boletins eletrônicos (newsletters) semanais com resumo das ações do Coren/SC para um mailing reformulado, com e-mails que efetivamente estão sendo entregues aos profissionais de Enfermagem inscritos no Conselho. O mailing passou a ter um total de 34 mil e-mails cadastrados. Em média, tivemos uma taxa de abertura de 24%, muito parecida com a do ano anterior.

Além disso, foram enviadas Newsletters para mailings segmentados, como na Semana de Enfermagem, no Encontro de Responsáveis Técnicos, além de Informações sobre mudanças nas resoluções e diretrizes devido à pandemia. A ferramenta de disparo em massa também foi utilizada para envio de pesquisas sobre a pandemia que tinham o apoio do Coren/SC.



**Whatsapp**– Algumas restrições do aplicativo de chat Whatsapp passaram a impedir a efetividade de alguns envios. Mas com a pandemia mantivemos o envio até novembro, com espaçamentos de tempo e mesmo que algumas listas estivessem acusando o não recebimento de informações. Em dezembro de 2020 tínhamos 5120 cadastrados, isto é, 23% a mais que em 2019 quando fechamos o ano com 4060 números cadastrados recebendo as informações.

Esta ferramenta é considerada comunicação ativa, pois quem tem interesse solicita fazer parte da lista para receber as notícias e avisos. Então a Ascom criou outro perfil com a mesma característica, em outro aplicativo de troca de mensagens, que é o Telegram.



**Telegram** – O perfil do Coren/SC no canal do Telegram foi criado em agosto de 2020 e encerrou o ano com 416 inscritos. São postadas as notícias com imagens aos inscritos e que podem compartilhar entre seus contatos do celular que possuam o mesmo aplicativo. A vantagem é que o histórico fica gravado no perfil, mesmo que um inscrito entre depois das mensagens trocadas.

**Vídeos:** A Ascom produziu 21 vídeos sobre vários temas, incluindo as Retrospectivas mensais com as ações de enfrentamento da Covid-19 que eram divulgadas nas redes sociais. Em 2020 todos foram surpreendidos pela pandemia e a Ascom passou a receber mais demandas que pudessem





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

transformar o que antes eram eventos presenciais ou reuniões em informações para os profissionais de Enfermagem e para a sociedade. Foram produzidos vídeos então sobre: Ambiente Seguro nas instituições; Dia Mundial da Saúde com depoimento da presidente; Homenagem às vítimas da Covid-19 na Enfermagem, Prestação de Contas das máscaras doadas, Parceria entre Coren/SC e Cosems para difundir diretrizes contra a pandemia, Relatório de Gestão 2018-2020, Mensagem dos Conselheiros de final de ano, dois vídeos das conselheiras esclarecendo sobre trabalho remoto no início da pandemia e chamadas com depoimento da presidente sobre a Semana da Enfermagem on-line. Foram produzidos ainda três vídeos-aulas para capacitação dos enfermeiros dos municípios que aderiram ao Programa dos Protocolos de Enfermagem.

Além destes vídeos institucionais, foram gravados 12 vídeos com entrevistas da presidente e vice-presidente do Coren/SC para distribuir à imprensa quando eram necessários esclarecimentos sobre o papel da autarquia na pandemia.

### Publicações:

#### *Virtuais*



#### *Online*

Coren/SC Orienta – Foi produzida uma edição virtual do Coren/SC Orienta sobre as Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde. A revisão de textos, inserção de links, ficha catalográfica e diagramação foram atividades realizadas pela Ascom.



Balanço Socioambiental – Pela segunda vez, o Coren/SC lançou um Balanço Socioambiental e nesta edição com as informações de 2019, que foram compiladas pela Ascom. O resultado foi uma edição virtual do Balanço Socioambiental que teve como tema a campanha Nursing Now Brasil, lançada em abril de 2019, com o slogan: **“Fortalecimento, liderança e valorização da Enfermagem”**. Em dezembro de 2020, o Coren/SC recebeu pela segunda vez a **Certificação de Responsabilidade Social da Assembleia Legislativa de Santa Catarina**.

#### *Impressas*

Informativos – A equipe da Comunicação do Coren/SC produziu dois informativos impressos destinados aos profissionais de Enfermagem para serem distribuídos nos endereços cadastrados via Correios. Desta forma, cumpre-se o objetivo de prestar contas das ações realizadas com uma comunicação ativa, sem aguardar que o profissional busque a informação, ou seja, levando a informação até os registrados.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Informativo sobre as Eleições para profissionais de Enfermagem – outubro de 2020 foi distribuído pelos Correios para os profissionais de Enfermagem sobre como participar das Eleições do Coren/SC e a divulgação das duas chapas concorrentes.

### Assessoria de Imprensa

O relacionamento com os veículos de comunicação foram intensificados e houve uma mudança significativa, pois passamos a enviar vídeos com entrevistas e depoimentos prontos para as emissoras de televisão, evitando assim entrevistas presenciais. A busca por informações da Enfermagem cresceu muito devido à pandemia e enviamos cerca de 15 vídeos com falas da presidente e da vice-presidente aos veículos, além de textos e áudios para jornais, portais e emissoras de rádio.

A Ascom passou a ser referência da imprensa para o tema Enfermagem na pandemia, por isso também foram realizadas entrevistas ao vivo em vários telejornais ou programas de rádio. E também foram sendo enviadas notícias regularmente para os principais jornais do Estado, emissoras de rádio e televisão como forma de informar as ações e valorizar a atuação da Enfermagem.

### Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Ascom integra o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e tem contribuído para aperfeiçoar os processos de comunicação interna, assim como para ampliar as possibilidades de interação eficaz com o público externo, em especial com os profissionais de Enfermagem.

### Publicidade

Em 2020 a agência de propaganda 9mm continuou a ser a responsável pelas ações e campanhas publicitárias.



A primeira campanha realizada foi com foco na Enfermagem Obstétrica, com briefing repassado pela Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido. A primeira etapa foi a veiculação e impulsionamento nas redes sociais de *cards* sobre as várias fases do trabalho relacionado à gravidez e ao parto.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Na segunda etapa, que precisou ser adiada devido à pandemia por conta das gravações presenciais, foi produzida uma “web série” com quatro vídeos que traziam depoimentos de três profissionais e uma mãe atendida por Enfermeira Obstétrica. Os vídeos foram veiculados em outubro e novembro no YouTube e impulsionados como anúncio para aumento da visualização.



Em maio de 2020, a agência impulsionou nas redes sociais a campanha nacional de valorização da Enfermagem enviada pelo Cofen. Além disso, para marcar as datas do Dia da/o Enfermeira/o e Dia da/o Técnica/o de Enfermagem, foram veiculados anúncios nos dois principais jornais estaduais: Diário Catarinense (versão impressa no final de semana) e Notícias do Dia.

**Layouts:** Todo o trabalho de diagramação e artes dos materiais produzidos é feito pela equipe de Comunicação do Coren/SC. Em 2020 a demanda aumentou muito devido à pandemia, pois todos os eventos on-line eram anunciados com mais ênfase e precisavam de identidade visual. Foram desenvolvidas artes para: slideshows para o site, intranet, publicações para as redes sociais, boleto de anuidade, boletins impressos e eletrônicos, banners, certificados. Também foram produzidas artes de cartões de aniversário e de datas comemorativas, como Dia das Mães, dos Pais, Páscoa, Natal, entre outros, tanto para os profissionais de Enfermagem quanto para os empregados do Conselho.

### Campanhas



Fevereiro Roxo/Laranja:



Histórias das Enfermagem



Campanha do Código de Ética



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



**Abril Verde: Saúde e Segurança do trabalhador**



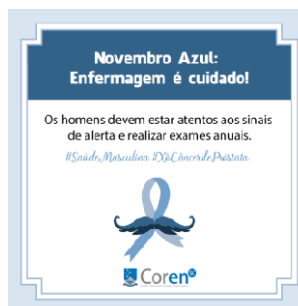
**Agosto Dourado**



**Setembro Amarelo**



**Outubro Rosa**



**Novembro Azul**



**Abrace a Enfermagem**



**Respeito na Veia**



**Gente cuidando de gente**



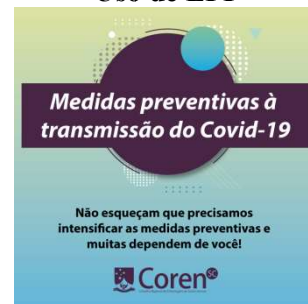
**Alerta – Uso de imagens de pacientes**



**Higienização das mãos**



**Uso de EPI**



**Uso de adornos**



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### **Análise crítica**

O trabalho diário da Assessoria de Comunicação do Coren/SC tem como objetivo informar a sociedade sobre a profissão da Enfermagem e a importância da categoria no atendimento em saúde para a população. Por isso temos produção diária de conteúdo para a internet e um trabalho de relacionamento com a imprensa.

Também atuamos para comunicar aos profissionais de Enfermagem todas as ações da autarquia, além de colaborar nas atividades internas e na realização dos eventos, em especial os eventos on-line que precisaram ser realizados em 2020. Ao cumprir as ações previstas no Planejamento Estratégico de 2020, a Ascom atende as demandas da categoria de acordo com as orientações da Gestão 2018/2020.

Neste Relatório é possível perceber a importância da comunicação digital e em 2020 tivemos uma aceleração do uso das ferramentas para atender as demandas devido à pandemia. A proposta que a Ascom havia feito em 2019 sobre transmissão online dos eventos ganhou força para consolidar em 2021, permitindo que mais profissionais possam ser alcançados com conteúdo relevante de palestras e apresentações promovidas pelo Coren/SC.

O ano atípico gerou muito mais demandas à Ascom e fortaleceu o papel da comunicação para a instituição, que lida com essa área como um setor estratégico e, portanto, fundamental para alcançar os resultados que se espera da autarquia na regulamentação do exercício profissional da Enfermagem e na valorização da área



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 10 CONCLUSÃO

O presente relatório de gestão demonstra ao longo de suas páginas o compromisso que pautou todas as ações da Gestão Participação 2018-2020.

O ano de 2020 foi extremamente desafiador, difícil e de grande aprendizagem, ano da pandemia que mudou o mundo, mas sabemos que os bons resultados vêm com persistência, vontade e efetivação dos processos ágeis e sustentáveis de acordo com a legalidade e a transparência. É com esse empenho, dedicação, profissionalismo, competência e, respaldados no apoio e no trabalho de conselheiros, colaboradores e empregados do Coren/SC, que a gestão atuou protegendo a Enfermagem e seus trabalhadores.

Neste ano, o Coren/SC investiu-se, especialmente, na capacitação on line dos profissionais de Enfermagem no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e buscou manter também as ações em torno da defesa e da valorização dos profissionais de Enfermagem, em especial a luta pelas condições de trabalho dignas e seguras. Assim como aconteceu nos anos anteriores, ampliou-se o número de responsáveis técnicos de Enfermagem e de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde.

No campo da fiscalização, destacou-se a força tarefa da fiscalização no acompanhamento diário das demandas da Covid-19 e atendimento com tempestividade das denúncias de fiscalização relativas a falta de pessoal, e EPI (Equipamentos de Proteção Individual), além da atuação conjunta dos Departamentos de Fiscalização e Jurídico que resultou na celebração de diversos termos de autocomposição entre o Coren/SC e as instituições com notificações de fiscalização.

Na área jurídica, diversas foram as ações civis públicas favoráveis ao Regional, reforçando a imagem do Conselho como um órgão que preza por cuidados seguros, prestados por profissionais habilitados e em número suficiente para o atendimento da população.

A esfera administrativa, em 2020, foi marcada pelo constante acompanhamento patrimonial, e pelo aprimoramento dos processos administrativos, financeiros e contábeis realizados pela autarquia.

A comunicação com os profissionais de Enfermagem e sociedade também foi um dos destaques que visou à divulgação e a transparência das ações realizadas por este Regional. A comunicação protagonizou importantes avanços no Coren/SC, ampliando de forma expressiva a interlocução com a categoria e com a sociedade, legitimando ainda mais a Autarquia como defensora da profissão em seu papel fiscalizatório em relação ao exercício da Enfermagem, às condições dignas de trabalho e à qualidade da assistência prestada à população.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

Dessa forma, podemos afirmar que as ações descritas neste relatório confirmam uma avaliação positiva da Gestão Participação 2018-2023 que cumpriu todos os compromissos assumidos com a categoria. Esses resultados também foram avaliados, positivamente, pela enfermagem catarinense que reafirmou o seu desejo de continuidade deste projeto ao eleger a Chapa Enfermagem Valorizada e Participativa para o triênio 2021-2023.